GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de Transição

Secretaria da Fazenda | ***Sefaz***

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação 04

Seção I – Secretaria da Fazenda 05

Contextualização do órgão 05

Organograma do órgão 06

Áreas de assessoramento e apoio à gestão 07

Departamento de Administração (Depad) 22

Programas, resultados e agenda de continuidade 22

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (Detic) 34

Contextualização 34

Programas, resultados e agenda de continuidade 35

Subsecretarias 45

Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (Cage) 45

Contextualização 45

Programas, resultados e agenda de continuidade 48

Receita Estadual 62

Contextualização 62

Programas, resultados e agenda de continuidade 63

Organograma 110

Tesouro do Estado 111

Contextualização 111

Programas, resultados e agenda de continuidade 112

Seção II – Vinculadas 137

Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A (Cadip) 137

Contextualização 137

Organograma 138

Programas, resultados e agenda de continuidade 139

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE Prev) 141

Contextualização 141

Organograma 142

Áreas de assessoramento e apoio à gestão 142

Programas, resultados e agenda de continuidade 144

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul (RS-Prev) 157

Contextualização 157

Organograma 158

Programas, resultados e agenda de continuidade 158

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) 160

Contextualização 160

Organograma 163

Programas, resultados e agenda de continuidade 172

Encerramento 179

Apresentação

O **Livro de Transição** foi elaborado com o objetivo de sistematizar e organizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, contribuindo para uma transição administrativa qualificada, transparente e orientada à continuidade das políticas públicas.

O documento busca oferecer à próxima equipe um panorama objetivo sobre a estrutura e as competências de cada órgão, suas principais frentes de atuação, programas, projetos e ações, os resultados alcançados e os compromissos que demandam continuidade ou atenção.

Ao reunir informações estratégicas sobre etapas em andamento, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões necessárias, o Livro também pretende apoiar a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Dessa forma, o material constitui um instrumento de memória institucional e continuidade administrativa, preservando conhecimentos relevantes e favorecendo uma transição responsável entre gestões.

Seção I – SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Contextualização

A Sefaz RS é responsável por gerir a administração tributária, orçamentária e financeira do Estado, promovendo políticas fiscais, controlando a dívida pública e coordenando a liberação de recursos em conjunto com o planejamento. Também executa, entre outras ações, a contabilidade e auditoria estaduais, administra a folha de pagamento, avalia convênios com outros entes federativos, cuida da previdência dos servidores e exerce funções institucionais previstas em lei.

- **Missão:** Gerir as finanças públicas do Estado, para o desenvolvimento econômico e sustentável.
- **Visão:** Garantir a sustentabilidade das finanças públicas do Estado.
- **Propósito**: Prover condições para o bem-estar da sociedade gaúcha.

Em sua estrutura, a Sefaz conta com áreas de apoio e assessoramento à gestão, três subsecretarias e órgãos colegiados. Importante destacar que está em planejamento concurso para novos servidores para o ano de 2027, já com banca contratada, o que será de extrema importância para os serviços fazendários.

No caso de órgãos colegiados, merecem destaque a atuação da Junta de Coordenação Financeira, integrada por dirigentes da Sefaz, Banrisul, BRDE e Badesul e que atua na coordenação, normatização e fiscalização de assuntos financeiros estratégicos. Também compõe a estrutura da Sefaz o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), colegiado que tem por competência o julgamento administrativo dos processos referentes a litígios entre contribuintes e a Receita Estadual relativos às autuações de tributos estaduais (https://tarf.rs.gov.br). O tribunal é formado por juízes que representam a Receita Estadual e os contribuintes que são indicados por federações empresariais e de classes.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul (Sefaz RS)**
Site	https://www.fazenda.rs.gov.br/inicial
Endereço	Prédio Sede: Av. Mauá, 1155 ou Rua Siqueira Campos, 1044 | Porto Alegre | RS
Base legal	Constituição Estadual RS Leis orgânicas 13.451/2010, 13.452/2010, 13.453/2010. Decretos 55.290/2020 e 58.574/2025 (estrutura da Sefaz). Portarias 26/2020 e 34/2026.
Vinculadas (se houver)	Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual - CADIP Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE-PREV
Competências legais	**Receita Estadual:** • Lançamento e Fiscalização • Arrecadação de Tributos • Combate à Sonegação • Julgamento Administrativo **Contadoria e Auditoria-Geral do Estado:** • Fiscalização Contábil e Financeira • Auditoria de Gestão • Contabilidade Central • Apoio ao Controle Externo **Tesouro do Estado:** • Programação Financeira • Gestão da Dívida Pública • Centralização de Recursos • Sustentabilidade Fiscal
Número de servidores	**Total:**1608 servidores e 520 terceirizados • Efetivos: 1546 • Temporários: 10 • Cedidos: 22 • Terceirizados: 520 • Comissionados: 30
Número de estações de trabalho (presencial)	Desktops: 1569 Thin Client: 300 Notebook: 350 Total: 2219
Concursos próprios em andamento (se houver)	**Cargo/carreira:** AFRE Edital (nº, data e link): Portaria 12/226 **Cargo/carreira:** ATRE Edital (nº, data e link): Portaria 08/2026 **Cargo/carreira:** AE Edital (nº, data e link): 07/10/2024, https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/edital-cage-rs-retificado-3-26.11.2024-1.pdf Número de vagas previstas: 30

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM	
Principais atribuições	• Planejar, coordenar e executar a comunicação institucional da Secretaria da Fazenda. • Assessorar a alta administração e os gestores nas relações com a imprensa. • Coordenar a produção de conteúdos e a utilização dos canais de comunicação institucional. • Coordenar a comunicação interna da Secretaria. • Apoiar a organização e divulgação de eventos e iniciativas institucionais.
Atuação	• Comunicação institucional e relacionamento com a imprensa. • Gestão do site, redes sociais e demais canais oficiais. • Produção e divulgação de conteúdos institucionais. • Comunicação de políticas tributárias, fiscais e financeiras. • Comunicação interna e apoio às áreas da Secretaria. • Organização e divulgação de eventos institucionais.
Destaques da gestão	• Consolidação da comunicação institucional integrada da Sefaz. • Informação aos servidores pela comunicação interna. • Ampliação da presença institucional nos canais digitais. • Comunicação de temas estratégicos, como reforma tributária, situação fiscal e reconstrução do Estado. • Aprimoramento da comunicação de temas técnicos para a sociedade, com uso de linguagem simples. • Comunicação e divulgação de programas de impacto social, como o Devolve ICMS e Nota Fiscal Gaúcha.
Pontos de atenção para a transição	• Manter a comunicação institucional integrada e alinhada às prioridades da nova gestão.

	• Preservar a continuidade dos canais e dos relacionamentos com imprensa e públicos estratégicos. • Garantir comunicação coordenada entre Gabinete, áreas da Secretaria e Secom. • Fortalecer a comunicação antecipada de temas de grande impacto público. • Falta de uma equipe apta às novas demandas digitais, em especial design gráfico e edição de vídeos. Até 22 de dezembro de 2026 estava em vigor o contrato Número 23/04/079 para consultoria especializada em gestão e capacitação em redes sociais com recursos do Profisco II, que foi encerrado.

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AGE	
Principais atribuições	• Coordenar e consolidar o planejamento estratégico da Secretaria da Fazenda. • Administrar e coordenar a utilização de ferramentas e de sistemas de governança e gestão. • Coordenar as ações da Secretaria da Fazenda junto a programas de governança, gestão e planejamento • Prestar assessoramento na administração e na execução da metodologia de premiação por produtividade. • Garantir o alinhamento dos projetos à estratégia da Secretaria da Fazenda.
Atuação	• Planejamento estratégico da Secretaria. • Criação do Escritório de Riscos Estratégicos: gestão e acompanhamento de riscos institucionais estratégicos. • Desenvolvimento e manutenção dos sistemas de planejamento. • Articulação com a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG para o PPA e o Acordo de Resultados.
Destaques da gestão	• Criação de metodologia de gestão de riscos institucionais. • Criação do Comitê Estratégico Institucional. • Entrega do sistema PPE atualizado e dentro dos novos padrões de segurança da Secretaria. • Entrega do sistema SISPLAN atualizado e dentro dos novos padrões de segurança da Secretaria. • Melhora no processo do RIAT – novo sistema Gestão do trabalho.
Pontos de atenção para a transição	• Manter a continuidade do planejamento estratégico e dos instrumentos de acompanhamento. • Preservar e aprimorar a estrutura e os processos de gestão de riscos institucionais. • Garantir a continuidade dos sistemas e ferramentas de planejamento. • Assegurar a transferência de conhecimento para a nova gestão da Secretaria. • Revisar, se necessário, os instrumentos de planejamento e acompanhamento de resultados à luz das novas prioridades estratégicas. • Promover o alinhamento entre as prioridades da nova gestão e o planejamento estratégico vigente.

ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO - ASTEC	
Principais atribuições	• Prestar assessoramento multidisciplinar à Secretária e ao Secretário Adjunto. • Produzir estudos, análises e informações para subsidiar a tomada de decisão da alta administração. • Acompanhar temas econômicos, fiscais, tributários e financeiros de interesse estratégico. • Acompanhar, em articulação com a Subsecretaria do Tesouro, o Regime de Recuperação Fiscal – RRF.
Atuação	• Estudos e análises econômicas, fiscais e tributárias • Análise de impactos de políticas públicas e medidas fiscais. • Acompanhamento de temas relacionados à sustentabilidade fiscal e às finanças estaduais. • Estudos e análises sobre a reforma tributária e seus impactos para o Estado. • Produção e consolidação de informações gerenciais para apoio à decisão.
Destaques da gestão	• Estudos e análises sobre os impactos da reforma tributária. • Produção de subsídios técnicos para decisões relacionadas à sustentabilidade fiscal. • Estudos e avaliações de políticas públicas, como o Devolve ICMS. • Acompanhamento do RRF. • Apoio técnico a temas estratégicos relacionados às finanças estaduais.
Pontos de atenção para a transição	• Preservar a capacidade de assessoramento técnico direto à nova gestão. • Garantir a continuidade dos estudos e bases de conhecimento estratégicos. • Manter o acompanhamento dos impactos da reforma tributária sobre as finanças estaduais. • Preservar a memória técnica dos principais temas fiscais e econômicos. • Definir as prioridades de estudos e análises da nova gestão.

ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR	
Principais atribuições	• Prestar assessoramento em assuntos jurídicos ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Fazenda Adjunto, bem como aos demais órgãos da Secretaria da Fazenda, nos casos não previstos nas competências específicas desses órgãos;
Atuação	• Assessoramento Jurídico ao Secretário e ao Secretário Adjunto; • Formulação das respostas aos Mandados de Segurança impetrado em desfavor do Secretário; • Resposta de Ofícios oriundos de Ministérios Públicos com as informações das áreas competentes da Secretaria da Fazenda; • Recebimento, controle de prazos, monitoramento das informações das áreas competentes da Secretaria da Fazenda e envio das respostas de Requisições do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; • Formalização da defesa administrativa do Secretário de Estado da Fazenda nas Contas Anuais e nos demais processos perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; • Formalização e revisão de atos normativos da Secretaria da Fazenda ou de proposições normativas ou legislativas para deliberação do Governador do Estado; • Suporte jurídico à Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.; • Manifestação prévia em consultas a serem encaminhadas à Procuradoria-Geral do Estado; • Articulação com a Procuradoria-Geral do Estado em processos judiciais diversos cujo cumprimento de ordem material seja de competência da Secretaria da Fazenda.
Destaques da gestão	• Consolidação do Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria da Fazenda, a Procuradoria-Geral do Estado e o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul para o cumprimento de ordens judiciais de competência desta Secretaria; • Aprimoramento da comunicação com a Procuradoria-Geral do Estado, via processo administrativo eletrônico ou correio eletrônico, emprestando maior celeridade ao fornecimento de subsídios para a defesa judicial do Estado ou ao cumprimento de ordens judiciais pela Secretaria da Fazenda; • Formatação da nova estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda envolvendo edição Decreto do Governador e Portaria do Secretário de Estado da Fazenda.

Pontos de atenção para a transição	• Assegurar a transferência de informações e conhecimento para a nova gestão da Secretaria da Fazenda; • Apoiar o Secretário no tempestivo cadastro como gestor no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; • Manter o suporte jurídico a respeito das normas que disciplinam a organização da Secretaria da Fazenda e das carreiras do seu Quadro de Pessoal Efetivo; e • Firmar Termo de Cooperação entre a Secretaria da Fazenda, a Procuradoria-Geral do Estado e a Justiça do Trabalho para o cumprimento de ordens judiciais de competência desta Secretaria.

UNIDADE GERAL DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS - UGCP	
Principais atribuições	• Coordenação de Projetos Estratégicos da SEFAZ/RS; • Gerir o portfólio de projetos financiados com recursos externos na SEFAZ/RS; • Participar e representar a Secretaria da Fazenda RS na Comissão de Gestão Fazendária - COGEF; • Elaborar e acompanhar pleitos de Projetos Estratégicos no âmbito da SEFAZ/RS, junto a SEAID/COFIEX; • Aplicar a Metodologia de Avaliação da Gestão Fiscal – MD-GEFIS no âmbito do SEFAZ/RS e dos órgãos relacionados.
Atuação	• Elaboração, apresentação e acompanhamento de Pleitos de Financiamento Externo junto ao Governo Federal através da SEAID/COFIEX; • - Elaboração de Projetos cofinanciados junto a organismos de financiamento externo (BID, BIRD, etc.); • Acompanhamento dos Projetos e monitoramento dos produtos, indicadores, entregas, contratos, pagamentos, desempenho financeiro; • Elaboração de relatórios, demonstrativos, prestações de contas, planos de aquisições, planos executivos e operacionais dos Projetos; • Execução de seleções, licitações, contratações no âmbito dos Projetos cofinanciados, utilizando as normas dos organismos financiadores através da Comissão Especial de Licitações – CEL especialmente constituída no âmbito do Regulamento Operacional do Programa – ROP e dos contratos de financiamento.
Destaques da gestão	• Execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO II RS, no valor de US$ 66.700.000,00 financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, dentro do prazo contratual e com todas as entregas previstas, tornando-se o primeiro projeto da linha de crédito em âmbito nacional a cumprir com o cronograma planejado sem prorrogações;

	• Aplicação da MD-GEFIS no ano de 2023, para avaliação de maturidade dos processos de gestão fazendária na SEFAZ/RS; • Aplicação da MD-GEFIS no ano de 2026, para avaliação de maturidade dos processos de gestão fazendária na SEFAZ/RS; • Aplicação da MD-GEFIS Visão Nacional no ano de 2026, para avaliação de maturidade dos processos de gestão fazendária na SEFAZ/RS e comparabilidade com as demais unidades da federação; • Coordenação do Programa de Apoio à Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – Pro Sustentabilidade RS, no valor de US$ 500.000.000,00, destinado a pagamento de precatórios do Estado; • Elaboração do projeto do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil – Etapa III (Rio Grande do Sul), no valor de US$ 132.000.000,00, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como a aprovação do pleito junto à SEAID/COFIEX; • Elaboração do pleito do Programa de Empréstimo Contingente para Emergências por Desastres Naturais e de Saúde Pública para o Estado do Rio Grande do Sul – CCF/RS, no valor de US$ 332.000.000,00, junto a SEAID/COFIEX.
Pontos de atenção para a transição	• Viabilizar a aprovação do PROFISCO III RS no Senado Federal, visando à assinatura do contrato no primeiro trimestre de 2027; • Prestação de contas do Pró Sustentabilidade; • Aprovação do pleito do CCF/RS na Cofiex.

1. Profisco III – Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul - PROFISCO III RS**
Base legal	Lei Ordinária nº 16.528/2026 Resolução COFIEX MPO Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2025 Linha de crédito condicional PROFISCO III BR-O0016 – Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Ministério da Fazenda (MF/BR)
Unidade responsável	Unidade Geral de Coordenação de Projetos – UGCP/GSF
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Procuradoria Geral do Estado – PGE/RS Defensoria Pública do Estado – DPE/RS Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS
Objetivo	Contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado, assegurando um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e justiça social, contribuindo para a ampliação de investimentos para reconstrução do Estado, e intensificando a transformação digital para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.
Justificativa	O Rio Grande do Sul vem avançando na modernização da gestão fiscal por meio do PROFISCO I e II, mas ainda

	enfrenta importantes desafios relacionados à sustentabilidade fiscal, à implementação da Reforma Tributária do Consumo e à necessidade de reconstrução econômica e social após os eventos climáticos extremos de 2023 e 2024. As enchentes agravaram as restrições fiscais e afetaram a atividade econômica em um contexto em que o Estado permanece submetido ao Regime de Recuperação Fiscal. Nesse cenário, o PROFISCO III-RS é estratégico para fortalecer a sustentabilidade e a resiliência da gestão fiscal, modernizar a administração fazendária e prepará-la para a Reforma Tributária, promovendo maior eficiência e justiça na arrecadação e otimização dos gastos públicos. Essas melhorias contribuirão para ampliar a capacidade do Estado de financiar políticas públicas, apoiar a reconstrução e promover o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Sul.
Principais instrumentos	A proposta do Profisco III se consolida em implementar ações coordenadas que promovam a sustentabilidade fiscal e a transformação digital, cujas soluções propostas incluem a modernização do sistema tributário, o aprimoramento da gestão financeira e do gasto público, além de estratégias para fortalecer a governança fiscal e a participação social, e as soluções (produtos) estão distribuídas em quatro componentes: **Componente I - Recursos Estratégicos da Gestão Fiscal**: as soluções visam a melhorar o desempenho da governança pública, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados, evolução tecnológica, mitigação dos riscos fiscais, fortalecimento dos mecanismos de transparência e controle, melhoria da prestação de serviços. Modernizar a gestão dos órgãos da gestão fiscal, por meio do fortalecimento da gestão estratégica, é fundamental para garantir plenas condições para implementação da Reforma Tributária sobre o Consumo (RTC), do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), do Planejamento Estratégico de Longo Prazo, dos planos governamentais para enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas, bem como para alinhamento da estratégia às dinâmicas e necessidades socioeconômicas. **Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal:** As ações visam a melhorar o desempenho da Administração Tributária (AT) e do contencioso fiscal, considerando as diretrizes para facilitar conformidade tributária do contribuinte e para a RTC, contribuindo para o aumento da arrecadação das receitas próprias, a redução de tempos para cumprimento das obrigações tributárias, a celeridade na tramitação do processo administrativo fiscal e a recuperação da dívida ativa. **Componente III - Planejamento, orçamento, gestão financeira e do gasto público:** As ações visam ao fortalecimento da Administração Financeira (AF) estadual que demanda a revisão dos modelos e instrumentos para a gestão de áreas críticas, tais como: o planejamento e execução orçamentária, execução financeira, contabilidade e gestão da dívida, pois o sistema integrado de Administração Financeira em produção encontra-se bastante defasado, tanto no ponto de vista técnico, com uma linguagem de

	desenvolvimento e banco de dados obsoletos, que repercutem em dificuldades de manutenções e evoluções, como também no conjunto dos seus módulos em produção. **Componente IV - Gestão jurídica para Sustentabilidade Fiscal:** as ações visam a aumentar a efetividade da gestão jurídica para a redução dos riscos fiscais e aumento da liquidez do crédito tributário. Uma efetiva gestão jurídica dos temas fiscais baseia-se no uso das novas tecnologias, da transformação digital, da Inteligência Artificial (IA) para a redução dos riscos fiscais e a promoção da liquidez do crédito tributário, assegurando transparência e segurança jurídica.
Público-alvo e abrangência	A Secretaria de Estado da Fazenda, distintos órgãos da administração pública estadual, tais como: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), a Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PGE-RS) e a Defensoria Pública do Estado do RS (DPE-RS).
Beneficiários diretos	População em Geral estimada em 11.229.915 pessoas (2024); Empresas de diversos portes (aproximadamente 1.451.317 cadastradas e ativas) desde grandes corporações até Pequenas e Médias Empresas (PME) e Microempreendedores Individuais (MEI); Usuários do Portal do Atendimento (aproximadamente 1.956.617 usuários) e do Portal de Serviços da Receita Estadual – e-CAC (aproximadamente 2.080.433 usuários); Servidores Fazendários (aproximadamente 1.592 servidores); Beneficiários do CadÚnico (aproximadamente 1,2 milhão de pessoas).

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Os resultados esperados do Profisco III RS estão vinculados à implementação da RTC, ao alcance e manutenção da sustentabilidade fiscal do Estado, mediante melhoria da eficácia das receitas e das despesas, promovendo a inovação tecnológica, justiça tributária e reconstrução e ampliação da competitividade econômica no Estado, através dos seguintes resultados:

Componente I. Recursos Estratégicos da Gestão Fiscal: 1.1 Governança fiscal mais efetiva e alinhada às diretrizes da RTC, do RRF, do Planejamento Estratégico de Longo Prazo, do Plano de Reconstrução, às inovações tecnológicas e aos impactos das mudanças climáticas; 1.2 Modelo de gestão de riscos e plano de mitigação implementados; 1.3 Melhor aproveitamento das competências dos servidores alinhado com a RTC e as estratégias organizacionais e a implantação de uma política de valorização das servidoras na estrutura da SEFAZ/RS; 1.4 Modernizar a gestão de Tecnologia da Informação tornando-a inovadora, resiliente e verde, apta para atender às demandas da RTC e da inovação tecnológica; 1.5 Maior eficiência na execução do gasto público com ganhos de escala nas compras centralizadas estaduais e o fortalecimento da economia local com uma inclusão econômica de PME, MEI e empresas que adotem políticas inclusivas de gênero no mercado de compras públicas, além da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas compras públicas.

Componente II. Administração Tributária e Contencioso Fiscal: 2.1. Aumento da eficiência nos processos relacionados à fiscalização e à recuperação de créditos, com ações

de conformidade, contribuindo para melhoria do ambiente de negócios e aumento da arrecadação tributária; 2.2 Modelo de gestão da Receita Digital adequado à RTC e redirecionado para a gestão da conformidade tributária, gerando maior assertividade nas ações que visam a combater as ações de sonegação de impostos; 2.3 Melhoria do ambiente de negócios para fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e a justiça fiscal no Estado do RS; 2.4 Melhoria do ambiente de negócios, por ações de simplificação de processos para incentivar a conformidade tributária, incrementar a arrecadação espontânea, maior justiça fiscal, redução da inadimplência, estímulo à regularidade, simplificação tributária e fortalecimento da confiança entre o fisco e a sociedade; 2.5 Uma administração tributária adequada à RTC, orientada a dados com maior produtividade e eficiência.

Componente III. Planejamento, Orçamento, Gestão Financeira e do Gasto Público: 3.1 Maior confiabilidade e rapidez no processamento da programação e execução financeira do Estado, possibilitando maior controle e segurança na tomada de decisão na realização do gasto público; 3.2 Registros contábeis qualificados, automatizados, tempestivos e confiáveis, subsidiando a tomada de decisão do gestor público; 3.3 Redução do gasto público com a Folha de Pagamentos devido ao maior controle e confiabilidade dos dados e informações e redução de erros e inconsistências; 3.4 Identificação e mitigação dos riscos da dívida pública em níveis aceitáveis e com maior precisão nos dados e informações; 3.5 Políticas públicas avaliadas em termos de eficiência e eficácia, inclusive a partir de parâmetros de sustentabilidade socioambiental e climática; 3.6 Gestão financeira do Tesouro Estadual modernizada, baseada no uso intensivo de dados, orientada para priorização, alocação, execução mais eficiente dos gastos públicos e para a melhoria da transparência e da participação popular na fiscalização da alocação dos recursos públicos.

Componente IV. Gestão Jurídica para a Sustentabilidade Fiscal: 4.1 Melhoria na gestão dos servidores da PGE, propiciando maior engajamento, desenvolvimento profissional e eficiência do trabalho; 4.2 Infraestrutura de tecnologia modernizada e virtualização do ambiente de trabalho, com aderência às melhores práticas de sustentabilidade e indicadores do Acordo de Paris; 4.3 Maior eficiência na recuperação do crédito tributário na PGE; 4.4 Desenvolvimento de capacidades analíticas com interoperabilidade dos sistemas e aumento do nível do letramento em dados da PGE; 4.5 Aumento da mediação de conflitos e acordos extrajudiciais firmados na Defensoria Pública do Estado DPE, gerando economias para o Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [X] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Minutas contratuais negociadas com o BID e o Governo Federal. Aprovação na Diretoria do BID em 18/09/2026. Aguarda parecer da PGFN e autorização do Senado para concessão de garantia soberana.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Aprovação da garantia soberana pelo Senado e autorização de assinatura do contrato.
Orçamento	Dotação prevista para ingresso em 2027: R$ 135.000.000,00 entre SEFAZ e PGE. Previsão de ingresso nos próximos 5 anos de US$ 120.000.000,00 (aproximadamente R$ 600 milhões).

Pontos críticos e riscos	• Problemas na tramitação das autorizações no Governo Federal e no Senado. • Validade da aprovação da COFIEX em 28 de março de 2027, com possibilidade de extensão por mais 12 meses. • Riscos na implementação da RTC e a complexidade sobre os processos de gestão das Secretarias Estaduais. • Riscos relacionados às contratações e à execução das atividades previstas. • Resistências às Mudanças nos Processos e Tecnologias devido à implementação da RTC. • Geração de resíduos das reformas e de TI e requalificação de infraestrutura de TI.
Recomendações	Acompanhar a tramitação junto ao Governo Federal, visando à obtenção do aval no Senado até o final desta legislatura. Assinatura no primeiro trimestre de 2027.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
Consultoria individual, para prestação de serviços especializados para a UGCP - Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Elio Dornelles Andres Filho	R$ 391.039,30	07/12/2026	Em execução
Consultoria individual, para prestação de serviços especializados para a UGCP - Assessor de Aquisições	Adriana da Cruz Serviços Especializados em Projetos	R$ 326.104,30	22/11/2026	Em execução
Licenças para software de gestão de assinaturas digitais - Docusign	JAMC Consultoria e Representação de Software LTDA	R$ 12.681,80	05/11/2026	Em execução
Licenças para software de gestão de aquisições – Jira Cloud Premium	OAT LICENCIAMENTOS LTDA	R$ 320.000,00	05/12/2026	Em execução

CORREGEDORIA-GERAL SEFAZ – CG/GSF	
Principais atribuições	• Fiscalizar as atividades dos órgãos e agentes da Secretaria da Fazenda, realizando inspeções e correições e sugerindo as medidas necessárias ou recomendáveis para a racionalização e eficiência dos serviços. • Efetuar o preparo dos processos administrativo-disciplinares e sindicâncias, em que sejam indiciados integrantes das carreiras e cargos da Secretaria da Fazenda. • Avaliar os elementos coligidos sobre o estágio probatório de integrantes das carreiras da Secretaria da Fazenda e a atuação dos titulares de cargos da Secretaria da Fazenda concorrentes à promoção por merecimento. • Expedir provimentos visando à simplificação e ao aprimoramento dos serviços da Secretaria da Fazenda. • Avaliar, permanentemente, a situação geral das carreiras integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no tocante à necessidade de criação de novos cargos, sua distribuição nas classes e respectivas lotações. • Manifestar-se sobre as propostas do Comitê de Controle da Secretaria da Fazenda.
Atuação	• Acompanhamento das sindicâncias e apurações de desvios funcionais dos servidores da Secretaria da Fazenda. • Participação no Comitê de Gestão de Pessoas. • Participação do GT-18 do CONFAZ e das plenárias trimestrais. • Participação dos Encontros de Corregedores Nacionais da CGU e do PROCOR. • Participar do SubGT-18 do CONFAZ na manutenção do Portal das Corregedorias no sítio do CONFAZ e em projetos de capacitação e disseminação de conhecimento correcional. • Treinamento dos novos Servidores entrantes nos quadros da Sefaz RS.
Destaques da gestão	• Tratativas finais para a edição de um novo Provimento regulando a atuação no Magistério das integrantes das carreiras de Auditores da Sefaz. • Lançamento de projetos de cunho preventivo, relativos à conduta dos agentes públicos da Secretaria da Fazenda, buscando aprimoramento dos canais de comunicação e uma maior aproximação da Corregedoria-Geral com as áreas da Sefaz.
Pontos de atenção para a transição	• Manter a continuidade do planejamento estratégico da CG e dos projetos de curto, médio prazo e longo prazo. • Suprir a Corregedoria-Geral do efetivo de pessoal necessário à continuidade das atividades e a implementação dos projetos bem como das inspeções ordinárias e extraordinárias planejadas.

	• Reavaliar as competências relativas à correição da Sefaz RS previstas nas Leis Orgânicas das carreiras de auditoria da secretaria.

JUNTA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA - JCF	
Principais atribuições	• Órgão colegiado responsável por definir políticas públicas executadas por meio do **SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL**, articulando instituições estratégicas para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul. • Coordena a atuação da **CADIP** e das instituições financeiras do Estado para formulação e implementação de instrumentos financeiros como **FUNDOS** (ex: Fundo de Riscos Climáticos; Fundo Fácil, etc), **CONTRATOS DE MÚTUO** (Avançar Mais Cidades), **PROGRAMAS DE JUROS SUBSIDIADOS,** etc. • Coordena também ações para obtenção de financiamento de insuficiência de caixa de curto prazo (debêntures via CADIP, cessão onerosa da folha, licitação de créditos do FUNDOPEN e Fomentar, etc.
Atuação	• **Medidas de financiamento de curto prazo, tais como:** o Emissão de debentures para adiantar processo de privatização e para pagamento de credores. o Cessão onerosa da folha de pagamento. o Operações com o Banrisul para pagamento do 13º salário. o Alienação dos créditos de FCVS do Estado. o Licitação dos créditos do FUNDOPEM e FOMENTAR. • **Estruturação de instrumentos financeiros, tais como:** o Programas de juros subsidiados (Juro Zero, Pronampe Gaúcho, FUNAFIR, etc) o Fundos Privados (Fundo de Riscos Climáticos, Fundo Fácil, Fundo Avançar Mais Cidades); o Contratos de Mútuo CADIP-BADESUL/ BRDE para o programa Avançar Mais Cidades. o • **Atuação no programa de privatização do estado.** • **Gestão do sistema de regularidade fiscal do Estado junto à União.** • **Monitoramento da gestão da CADIP.**
Destaques da gestão	• Novo ciclo de gestão voltada a estruturação de políticas financeiras de sustentação econômica. • Busca de redirecionamento da política de desenvolvimento mediante créditos fiscais para a busca de instrumentos financeiros junto ao mercado. • Programas de juros subsidiados para recuperação econômica.

	• Acompanhamento de ações de sustentação na agricultura com fundos e recursos federais. • Operação de crédito com bancos privados para precatórios – R$ 1 bilhão. • Nova cessão onerosa da folha R$ 1,2 bilhão. • Formulação, modelagem e aprovação de Instrumentos financeiros estruturantes do desenvolvimento: CADIP como colchão de liquidez, Fundo Gaúcho de riscos climáticos, avançar mais cidades, Garantias para PPPs, Deep Techs, Avançar Mercado de Capitais.
Pontos de atenção para a transição	• Reavaliação dos fundos e demais instrumentos financeiros constituídos e em fase de constituição como forma da migração do esforço de apoio ao desenvolvimento mediante créditos fiscais para instrumentos financeiros de mercado. • Discutir as ideias atuais de criação de **FUNDO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO RS,** selecionando o melhor desenho para a realidade específica do RS. • Avaliar e discutir possibilidades de captação de recursos para financiamentos de curto prazo (i.e. Debenture com créditos tributários). • Cadastrar todos os novos Secretários e gestores de fundos junto a receita federal, de forma a manter a regularidade fiscal do Estado e viabilizar a continuidade dos trabalhos e dos fluxos financeiros vindos da União

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – TARF	
Principais atribuições	• O Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (Tarf) é o órgão colegiado responsável pelo julgamento, em segunda instância administrativa, dos litígios entre os contribuintes e a Fazenda Pública Estadual relacionados aos tributos estaduais, especialmente ICMS, IPVA, ITCD e taxas estaduais, bem como dos pedidos de restituição desses tributos, nos termos dos arts. 44 e 49 da Lei nº 6.537/73.
Atuação	• O TARF exerce suas competências por meio de duas Câmaras de Julgamento e do Tribunal Pleno. Compete às Câmaras o julgamento dos Recursos Voluntários, Recursos de Ofício, Pedidos de Reconsideração e respectivos Pedidos de Esclarecimento. Ao Tribunal Pleno cabe o julgamento dos Recursos Extraordinários e dos respectivos Pedidos de Esclarecimento. • A estrutura do Tribunal é composta por um Presidente, dois Vice-Presidentes, oito Juízes, três Secretários responsáveis pelo apoio às Câmaras e ao Tribunal Pleno, além de quatro Defensores da Fazenda. • Os julgamentos são realizados em composição paritária, assegurando a participação equilibrada de representantes da Fazenda Estadual e dos contribuintes. Os juízes indicados pela Fazenda são

	escolhidos entre Auditores-Fiscais da Receita Estadual, enquanto os juízes indicados pelos contribuintes são designados pela FEDERASUL, FIERGS, FARSUL e OCERGS.
Destaques da gestão	• Atualmente, o TARF possui estoque de 603 processos, correspondentes a aproximadamente R$ 2,3 bilhões em créditos tributários discutidos na segunda instância da esfera administrativa. Em 2025, foram decididos 932 recursos. Em 2026, até setembro, já foram julgados 781 recursos, evidenciando a continuidade do esforço de redução do acervo processual. • O Tribunal tem se destacado pela celeridade na tramitação dos processos. Em 2025, o prazo médio de permanência dos processos no TARF foi de 287 dias, indicador significativamente inferior ao observado em diversos órgãos de julgamento administrativo tributário estaduais e federais. • O acompanhamento do planejamento institucional é realizado por meio do Sistema de Planejamento da SEFAZ (SISPLAN), que permite o monitoramento periódico dos principais indicadores estratégicos e operacionais do órgão. • As sessões de julgamento ocorrem em formato virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, o que amplia a acessibilidade e facilita a participação dos contribuintes e de seus advogados. Esse modelo fortalece a transparência e garante melhores condições para o exercício do direito de defesa. As gravações das sessões ficam disponíveis mediante solicitação das partes interessadas. • Outro avanço relevante foi a eliminação integral da tramitação física de processos. Atualmente, todos os processos tramitam em ambiente digital, proporcionando maior segurança, transparência, eficiência operacional e rastreabilidade dos procedimentos.
Pontos de atenção para a transição	• Acompanhar a implementação da Reforma Tributária, avaliando as alterações legislativas e estruturais do novo sistema tributário, contribuindo adequadamente para a transição ao novo modelo. • Acompanhar os impactos decorrentes da instituição do Código de Defesa do Contribuinte (Lei Complementar nº 225/2026) e das alterações promovidas no Código Tributário Nacional pela Lei Complementar nº 236/2026, promovendo as adequações necessárias nos procedimentos e normas aplicáveis ao Tribunal. • Concluir o desenvolvimento e a implantação do módulo de gerenciamento de processos do Tarf, ampliando a capacidade de controle processual e a confiabilidade das informações gerenciais e estatísticas. • Assegurar a continuidade do planejamento estratégico e do acompanhamento sistemático dos indicadores institucionais. • Manter a realização das sessões virtuais de julgamento, preservando os ganhos de eficiência e acessibilidade alcançados nos últimos anos.

	• Garantir a sustentação e a evolução dos sistemas corporativos e das ferramentas de gestão utilizadas pelo Tribunal. • Disponibilizar à equipe de transição todas as informações necessárias ao adequado acompanhamento das atividades e projetos em andamento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DEPAD)

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Programa de Cultura para Transformação Digital e Inovação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa de Cultura para Transformação Digital e Inovação**
Base legal	Decreto Estadual nº 58.574/2025 Portaria Sefaz nº 34/2026
Unidade responsável	Departamento de Administração – Depad
Objetivo	Consolidar a transformação digital e a inovação como capacidades organizacionais permanentes, articulando cultura, liderança, competências, processos, dados, tecnologia e governança e mantendo espaço permanente de colaboração, experimentação e desenvolvimento de soluções.
Justificativa	O Programa de Cultura para Transformação Digital e Inovação integra a meta “Inovar e Otimizar Processos com Base em Conhecimento, Dados e Transformação Digital” do Planejamento Estratégico do Depad, contribuindo para o alcance do objetivo estratégico “Promover a Transformação Digital e a Gestão Orientada a Dados” da Sefaz. A transformação digital e a inovação exigem coordenação institucional, desenvolvimento contínuo de competências e mecanismos permanentes de acompanhamento, troca e criação coletiva.
Principais instrumentos	Política de cultura para transformação digital e inovação; Núcleo de Inovação do Depad; embaixadores digitais; laboratórios de inovação; encontros periódicos; debates temáticos; grupos de trabalho; mentoria cruzada; *Design Thinking*; capacitação em metodologias ágeis; indicadores de maturidade digital; experimentação; iniciativas de IA e construção de painéis gerenciais.
Público-alvo e abrangência	Servidores, gestores e unidades da Sefaz, com participação direta das divisões e do Gabinete do Depad e disseminação institucional das iniciativas.
Beneficiários diretos	Quadro funcional da Sefaz, com participação direta de representantes das divisões e do Gabinete do Depad.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO
A Pesquisa de Mapeamento de Habilidades Digitais contou com 736 respondentes, formando base para um diagnóstico da maturidade digital. O Núcleo de Inovação realizou mais de 40 encontros e discutiu dezenas de temas, incluindo transformação digital, ESG, diversidade, colaboração e gestão pública. O Catálogo de Serviços do Depad teve origem nesse ambiente. São acompanhados oito indicadores de destreza digital, sendo que seis deles estão vinculados ao DES (*Digital Execution Scorecard*), uma ferramenta de diagnóstico e *benchmarking* da Gartner para avaliar a maturidade e a capacidade de execução da estratégia digital de uma organização. O DES compreende 49 indicadores. Com o Profisco III, temos uma meta de atingir o acompanhamento de 15 deles. Além disso, a transformação digital também contemplou a construção de diversos painéis gerenciais, com dados sobre processos em tramitação, gestão de imóveis, gerenciamento de despesas, emissão de passagens aéreas, servidores e colaboradores, monitoramento do teletrabalho e gastos na calamidade, transformando dados operacionais em informação estratégica, acelerando o acesso à informação, fortalecendo o controle interno e a gestão orientada a dados e resultando em maior eficiência administrativa.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Formulação e consolidação da política e de suas iniciativas estruturantes, com atuação contínua do Núcleo de Inovação como espaço de colaboração e incubação de iniciativas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Formalizar governança, priorizar entregas e definir indicadores e responsáveis para o próximo ciclo.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 442.082,04. Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 372.799,74. Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 246.831,03. Orçamento LOA 2027: R$ 1.700.000,00. Fonte do recurso: Funsefaz e Profisco III.
Pontos críticos e riscos	Risco de fragmentação das iniciativas; dependência de patrocínio executivo, capacidade técnica e integração entre áreas; ausência de métricas de resultados.
Recomendações	Institucionalizar a política, manter indicadores de maturidade e vincular iniciativas a portfólio, responsáveis e resultados mensuráveis.
Mais informações	• Transparência na Gestão. • Núcleo de Inovação.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
25/04/063	Adesão institucional da Sefaz como membro do Instituto Caldeira	Instituto Caldeira	R$ 2.500,00 (mensal)	25/11/2026	Em execução
24/04/043	Consultoria individual, para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicações, com foco na área de Ciência de Dados, para o Departamento de Administração da Sefaz-RS.	Datageek Engenharia de Dados Ltda.	R$ 794.390,65	04/12/2026	Em execução

2. Central de Serviços Inteligente e Catálogo de Serviços do Depad

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Central de Serviços Inteligente do Depad – CSI integrada ao Catálogo de Serviços**
Base legal	Decreto Estadual nº 58.574/2025 Portaria Sefaz nº 34/2026
Unidade responsável	Departamento de Administração – Depad
Objetivo	Centralizar o acesso, a compreensão e a solicitação dos serviços administrativos, com interface conversacional, informações padronizadas e gestão orientada por dados.
Justificativa	O Programa Central de Serviços Inteligente do Depad – CSI integra a meta “Inovar e Otimizar Processos com Base em Conhecimento, Dados e Transformação Digital” do Planejamento Estratégico do Depad, no âmbito da ação “Desenvolver a Central de Serviços Inteligente”, contribuindo para o alcance do objetivo estratégico “Promover a Transformação Digital e a Gestão Orientada a Dados” da Sefaz. Reduz barreiras de acesso, retrabalho e dispersão de canais, melhora a experiência dos usuários e amplia a transparência sobre os serviços.
Principais instrumentos	Catálogo de serviços; mapeamento e digitalização de processos; interface conversacional; automações; *dashboards*; pesquisas de satisfação; bases de conhecimento.
Público-alvo e abrangência	Servidores e unidades da Sefaz que utilizam serviços administrativos do Depad.
Beneficiários diretos	Servidores e colaboradores da Sefaz: 1.544 servidores, 507 contratados e 18 estagiários.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO
A partir da revisão da Cadeia de Valor do Depad, foram identificados 147 serviços, dos quais 113 catalogáveis; 58 mapeados e 55 a mapear. Entre os itens analisados, havia referências a serviços automatizados, automatizáveis e em avaliação. O projeto prevê visão gerencial consolidada e melhoria contínua baseada em dados e satisfação dos usuários.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Mapeamento, catalogação e definição da solução integrada, com automações já existentes ou em desenvolvimento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir itens prioritários do catálogo, validar prova de conceito da interface e estabelecer governança de atualização dos serviços.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 67.955,60. Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 59.479,37. Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 39.640,77. Orçamento LOA 2027: R$ 1.550.000,00. Fonte do recurso: Profisco III
Pontos críticos e riscos	Integração com sistemas, atualização permanente do catálogo, governança de dados, licenciamento e adesão das áreas prestadoras.
Recomendações	Implantar por etapas, priorizando serviços de maior demanda e ganho mensurável, com responsáveis definidos por conteúdo e nível de serviço.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
24/04/043	Consultoria individual, para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicações, com foco na área de Ciência de Dados, para o Departamento de Administração da Sefaz-RS.	Datageek Engenharia de Dados Ltda.	R$ 140.186,59	04/12/2026	Em execução

3. Escritório de Processos e Gestão por Processos do DEPAD

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Escritório de Processos do Depad – EP/Depad**
Base legal	Decreto Estadual nº 58.574/2025 Portaria Sefaz nº 34/2026
Unidade responsável	Departamento de Administração – Depad
Objetivo	Manter atualizada a Cadeia de Valor, mapeando, documentando, padronizando e melhorando processos e subprocessos, com o objetivo de criar bases para automação, digitalização e gestão orientada por dados.
Justificativa	Preserva conhecimento institucional, amplia transparência dos fluxos e reduz dependência de controles informais.
Principais instrumentos	Inventário de processos; modelagem de fluxos; manuais; automações; plataformas de processos; indicadores e repositório de conhecimento.
Público-alvo e abrangência	Todas as unidades e processos do Depad.
Beneficiários diretos	Equipes do Depad e usuários internos dos serviços administrativos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Escritório de Processos realizou, ao longo do ano de 2025, com a consultoria da empresa MBS Estratégias e Sistemas Ltda., o inventário de aproximadamente 420 processos, 143 subprocessos, com 54 documentos publicados — base para automação, digitalização e gestão orientada por dados. Mais de 40 processos já foram mapeados para automação, com itens em modelagem e testes, com a utilização da plataforma *low-code Zeev*.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Continuidade do mapeamento, documentação, padronização e automação dos processos prioritários.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Atualizar o inventário, priorizar processos críticos e vincular indicadores de desempenho.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 127.252,20. Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 112.564,22. Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 74.230,45. Orçamento LOA 2027: R$ 1.000.000,00. Fonte do recurso: Funsefaz e Profisco III.
Pontos críticos e riscos	Desatualização dos mapas, baixa adesão das áreas, falta de donos de processos.
Recomendações	Definir governança de processos, periodicidade de revisão e integração com Central de Serviços, riscos e portfólio de projetos.
CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
24/04/024	Serviços de garantia de atualização e suporte técnico do *Software* Zeev Orquestra BPMS Versão 3.	SML Consultoria e Tecnologia em Informática S.A	R$ 92.846,51	19/06/2027	Em execução

4. Sigecofi – Sistema Integrado de Gestão de Contratos e Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Sigecofi**
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Estadual nº 58.574/2025. Portaria Sefaz nº 34/2026.
Unidade responsável	Departamento de Administração – Depad.
Objetivo	Integrar e qualificar informações contratuais, orçamentárias e financeiras, substituindo controles manuais ou legados.
Justificativa	A indisponibilidade do controle baseado em Access após os eventos climáticos de 2024 evidenciou riscos de continuidade, obsolescência e concentração de informações.
Principais instrumentos	Base integrada; migração do Access; consultas compartilhadas; automações; auditoria de dados; evolução dos módulos contratuais e financeiros.
Público-alvo e abrangência	Gestores, fiscais, equipes de contratos, compras e finanças da Sefaz.
Beneficiários diretos	Dicaf, gestores e fiscais de contratos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Implantação e migração da base de contratos, com ganhos informados de segurança, disponibilidade, integração e compartilhamento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Sistema implantado na gestão contratual e em evolução para ampliar integração orçamentária e financeira.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Priorizar módulos pendentes, qualificar dados e substituir gradualmente controles manuais remanescentes.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 1.160.627,19. Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 1.036.115,94. Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 893.585,90.

	Orçamento LOA 2027: R$ 1.200.000,00. Fonte do recurso: Funsefaz e Profisco III.
Pontos críticos e riscos	Qualidade e migração de dados, sustentação do sistema, dependência de controles paralelos e necessidade de adesão dos usuários.
Recomendações	Estabelecer plano de evolução, governança de dados, trilha de auditoria e indicadores de uso e qualidade.
Mais informações	• Sigecofi.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
24/04/076	Consultoria especializada em implementação de boas práticas e métodos ágeis no ciclo de desenvolvimento, incluindo desenvolvimento e sustentação de *softwares*.	Engesoftware Tecnologia S.A.	R$ 1.160.627,19 (valor parcial do contrato estimado para o Sigecofi)	19/12/2026	Em execução

5. Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Gestão do Conhecimento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa integrado de Desenvolvimento de Pessoas e Gestão do Conhecimento da Sefaz**
Base legal	• Lei Complementar nº 10.098/1994. • Lei Complementar nº 13.451/2010. • Lei Complementar nº 13.452/2010. • Lei Complementar nº 13.453/2010. • Decreto Estadual nº 37.665/1997. • Decreto Estadual nº 55.290/2020. • Decreto Estadual nº 56.436/2022. • Portaria Sefaz nº 21/2022. • Portaria Sefaz nº 02/2024. • Políticas Educacionais da Sefaz.
Unidade responsável	Departamento de Administração - Depad
Objetivo	Promover o desenvolvimento de competências e lideranças, a gestão do trabalho, a gestão e a transferência do conhecimento organizacional, bem como a saúde e a qualidade de vida dos servidores fazendários, em alinhamento com a modernização e os desafios institucionais.
Justificativa	A transformação institucional depende do desenvolvimento contínuo das competências dos servidores, da preparação de lideranças, do aperfeiçoamento da gestão do trabalho, da preservação e compartilhamento do conhecimento organizacional, bem como da promoção da saúde e da qualidade de vida, fatores essenciais para a sustentabilidade dos resultados, a valorização das pessoas e a capacidade de adaptação da instituição aos desafios presentes e futuros.

Principais instrumentos	Comitê de Gestão de Pessoas; Rede de Colaboração em Gestão de Pessoas e Inovação; cursos de pós-graduação; cursos de curta e média duração; instrutoria; mentoria; trilhas de aprendizagem; Banco de Talentos; Sistema de Gestão do Trabalho; formação de lideranças.
Público-alvo e abrangência	Servidores da Sefaz.
Beneficiários diretos	Entre 2019 e 2025, 305 servidores em pós-graduação. Entre 2023 e 2025, 1.021 servidores em cursos de curta e média duração.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entre 2023 e 2025 houve 17.512 matrículas em 1.934 cursos. Foram realizados 56 cursos de liderança, com 468 participações e 7.570 horas de capacitação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Oferta contínua de capacitação, desenvolvimento de lideranças e estruturação de instrumentos de gestão do conhecimento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Colocar o Banco de Talentos em produção, alinhar trilhas às lacunas mapeadas e consolidar indicadores de impacto.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 2.232.446,96. Orçamento empenhado até ago/2026:R$ 1.586.413,49. Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 1.012.981,68. Orçamento LOA 2027: R$ 2.264.728,00. Fonte do recurso: Funsefaz e Profisco III.
Pontos críticos e riscos	Rotatividade, perda de conhecimento, baixa vinculação entre capacitação e estratégia e dependência de recursos para formação.
Recomendações	Priorizar competências críticas, avaliar resultados pós-capacitação e estruturar sucessão e compartilhamento do conhecimento.
Mais informações	• Trilhas da Sefaz RS.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status

24/04/076	Consultoria especializada em implementação de boas práticas e métodos ágeis no ciclo de desenvolvimento, incluindo desenvolvimento e sustentação de *softwares*.	Engesoftware Tecnologia S.A.	R$ 1.740.940,79	19/12/2026	Em execução
2022/022722	Prestação de serviços continuados de ginástica laboral, destinada aos servidores e colaboradores da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito de suas unidades administrativas situadas em Porto Alegre/RS.	GM Saúde Ltda	R$ 3.560,80 (Mensal)	19/12/2026	Em execução
2025/022875	Atendimento em saúde corporativa para a prestação de serviços de psicologia e enfermagem no âmbito do programa de saúde e qualidade de vida da Secretaria da fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.	Associação de Gestão Especializada em Saúde	R$ 14890,17 (Mensal)	30/03/2027	Em execução
2021/021730	Disponibilização pela contratada à contratante de 525 licenças temporárias, remuneradas, não exclusivas, intransferíveis, para acessar e consultar a Base de Dados das Obras literárias, didáticas ou científicas sobre as quais a contratada detém.	Minha Biblioteca LTDA.	R$ 60.453,08 (Anual)	01/12/2026	Em execução

6. Programa de Modernização e Gestão Sustentável da Infraestrutura Fazendária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa de Modernização e Gestão Sustentável da Infraestrutura Fazendária**
Base legal	Decreto Estadual nº 58.574/2025 Portaria Sefaz nº 34/2026
Unidade responsável	Departamento de Administração – Depad
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Obras Públicas – SOP. Secretaria da Reconstrução Gaúcha – SERG. Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE.
Objetivo	Modernizar e fortalecer a infraestrutura fazendária por meio da recuperação, requalificação e adaptação dos ambientes físicos, promovendo resiliência climática, sustentabilidade, eficiência operacional e continuidade dos serviços da Sefaz.
Justificativa	A crescente necessidade de modernização da infraestrutura fazendária, associada aos desafios de resiliência climática, sustentabilidade e eficiência na gestão de ativos públicos, demanda a adoção de um modelo integrado de gestão patrimonial capaz de qualificar os ambientes de trabalho, reduzir custos operacionais e fortalecer a continuidade dos serviços prestados pela Sefaz.
Principais instrumentos	Obras e projetos de infraestrutura; modernização predial e tecnológica; eficiência energética e sustentabilidade; gestão de ativos e indicadores; metodologia BIM; acessibilidade e qualificação dos ambientes; planos de contingência e continuidade operacional.
Público-alvo e abrangência	Servidores, colaboradores e unidades da Sefaz, com foco nos prédios atingidos e estruturas críticas.
Beneficiários diretos	Comunidade fazendária que utiliza os prédios e serviços.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Realizadas 25 obras, estando 23 concluídas e 2 em andamento, totalizando R$ 26,7 milhões. Considerando toda a carteira, são 40 intervenções que somam R$ 59,37 milhões, financiadas por Funrigs (55%), Funsefaz (28%) e Profisco (17%). Entre os destaques estão: modernização dos sanitários e copas do prédio-sede, climatização do bloco Mauá, reforma dos Gabinetes da Receita Estadual e do Tesouro do Estado, reforma da Sala Institucional e das salas de reunião da Cage, instalação de geradores nos Postos Fiscais de Torres, Estreito e Goio-En, pavimentação do Posto Fiscal de Passo do Socorro, reforma do telhado e dos escritórios da DTM, recuperação do pavimento térreo do prédio-sede e restauro das fachadas do prédio-sede, as duas últimas em andamento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [x] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: Carteira com intervenções em diferentes fases, incluindo recuperação do térreo, nova subestação e reforma do Decam.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Acompanhar contratações e obras prioritárias, atualizar cronogramas e garantir a compatibilização com o plano de contingência.
Orçamento	Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 25.070.760,19. Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 11.984.465,46. Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 3.473.865,14. Orçamento LOA 2027: R$ 19.502.569,00. Fonte do recurso: Funsefaz, Funrigs e Profisco.
Pontos críticos e riscos	Prazos de contratação e obra, continuidade operacional, compatibilização de projetos, variações de custos e dependências com o Detic.
Recomendações	Instituir governança integrada da carteira, cronograma executivo, painel de riscos físicos e financeiros e plano de comunicação às áreas afetadas.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
23/02/126	Prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura.	Santiago Engenharia	R$ 1.956.019,00 (anual, estimado)	09/01/2027	em execução
25/04/016	Consultoria para implementação da metodologia BIM.	Maxicad Informática Ltda	R$ 200.360,00	26/11/2026	em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
25/1400-0009674-3	Execução da nova subestação de energia elétrica do prédio-sede da Sefaz.	Pós-licitação, com contratação pendente de assinatura pela Sefaz e publicação.	Concluir a formalização e a publicação do contrato; emitir a ordem de início dos serviços.
26/1400-9000676-0	Reforma e readequação do prédio do Decam.	Licitação em andamento, com empresa habilitada.	Concluir as etapas recursais e de homologação; formalizar o contrato; emitir a ordem de início dos serviços.
25/1400-0004265-1	Serviços de *moving* e *colocation* do *datacenter.*	Licitação homologada, em fase de formalização da contratação.	Concluir os procedimentos orçamentários e contratuais; publicar o contrato; emitir a ordem de início dos serviços.
24/1400-0012122-0	Implantação do novo sistema de videomonitoramento do prédio-sede da Sefaz (CFTV)	Licitação em fase de recursos da habilitação.	Analisar eventuais recursos e contrarrazões; concluir o julgamento; homologar o certame e formalizar a contratação.

25/1400-0010629-3	Substituição do elevador social de acesso ao Gabinete da Secretária da Fazenda.	Contrato assinado, aguardando publicação.	Publicar o contrato; adotar as providências preparatórias e emitir a ordem de início dos serviços.
23/1404-0018372-3	Reforma dos ambientes da Divisão de Fiscalização da Receita Estadual.	Habilitação técnica concluída, em fase recursal.	Concluir a fase recursal; homologar o certame; formalizar o contrato e emitir a ordem de início dos serviços.
26/1400-9002678-8	Reforma e readequação dos ambientes da Cage.	Minuta de edital em análise pela PGE.	Concluir a análise jurídica; ajustar a minuta, se necessário; publicar o edital e realizar a sessão pública.
ARP Sop	Reforma do telhado do bloco Mauá do prédio-sede da Sefaz.	Contrato em elaboração.	Assinatura, publicação e emissão de ordem de início dos serviços.

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Objeto	Localização	Valor	% executado	Status
Recuperação e readequação do pavimento térreo do Casarão.	Prédio-sede da Sefaz.	R$ 7.528.961,78	2%	Obra em andamento.
Restauro das fachadas do Casarão	Prédio-sede da Sefaz.	R$ 9.176.036,75	70%	Obra em andamento.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DETIC)

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC
Site	https://www.fazenda.rs.gov.br/
Endereço	Av. Mauá, 1155 – Centro – Porto Alegre / RS
Base legal	Lei Estadual nº 15.934/2023 Decreto nº 55.290/2020, alterado pelo Decreto nº 58.574/2025 Portaria SEFAZ N° 34/2026
Competências legais	Conforme Decreto nº 55.290/2020, alterado pelo Decreto nº 58.574/2025, dentre as principais atribuições do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC) temos: • elaborar e manter o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em conjunto com as áreas e em consonância com as diretrizes da Sefaz; • otimizar e racionalizar o uso dos recursos de infraestrutura de TIC, com gestão das aquisições e dos contratos corporativos; • gerenciar equipamentos, redes, segurança, datacenter corporativo e soluções em nuvem; • estabelecer e assegurar processos, políticas e níveis de segurança, promover a conscientização dos usuários e gerenciar riscos; • definir, monitorar e avaliar normas, padrões e procedimentos para a entrega de serviços de TIC; • prestar atendimento e suporte aos usuários; • especificar equipamentos, desenvolver e manter sistemas e disponibilizar soluções de dados e informações conforme as demandas das áreas da Sefaz; • gerenciar os ambientes de desenvolvimento, homologação e produção de aplicações.
Número de servidores	**Total: 104** **• Efetivos: 25** **• Temporários: 5** **• Cedidos: 0** **• Terceirizados: 74** **• Comissionados: 0**

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Segurança da informação e proteção digital

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Segurança da informação e proteção digital**
Base legal	Decreto Estadual nº 58.574/2025 Portaria Sefaz nº 34/2026
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC
Objetivo	Evolução dos mecanismos de proteção dos sistemas e dados da Sefaz, incluindo a implantação de ferramenta para controle e auditoria de acessos privilegiados (PAM - Privileged Access Management), a implementação de um Centro de Operações de Segurança (SOC - Security Operations Center), responsável pelo monitoramento contínuo de ameaças cibernéticas, e a realização das ações de conscientização por meio do programa Protege Aí, voltado à prevenção de fraudes, golpes e incidentes de segurança da informação.
Justificativa	Crescente sofisticação das ameaças cibernéticas e pela necessidade crítica de mitigar riscos de vazamento de dados, fraudes e acessos não autorizados no ambiente fiscal do Estado. Ao centralizar o monitoramento contínuo via SOC, blindar o acesso a credenciais críticas com a ferramenta PAM e reforçar a cultura de prevenção com a iniciativa Protege Aí, a Sefaz/RS fortalece sua postura de cibersegurança, garante a continuidade dos serviços essenciais e protege a integridade e privacidade das informações dos cidadãos e contribuintes sul-rio-grandenses.
Principais instrumentos	Licitação e contratação de softwares de PAM (Privileged Access Management) para coibir credenciais administrativas, a estruturação de um Centro de Operações de Segurança (SOC) com ferramentas de monitoramento e resposta a incidentes (SIEM/EDR), e a execução de campanhas educacionais do programa Protege Aí.
Público-alvo e abrangência	Servidores e unidades da Sefaz
Beneficiários diretos	Quadro funcional da Sefaz: 1.544 servidores, 507 contratados e 18 estagiários

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Com a consolidação do PAM, a operação do SOC e as ações do Protege Aí, a Sefaz/RS fortaleceu a segurança de seu ecossistema digital, ampliando o controle sobre credenciais críticas e a capacidade de identificação precoce de ameaças. O monitoramento contínuo permitiu respostas mais ágeis a eventuais incidentes, enquanto as campanhas de conscientização promoveram uma cultura preventiva entre os colaboradores, resultando na diminuição da exposição a fraudes eletrônicas e no aumento da proteção dos ativos de informação do Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O programa encontra-se em execução contínua, com PAM contratado, SOC operacional e o Protege Aí em andamento. Essa etapa de consolidação, sustentação e aprimoramento dos controles de segurança permanecerá ativa durante e após a mudança de gestão, caracterizando-se como uma frente permanente da Sefaz/RS.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Expansão e maturidade dos controles nos primeiros 100 dias, focando na ampliação das contas sob o PAM, evolução das regras de detecção do SOC e ciclos contínuos de capacitação no Protege Aí. As atividades seguem o cronograma de sustentação contínua do programa.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$1,2mi **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 800mil **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 800mil **Orçamento LOA 2027:** R$1,2 mi **Fonte do recurso:** Funsefaz
Pontos críticos e riscos	Garantir a renovação/manutenção orçamentária dos contratos do SOC e PAM para evitar descontinuidade operacional; gerenciar a retenção de talentos especializados em cibersegurança; e aprovar o plano contínuo de treinamentos do Protege Aí para manter a conformidade e a adesão das equipes.
Recomendações	Dar prioridade à conclusão, formalização e realização periódica de testes dos planos de continuidade dos serviços e recuperação de desastres, considerando cenários de indisponibilidade de prédios, energia elétrica, telecomunicações, centros de processamento de dados, fornecedores e deslocamento de equipes. A experiência recente do Estado demonstra a necessidade de manter mecanismos que permitam a continuidade das atividades fazendárias mesmo em emergências.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
2404059/2024	Serviço de Central de Operações de Segurança (Security Operations Center – SOC) e contratação de Serviços Gerenciados de Segurança (Managed Security Services - MSS).	Ptls Servicos de Tecnologia e Assessoria Tecnica Ltda	R$1.251.246,00	02/10/2027	Em execução
2504020/2025	Solução de Gerenciamento	L8 Group Sa	R$1.379.000,00	27/05/2030	Em execução

	de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management - PAM)				

2. Continuidade operacional e resiliência tecnológica

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Continuidade operacional e resiliência tecnológica**
Base legal	Decreto Estadual nº 58.574/2025 Portaria Sefaz nº 34/2026
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC
Objetivo	Implantação da nova solução corporativa de cópia de segurança e recuperação de dados (backup), estruturação das ações de continuidade dos serviços de tecnologia e modernização do ambiente de trabalho virtual utilizado pelos servidores (VDI - Virtual Desktop Infrastructure), que permite que executem sua atividade a partir de qualquer máquina com acesso à internet, além do projeto de migração e reorganização dos ambientes tecnológicos para garantir maior disponibilidade e resiliência dos serviços.
Justificativa	Necessidade vital de assegurar a alta disponibilidade, a proteção de dados e a recuperação rápida dos sistemas fiscais críticos da Sefaz/RS diante de eventuais falhas, ataques ou desastres. Ao modernizar a infraestrutura de backup, consolidar o VDI e reorganizar os ambientes tecnológicos, a instituição garante a resiliência operacional, a flexibilidade do trabalho institucional e a prestação ininterrupta dos serviços essenciais ao Estado e aos cidadãos.
Principais instrumentos	Contratação de software corporativo de backup e restauração, ampliação da plataforma de VDI e reestruturação da arquitetura de servidores e data centers. Seus principais benefícios incluem a redução do RTO/RPO (tempo e perda toleráveis em desastres), maior mobilidade e segurança para os servidores e garantia de funcionamento contínuo das rotinas arrecadatórias da Sefaz/RS.
Público-alvo e abrangência	Servidores e unidades da Sefaz
Beneficiários diretos	Quadro funcional da Sefaz: 1.544 servidores, 507 contratados e 18 estagiários

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Implementação da nova solução de backup corporativo com maior capacidade de recuperação, expansão da infraestrutura de VDI garantindo acesso remoto seguro aos servidores e reorganização dos ambientes tecnológicos para alta disponibilidade. Como resultado, obteve-se a redução do tempo de recuperação de sistemas (RTO), a diminuição

de riscos de perda de dados (RPO) e o aumento no índice de disponibilidade dos serviços críticos da Sefaz/RS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O programa está em execução, com a implantação das rotinas de backup, do VDI e da reorganização dos ambientes tecnológicos em andamento. Essa fase de transição e sustentação técnica permanecerá ativa de forma contínua durante e após a mudança de gestão.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** conclusão da migração dos ambientes tecnológicos e consolidação do novo backup e do VDI nos primeiros 100 dias, mantendo o cronograma contínuo de testes de restauração (disaster recovery) e ajustes de capacidade da infraestrutura.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** - **Orçamento empenhado até ago/2026:** - **Orçamento liquidado até ago/2026:** - **Orçamento LOA 2027:** R$ 36mi **Fonte do recurso:** Funsefaz
Pontos críticos e riscos	Garantir o aporte orçamentário para sustentar licenças e contratos de infraestrutura; gerenciar prazos de migração física/lógica sem causar indisponibilidade fiscal; e homologar periodicamente os planos de recuperação de desastres (disaster recovery).
Recomendações	Concluir a implantação da nova solução corporativa de cópia de segurança e recuperação de dados (backup), acompanhar a migração dos ambientes tecnológicos para novas instalações e assegurar capacidade adequada para restaurar sistemas e recuperar serviços essenciais da Sefaz em caso de falhas ou interrupções.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
2504042/2025	Aquisição de Appliance e Storage para solução de backup com garantia de 5 anos e a contratação de serviço de implantação e treinamento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Lta-Rh Informatica, Comercio, Representacoes Ltda	R$11.598.840,00	03/12/2025	Encerrado
2504002/2025	Contratação de Solução de Backup, incluindo licenciamento, bem como serviços de	Lta-Rh Informatica, Comercio, Representacoes Ltda	R$ 3.700.000,00	14/02/2030	Em execução

	implantação e aquisição de equipamentos de hardware				
2604044/2026	Serviços de hospedagem de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do tipo “colocation”	Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicacoes S.A.	14.940.336,60	07/10/2031	Em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/1400-9001207-8	Expansão da infraestrutura VDI on-premises	ETP	TDR

3. Modernização e sustentação do ambiente digital

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Modernização e sustentação do ambiente digital**
Base legal	Decreto Estadual nº 58.574/2025 Portaria Sefaz nº 34/2026
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC
Objetivo	Implantação de nova plataforma para gestão e atendimento dos serviços de tecnologia da informação (ITSM - *Information Technology Service Management*), modernização dos ambientes para desenvolvimento e operação de sistemas, e implantação de infraestrutura especializada para utilização de soluções de inteligência artificial.
Justificativa	Necessidade de elevar a eficiência governamental, agilizar o atendimento de TI e dotar a Sefaz/RS de infraestrutura moderna para o uso seguro de Inteligência Artificial e metodologias ágeis de desenvolvimento. Essa modernização garante a sustentabilidade dos sistemas fiscais, acelera a entrega de novas soluções digitais e melhora a experiência dos usuários e contribuintes.
Principais instrumentos	Aquisição e parametrização de uma nova plataforma corporativa de ITSM, da atualização de ecossistemas DevSecOps e da alocação de servidores com capacidade computacional de alta performance (GPUs) para Inteligência Artificial. Seus principais benefícios são a otimização na resolução de chamados, a redução do tempo de lançamento de novos softwares (time-to-market) e a viabilização de automações inteligentes na gestão fiscal do Estado.
Público-alvo e abrangência	Servidores e unidades da Sefaz
Beneficiários diretos	Quadro funcional da Sefaz: 1.544 servidores, 507 contratados e 18 estagiários

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO
Implantação inicial da nova plataforma de ITSM para padronização de chamados, modernização das esteiras de desenvolvimento e estruturação da infraestrutura computacional para projetos de IA. Como resultado, obteve-se a redução no tempo médio de atendimento de TI (MTTR), maior automação no ciclo de entrega de softwares e prontidão do ambiente para a execução de modelos de Inteligência Artificial na Sefaz/RS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Programa em implantação e consolidação do ITSM, ambientes de desenvolvimento e infraestrutura de IA, etapa contínua que se manterá ativa durante e após a mudança de gestão.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Conclusão da migração do ITSM, homologação das ferramentas de DevSecOps e disponibilização da infraestrutura de IA para uso das áreas finalísticas nos primeiros 100 dias, seguindo o cronograma contínuo de evolução digital.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$500mil **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$500mil **Orçamento liquidado até ago/2026:** - **Orçamento LOA 2027:** R$17,3mi **Fonte do recurso:** Funsefaz
Pontos críticos e riscos	Assegurar o custeio de licenças de ITSM e hardware de IA; gerenciar a curva de aprendizado das equipes nas novas ferramentas; e definir a governança de dados para os modelos de Inteligência Artificial.
Recomendações	*Viabilizar a contratação da nova fábrica de software para desenvolvimento e manutenção de sistemas, disponibilizar infraestrutura voltada a soluções de inteligência artificial e expandir a plataforma de ambiente de trabalho virtual dos servidores (VDI - Virtual Desktop Infrastructure).*

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
2504072/2025	Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços BMC Helix, com acesso a solução integrada de ITSM e ITOM	Lotus Ict Empreendimentos S.A	R$ 5.492.136,85	30/10/2027	Em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
-	Contratação de licenças de uso de software por modelo de subscrição da Suíte de	Planejamento	Adesão SPGG

	Produtividade Corporativa Microsoft 365		
-	Desenvolvimento de software	Planejamento	Adesão SPGG

4. Dados, análise de informações e inteligência fiscal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Dados, análise de informações e inteligência fiscal**
Base legal	Decreto Estadual nº 58.574/2025 Portaria Sefaz nº 34/2026
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	-
Objetivo	Modernização das plataformas utilizadas para armazenamento, integração e processamento de grandes volumes de dados, evolução dos ambientes analíticos corporativos, planejamento da renovação da plataforma de análise estatística SAS e ampliação da capacidade de integração de dados provenientes da Procergs, fortalecendo o suporte à fiscalização, à arrecadação e à tomada de decisões gerenciais.
Justificativa	Necessidade de fortalecer a inteligência fiscal da Sefaz/RS, garantindo alta capacidade no processamento e cruzamento de grandes volumes de dados (Big Data). A modernização das plataformas analíticas, a evolução do SAS e a integração otimizada com a Procergs potencializam a fiscalização, combatem a sonegação e fornecem subsídios precisos para a tomada de decisões gerenciais do Estado.
Principais instrumentos	Licitação e planejamento da renovação do ecossistema estatístico (SAS), do aprimoramento de plataformas de Big Data e data lakes, e do fortalecimento das rotinas de integração de dados com a Procergs. Seus principais benefícios são o ganho de eficiência no cruzamento de dados fiscais, o suporte robusto às ações de combate à sonegação e a agilidade na geração de relatórios gerenciais para o planejamento financeiro do Estado.
Público-alvo e abrangência	Servidores e unidades da Sefaz que utilizam serviços de dados e inteligência
Beneficiários diretos	75 usuários

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Modernização da infraestrutura analítica e de Big Data, ampliação do intercâmbio de bases de dados com a Procergs e sustentação das rotinas estatísticas no ecossistema SAS. Como resultado, obteve-se maior velocidade no processamento de grandes volumes de dados fiscais, aumento da precisão na identificação de indícios de desconformidade e ganho de eficiência no suporte decisório às equipes de fiscalização e arrecadação da Sefaz/RS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Programa em fase de evolução e integração de plataformas analíticas e ambientes de dados com a Procergs, mantendo-se em execução contínua durante e após a transição de gestão.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Formalização da renovação do ambiente SAS, expansão dos conectores de dados com a Procergs e entrega de novos modelos analíticos nos primeiros 100 dias, seguindo o plano de evolução da inteligência fiscal.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$6mi **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$5mi **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$4,5mi **Orçamento LOA 2027:** R$19mi **Fonte do recurso:** Funsefaz
Pontos críticos e riscos	Garantir o alinhamento de prazos e orçamento para a renovação do SAS; assegurar a estabilidade no fluxo de integração contínua de dados com a Procergs; e mitigar o risco de escassez de profissionais qualificados em engenharia e ciência de dados.
Recomendações	*Manter as integrações de dados necessárias ao funcionamento dos sistemas corporativos e concluir as iniciativas de modernização das plataformas de armazenamento, processamento e análise de dados, garantindo o suporte às atividades de arrecadação, fiscalização e gestão institucional.*

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
2204064/2022	Contratação de serviços técnicos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviço de subscrição de licenças com suporte técnico e garantia, manutenção, atualização de versão, e demais serviços da Solução Cloudera Data Flow e Cloudera Data Science Workbench, para a expansão da solução Hadoop da Secretaria de Fazenda do RS	Ptls Servicos de Tecnologia e Assessoria Tecnica Ltda	R$6.570.314,42	20/07/2027	Em execução
2504033/2025	Serviços continuados sem dedicação exclusiva de	Datalakers Tecnologia Ltda	R$2.003.121,38	11/06/2027	Em execução

	mão de obra, de extensão de suporte técnico e garantia, manutenção, atualização de versão, subscrição e demais serviços da Solução Cloudera Data Platform – CDP				
2404058/2024	Prestação de serviços técnicos de Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de BI e Analytics	Superinterop Suporte em Informatica Ltda	R$3.948.695,04	05/09/2025	Em execução

5. Governança, processos e gestão estratégica de tecnologia da informação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Governança, processos e gestão estratégica de tecnologia da informação**
Base legal	Decreto Estadual nº 58.574/2025 Portaria Sefaz nº 34/2026
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	-
Objetivo	Aprimoramento das normas e padrões institucionais de tecnologia, padronização da documentação técnica, revisão e melhoria dos processos internos, fortalecimento do planejamento estratégico de tecnologia da informação e desenvolvimento das práticas de gestão de riscos relacionadas aos serviços e ativos tecnológicos da Sefaz.
Justificativa	Necessidade de consolidar a maturidade operacional e da TI na Sefaz/RS. A padronização de normas, o alinhamento estratégico e a gestão de riscos tecnológicos reduzem falhas nos serviços, garantem a conformidade com órgãos de controle e asseguram que os investimentos em tecnologia gerem valor contínuo para a gestão fiscal do Estado.
Principais instrumentos	Publicação de portarias e normativas de TI, da adoção de frameworks de governança e gestão de riscos (como COBIT e ISO), da estruturação do Planejamento Estratégico de TI e da padronização das documentações técnicas de sistemas. Seus principais benefícios incluem maior transparência, alinhamento dos projetos de TI às metas institucionais, redução de retrabalho e facilidade no cumprimento de auditorias e exigências de conformidade.
Público-alvo e abrangência	Todas os servidores, as unidades e processos do Detic
Beneficiários diretos	104 usuários do DETIC

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO
Revisão e publicação de diretrizes e normativas de TI, padronização da documentação arquitetural de sistemas e estruturação da matriz de riscos tecnológicos da Sefaz/RS. Como resultado, obteve-se a elevação do índice de maturidade em governança de TI, maior previsibilidade no atendimento a auditorias dos órgãos de controle e a redução de não conformidades nos processos de entregas de tecnologia.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Programa em fase de revisão de processos, atualização normativa e aplicação prática das diretrizes de governança e gestão de riscos, mantendo-se em execução contínua e permanente durante e após a transição de gestão.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Atualização do Plano Diretor de TI (PDTI), revisão das normativas de entregas tecnológicas e consolidação do painel de monitoramento de riscos nos primeiros 100 dias, garantindo a continuidade do alinhamento estratégico da Sefaz/RS.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: -** **Orçamento empenhado até ago/2026: -** **Orçamento liquidado até ago/2026: -** **Orçamento LOA 2027: -** **Fonte do recurso: -**
Pontos críticos e riscos	Aprovação do novo ciclo do PDTI pela alta gestão; mitigação da resistência cultural às novas diretrizes e fluxos normativos; e alinhamento contínuo das metas de TI com as prioridades fiscais e orçamentárias do início do governo.
Recomendações	Dar continuidade às ações de normatização e padronização documental, manter a revisão e o aprimoramento dos processos de trabalho, registrar e monitorar dependências críticas dos serviços de tecnologia e fortalecer a gestão dos riscos relacionados à tecnologia da informação e comunicação, de forma a apoiar a tomada de decisões e a continuidade administrativa da secretaria. Importante destacar a relevância do Profisco III para viabilizar investimentos e projetos estratégicos relacionados à modernização tecnológica, à transformação digital e à adequação da Sefaz às novas demandas institucionais, principalmente em relação à Reforma Tributária.

CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO (CAGE)

Contextualização

Com uma trajetória iniciada em 1948, a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (Cage) é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, integrante da estrutura da Secretaria da Fazenda e instituição permanente essencial ao funcionamento do Estado. Atualmente, suas atividades abrangem as áreas de auditoria interna governamental, controle e acompanhamento da execução orçamentária, contabilidade pública, integridade e prevenção à corrupção, transparência pública e orientação técnica aos gestores. Sua atuação está prevista no art. 76 da Constituição Estadual e disciplinada pela Lei Complementar Estadual nº 13.451, de 26 de abril de 2010 (Lei Orgânica da Cage), exercendo funções institucionais junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Administração Indireta Estadual.

- **Propósito:** Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão pública estadual.
- **Missão:** Aprimorar a governança e a transparência para viabilizar as políticas públicas do Estado.
- **Visão:** Ser reconhecida pela excelência na promoção da transparência e da integridade e pela colaboração para a implementação de políticas públicas efetivas.
- **Valores:** Integridade | Transparência | Inovação | Colaboração | Excelência | Valorização das Pessoas | Imparcialidade.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (Cage)**
Site	https://cage.fazenda.rs.gov.br/
Endereço	Avenida Mauá, nº 1155, 4º Andar, Centro Histórico Porto Alegre | RS | CEP 90030-080
Base legal	- Constituição Estadual, art. 76; - Lei nº 521, de 28 de dezembro de 1948, que cria a Contadoria-Geral do Estado, extingue a Diretoria da Contabilidade do Tesouro do Estado e dá outras providências; - Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, órgão central do sistema de controle interno do Estado do Rio Grande do Sul, disciplina o regime jurídico do cargo da carreira de auditor do Estado e dá outras providências;

	- Decreto nº 55.290, de 3 de junho de 2020, que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Fazenda e aprova seu Regimento Interno; - Portaria Sefaz n° 34/2026, que dispõe sobre a estrutura das divisões e das delegacias da Secretaria da Fazenda previstas no Decreto nº 55.290, de 3 de junho de 2020, e estabelece as competências das suas unidades administrativas.
Competências legais	As competências legais podem ser reunidas em nove grandes eixos: **1. Controle interno e fiscalização da gestão pública** - Fiscalizar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais da Administração Pública Estadual. - Verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos de gestão. - Controlar receitas, despesas, patrimônio, operações de crédito, garantias e participações societárias do Estado. - Acompanhar a execução orçamentária. **2. Auditoria governamental** - Realizar auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais em órgãos e entidades estaduais. - Auditar também entidades privadas que utilizem recursos públicos estaduais. - Emitir relatórios, pareceres e avaliações da gestão pública. - Realizar perícias relacionadas à sua área de atuação. **3. Contabilidade pública estadual** - Executar a relevação contábil da gestão dos três Poderes, do Ministério Público e dos fundos especiais. - Elaborar o Balanço Geral do Estado e o Balanço Consolidado do Setor Público Estadual. - Produzir e revisar demonstrativos contábeis e fiscais exigidos pela legislação. - Orientar entidades da Administração Indireta na organização de seus sistemas contábeis e de controle interno. **4. Controle da legalidade dos atos administrativos** - Examinar licitações, contratos, convênios e instrumentos que possam gerar despesas públicas. Analisar prestações e tomadas de contas. - Verificar a legalidade dos atos da execução orçamentária e extraorçamentária. - Exercer controle sobre todos que arrecadem, guardem ou administrem recursos públicos estaduais. **5. Apoio ao controle externo e à responsabilização** - Apoiar o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e demais órgãos de controle externo. - Comunicar irregularidades ou ilegalidades ao TCE. - Encaminhar ao Ministério Público elementos para apuração de ilícitos contra o erário. - Instaurar, apurar e julgar processos de responsabilização de pessoas jurídicas com base na Lei Anticorrupção.

	6. Normatização, orientação e governança - Emitir pareceres e orientações técnicas. - Normatizar procedimentos de contabilidade, auditoria, inventários e controle interno. - Manifestar-se previamente sobre a criação de sistemas de controle interno. - Avaliar estruturas de controle e segurança dos sistemas de informação utilizados pela Administração Pública Estadual. **7. Transparência e controle social** - Apoiar e estimular o controle social. - Gerir o Portal da Transparência do Estado do RS, de que trata a Lei nº 13.596/2010. - Promover ações voltadas à transparência das contas públicas. - Incentivar a participação da sociedade no acompanhamento da gestão pública. - Coordenar ações para atendimento dos critérios das avaliações nacionais e internacionais e das exigências legais na temática de transparência pública. **8. Sistemas e cooperação institucional** - Gerenciar sistemas de informações vinculados ao controle interno. - Administrar o Cadin/RS e o CFIL/RS. - Promover cooperação técnica e prestar assessoria aos municípios. - Participar de organismos nacionais e internacionais de controle interno e contabilidade pública. **9. Competências institucionais de gestão** - Praticar atos próprios de gestão. - Elaborar proposta de sua estrutura organizacional. - Propor seu regimento interno. - Realizar processos administrativos disciplinares envolvendo auditores do Estado em exercício no órgão. - Exercer outras competências inerentes às suas funções. **Síntese executiva** Em termos estratégicos, a Cage possui três grandes missões institucionais: • controlar e auditar a gestão dos recursos públicos estaduais; • produzir informações contábeis, financeiras e fiscais confiáveis para a sociedade, para a própria administração e para órgãos de controle; • promover integridade, transparência e responsabilização, apoiando tanto o controle externo quanto o controle social.
Número de servidores	**Total: 260** **• Efetivos: 215** **• Temporários: 0** **• Cedidos: 0**

	• **Terceirizados: 43** • **Comissionados: 2**

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Projeto Transparência Cidadã

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Transparência Cidadã (Portal Transparência.RS)**
Base legal	Constituição Estadual, art. 76; Lei Complementar Estadual nº 13.451/2010, art. 2º, que atribui à Cage competência para promover ações voltadas à transparência das contas públicas e ao estímulo do controle social; Lei Estadual nº 13.596/2010, que destinou à Cage a gestão e implementação do Portal da Transparência do Estado; Decreto Federal nº 10.540/2020, relativo ao padrão mínimo de qualidade do Siafic; Lei de Acesso à Informação e normas correlatas de transparência pública.
Unidade responsável	Divisão de Transparência e Tecnologia da Informação (DTTI)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Sefaz RS; Detic; Procergs; órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; demais Poderes e órgãos autônomos, quando fornecedores de informações ao Portal da Transparência; instâncias nacionais vinculadas ao Programa Nacional de Transparência Pública.
Objetivo	Atingir Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP); conduzir e consolidar a melhoria contínua da transparência ativa do Estado por meio da gestão do Portal Transparência.RS, em aderência aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e da disponibilização de informações públicas claras, tempestivas e acessíveis sobre receitas, despesas, contratos, licitações, convênios, obras, programas sociais, planejamento, prestação de contas, demonstrativos contábeis e fiscais e dados abertos.
Justificativa	A transparência pública é função institucional da Cage e constitui condição essencial para o controle social, a prevenção da corrupção, a responsabilização dos gestores públicos e o fortalecimento da confiança da sociedade. A manutenção do Selo Diamante e da aderência aos critérios nacionais, bem como a busca por fornecer dados sempre relevantes de forma cidadã, depende de atualização permanente das informações, qualificação dos dados publicados e articulação entre áreas de negócio, tecnologia e comunicação.
Principais instrumentos	Portal Transparência.RS; painéis temáticos de receitas, despesas, contratos, convênios, licitações, obras, programas sociais, planejamento e prestação de contas; Radar Nacional de Transparência Pública; Sincage; canais de acesso à informação, ouvidoria e denúncia do Estado; portais de dados parceiros como: Receita Dados, COE (dados de licitações), sites de outros órgãos como Seduc.
Público-alvo e abrangência	Cidadãos, sociedade civil, imprensa, pesquisadores, órgãos de controle, gestores públicos, órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, demais Poderes e órgãos autônomos que consultam ou alimentam informações de transparência pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Beneficiários diretos	Sociedade gaúcha; usuários do Portal Transparência.RS; gestores responsáveis por informações públicas; órgãos de controle interno e externo; unidades da Cage envolvidas com transparência, tecnologia, contabilidade, auditoria e orientação.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto atingiu seu principal objetivos com sucesso após a obtenção, pelo Estado do Rio Grande do Sul, do Selo Diamante de Transparência no ano de 2025, com 97,76% dos critérios atendidos. Em 2023, a nota havia sido de 87,35%, tendo sido obtido o Selo Ouro.

O Portal da Transparência RS teve um aumento relevante de acessos nos últimos anos:

Ano	Visualizações	Usuários
2023	2,2 milhões	436 mil
2024	2,3 milhões	458 mil
2025	27 milhões	605 mil

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa**: Dar continuidade à reformulação dos painéis do Portal da Transparência, além da revisão dos FAQs e do planejamento de projetos futuros, como a nova interface do site e o novo aplicativo mobile.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** - Análise do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) para buscar melhorar a avaliação do Estado também nesse índice, que vai muito além da transparência ativa avaliada no PNTP. - Nova ferramenta para gerenciamento e atualização dos conteúdos do Portal (novo CMS). - Novo aplicativo Transparência Mobile.
Pontos críticos e riscos	O desenvolvimento do novo aplicativo Transparência Mobile depende da disponibilização de recursos do PROFISCO III (financiamento obtido junto ao BID, atualmente em fase de negociação).
Recomendações	O aperfeiçoamento contínuo do portal depende da disponibilização de dados relevantes para o cidadão pelos diversos órgãos do estado. É fundamental que a Cage possa ter acesso ágil ao conjunto desses dados.
Mais informações	• *https://www.transparencia.rs.gov.br/inicio* • *https://radardatransparencia.atricon.org.br/* • *https://transparenciainternacional.org.br/itgp*

2. Projeto PRÓ-AUDIT 3.0

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Pró-Audit 3.0**
Base legal	Constituição Estadual, art. 76; Lei Complementar nº 13.451/2010; Decreto nº 56.703/2022; Instrução Normativa Cage nº 7/2023; Portaria Cage nº 29/2023; Portaria Cage nº 12/2025; e demais normativos da atividade de auditoria interna governamental.
Unidade responsável	Divisão de Auditoria (DAUD)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Conaci
Objetivo	Atingimento da validação internacional do Nível 3 no Modelo de Capacidade em Auditoria Interna do IA-CM.
Justificativa	Aderência a requisitos do Banco Mundial para concessão de financiamentos internacionais, a exemplo do "Progestão".
Principais instrumentos	Alinhamento de práticas de auditoria aos padrões internacionais; projeto de desenvolvimento de *software* para gestão de auditorias.
Público-alvo e abrangência	Administração Direta e Indireta do Estado
Beneficiários diretos	Administração Direta e Indireta do Estado

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto decorre diretamente de seu antecessor "Pró-Audit 2.0", que encerrou com sucesso após o atingimento da validação no Nível 2 do Modelo IA-CM em 2025. No projeto atual, a auditoria da Cage avança em **avaliações de desempenho** (eficiência, eficácia, efetividade e economicidade), bem como passa a oferecer **serviço de consultoria** à administração pública estadual, visando a construir soluções para os desafios que se impõem à gestão. O projeto prevê também a elaboração de um **sistema de auditoria** que contribuirá para a otimização dos trabalhos, conectando diretamente Cage e unidades auditadas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** aperfeiçoamento da metodologia de auditoria da Cage.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** contratação de desenvolvimento de *software* especializado.
Pontos críticos e riscos	- O atingimento do nível 3 do modelo IA-CM certificará que a atividade de auditoria interna da Cage está aderente às normas internacionais da profissão. Atualmente, apenas três controladorias do Brasil

	possuem o referido reconhecimento, tornando de grande relevância o atingimento pelo Estado do Rio Grande do Sul. Ademais, tal compromisso é condicionante previsto no Progestão para a liberação de crédito pelo Banco Mundial, bem como consta do PPA 2024-2027. Dessa forma, destacamos a seguir duas medidas essenciais para o avanço na implementação do modelo: - Necessidade de **participação do contador e auditor-geral do Estado em conselhos e/ou comitês da alta gestão (governança) do Estado** para implementação do modelo, de modo que possa contribuir com a visão do controle interno em relação aos assuntos críticos do Estado, bem como receber demandas para a execução de trabalhos, com vistas a aperfeiçoar as entregas do Estado à população. - Necessidade de fomento à utilização do serviço de **consultoria (assessoramento) da Cage à gestão**, de modo a contribuir para a construção de soluções que auxiliem os órgãos e entidades no atingimento de seus objetivos.
Recomendações	- Incluir a participação do Contador e Auditor-Geral do Estado em conselhos que fazem parte da estrutura de governança e gestão do Estado. - Apoiar a auditoria interna como uma atividade de aperfeiçoamento da gestão e avaliação de políticas públicas, de modo a auxiliar órgãos e entidades a atingirem seus objetivos. - Fomentar a gestão de riscos no âmbito da administração pública estadual, com suporte da Cage, de modo a garantir a otimização da aplicação dos recursos e prevenir eventos que venham a impactar as entregas do Estado à população.

3. Projeto Qualificação da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Qualificação da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI**
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 13.451/2010, quanto às competências da Cage no sistema de controle interno, contabilidade, transparência e orientação; Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à elaboração e publicação de demonstrativos fiscais; normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), orientações e *rankings* da Secretaria do Tesouro Nacional, incluindo o *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal.
Unidade responsável	Divisão de Contabilidade (DCON)

Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Sefaz RS; Secretaria do Tesouro Nacional; órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; unidades setoriais de contabilidade e finanças; Procergs, quando envolvida na sustentação dos sistemas corporativos; áreas responsáveis pelo Sistema Finanças Públicas do Estado (FPE) e pela geração de demonstrativos contábeis e fiscais.
Objetivo	Aprimorar a qualidade, consistência, tempestividade e conformidade das informações contábeis, fiscais, orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Estado, assegurando aderência às normas aplicáveis, melhoria dos registros no sistema Finanças Públicas do Estado (FPE), qualificação dos demonstrativos legais e manutenção de desempenho elevado no *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
Justificativa	A informação contábil qualificada sustenta a transparência fiscal, a prestação de contas, a elaboração do Balanço Geral do Estado (BGE), a publicação tempestiva do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), a tomada de decisão e a credibilidade das contas públicas. A consolidação de rotinas de orientação, validação e encerramento do exercício reduz inconsistências, fortalece a governança contábil e contribui para a manutenção da Nota A no *ranking* da STN.
Principais instrumentos	Sistema Finanças Públicas do Estado (FPE); Sincage; RS Contábil; Balanço Geral do Estado; Matriz de Saldos Contábeis (MSC); Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO); Relatório de Gestão Fiscal (RGF); Declaração de Contas Anuais (DCA); portarias e guias de encerramento do exercício; manuais e orientações contábeis da Cage; bases de dados orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis.
Público-alvo e abrangência	Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, unidades de contabilidade e finanças, gestores públicos, técnicos responsáveis por registros orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis, órgãos de controle e usuários dos demonstrativos fiscais e contábeis do Estado.
Beneficiários diretos	Gestores estaduais; equipes contábeis, financeiras e orçamentárias; Cage; Sefaz RS; órgãos de controle; sociedade, imprensa e pesquisadores que utilizam informações oficiais sobre a situação orçamentária, financeira, fiscal e patrimonial do Estado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto atingiu com sucesso seu principal objetivo, com a obtenção da Nota A no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal Estadual no Siconfi, gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em 2025.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: Consolidação do processo de gestão da informação contábil; manutenção do nível obtido no *Ranking* da STN.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Abertura do ativo financeiro por recurso orçamentário na contabilidade (sistema FPE), integrando as informações patrimoniais e orçamentárias do Estado, a fim de melhorar a qualidade da informação gerencial e garantir que os recursos orçamentários liberados para execução possuam lastro financeiro.

4. Programa Gestão de Riscos no Controle

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Gestão de Riscos no Controle**
Base legal	Constituição Estadual, art. 76; Lei Complementar nº 13.451/2010; Lei Federal nº 14.133/2021, art. 169; Instrução Normativa Cage nº 3/2024; Guia de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas; e diretrizes estaduais de controle interno e orientação da despesa pública.
Unidade responsável	Divisão de Controle e Orientação (DCO)
Órgãos e entidades parceiras	Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, especialmente unidades demandantes de contratações, convênios, parcerias, obras públicas e demais processos de despesa sujeitos à atuação preventiva e orientadora da Cage.
Objetivo	Criar e consolidar um modelo de atuação do controle da despesa pública orientado a riscos.
Justificativa	Direcionar a atuação do controle para as áreas de maior potencial de geração de benefícios; automatizar tarefas repetitivas; permitir o foco em processos de alto valor e complexidade.
Principais instrumentos	Metodologias e inventários de riscos; guias e manuais de orientação; trilhas de auditoria e controle; painéis e sistemas de apoio à tomada de decisão; criação de seccionais especializadas (Seccional de Obras, Seccional de Transferências Voluntárias); desenvolvimento de sistema para automatização e aumento da qualidade das atividades de controle.
Público-alvo e abrangência	Administração Direta e Indireta; Terceiro Setor
Beneficiários diretos	Gestores públicos, áreas responsáveis por contratações, convênios, parcerias e obras, unidades de controle interno, equipes de controle da Cage e a sociedade, beneficiada pela maior prevenção de falhas e pela qualificação do gasto público.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O programa abrangeu três projetos estratégicos:

- Seccional de Controle de Transferências Voluntárias
- Seccional de Controle de Obras Públicas
- AIRA – Controle Automatizado da Despesa – Fase 1 - Liquidação

A criação das seccionais especializadas resultou em maior eficiência e qualidade no controle dos objetos (convênios, parcerias e obras).

Já o projeto AIRA, com envolvimento direto da Divisão de Informações Estratégicas (DIE) da Cage, é uma iniciativa recente que busca criar um sistema que conta com verificações determinísticas e com agentes de inteligência artificial, permitindo que seja ampliada e agilizada a capacidade de análise por meio de verificações automatizadas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Desenvolvimento de sistema para automatização do processo de controle.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Criação de novas seccionais especializadas.

5. Projeto Portal e-CAGE

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Portal e-CAGE**
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 13.451/2010, quanto às competências da Cage de orientação, controle interno, transparência e apoio ao controle social; Lei de Acesso à Informação e princípios de governo digital e de atendimento a cidadãos; normas estaduais aplicáveis à prestação de serviços públicos digitais; diretrizes institucionais da Sefaz RS, da Cage e do Governo do Estado para simplificação, integração e digitalização de serviços. Portaria Cage n° 10/2025.
Unidade responsável	Coordenação de Orientação e Normatização (CON)
Órgãos e entidades parceiras	Procergs; Sefaz RS; unidades internas da Cage responsáveis por orientação, normatização, tecnologia, transparência, contabilidade, auditoria e atendimento; órgãos e entidades estaduais usuários dos serviços e demandas encaminhadas à Cage.
Objetivo	Disponibilizar e consolidar plataforma digital para centralizar, organizar, gerenciar e acompanhar demandas direcionadas à Cage, ampliando o acesso aos serviços prestados pelo órgão, qualificando o atendimento a cidadãos, empresas, agentes públicos e demais usuários e integrando fluxos internos de orientação, normatização, transparência, contabilidade, auditoria e controle.
Justificativa	A centralização digital das demandas aumenta a rastreabilidade, a padronização do atendimento, a gestão do conhecimento e a eficiência operacional da Cage. O Portal e-Cage contribui para reduzir dispersão de solicitações, qualificar respostas, gerar histórico institucional e facilitar o acesso aos serviços da Cage por meio de canal único e estruturado.
Principais instrumentos	Portal e-Cage; Sincage; Carta de Serviços da Cage; canais digitais da Sefaz RS e do Governo do Estado; fluxos de triagem e encaminhamento de demandas; bases de

	conhecimento, manuais, guias e orientações técnicas; sistemas corporativos de apoio ao atendimento e à gestão documental, especialmente Proa, quando aplicável.
Público-alvo e abrangência	Cidadãos, empresas, fornecedores, agentes públicos, servidores estaduais, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e unidades internas da Cage que demandam orientação, informações, serviços, manifestações ou encaminhamentos relacionados às competências institucionais do órgão.
Beneficiários diretos	Usuários externos dos serviços da Cage; órgãos e entidades estaduais; equipes internas responsáveis por análise, orientação, normatização, tecnologia, contabilidade, auditoria e transparência; gestores que acompanham demandas e indicadores de atendimento.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto disponibilizou o portal de demandas para todos os públicos atendidos pela Cage em 2025. No ano de 2025, foram 14.582 demandas atendidas em um prazo médio inferior a quatro dias, e com nível de satisfação de 89,8%. Já no primeiro semestre de 2026, foram 7.724 demandas resolvidas, com prazo médio de 2,7 dias e com nível de satisfação de 94,7%.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Manutenção e consolidação operacional, desenvolvimento de demandas de melhoria e estabilização dos fluxos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Está em estudo a possibilidade de utilização de inteligência artificial no apoio ao atendimento por meio do Portal e-Cage.
Orçamento	Utiliza contratos globais da Sefaz vinculados à área de Tecnologia da Informação.
Pontos críticos e riscos	• Divisão do desenvolvimento / manutenção da ferramenta entre duas empresas distintas (Best Projects - portal interno/Dynamics; Numeria - site externo), o que fragmenta a governança técnica, dificulta a padronização e pode gerar dependência cruzada em caso de mudanças ou indisponibilidade de um dos fornecedores. Há estudo em andamento para unificação do desenvolvimento na Best Projects, ainda em fase preliminar. Essa decisão relevante deve ser acompanhada pela nova gestão. • Necessidade de manutenção/aquisição de licenças Dynamics para acesso à ferramenta de atendimento.
Recomendações	• Dar continuidade ao estudo de viabilidade de unificação do desenvolvimento do Portal e-Cage (interno e externo) sob a Best Projects, avaliando impactos contratuais, técnicos e de custo antes de qualquer decisão definitiva. • Avançar de forma estruturada nos estudos exploratórios sobre uso de inteligência artificial no

	portal, definindo casos de uso prioritários (ex.: triagem de demandas) e etapas de piloto, antes de qualquer implementação. • Manter o monitoramento dos indicadores de uso e satisfação do portal. • Atualização e manutenção da base de documentos vinculada ao portal.
Mais informações	• Portal e-CAGE – link de acesso externo: https://atendimentocage.sefaz.rs.gov.br/ • Painel de Atendimento no CRM Dynamics – link de acesso interno: https://portalcage.crm2.dynamics.com • Guias para Abertura de Demandas, disponíveis em https://cage.fazenda.rs.gov.br/manual-e-orientacoes-sobre-o-sistema-financas-publicas-do-estado-fpe • Catálogo de Serviços DTTI (Acesso via Sharepoint SEFAZ)

6. Projeto Escola Íntegra

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Projeto Escola Íntegra**
Base legal	Edital nº 0004/2026 do Projeto Escola Íntegra; Lei Federal nº 14.133/2021, art. 28, inciso III, e art. 30, que disciplinam a modalidade concurso para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico e a concessão de prêmio ou remuneração aos vencedores; Lei Estadual nº 15.228/2018, que instituiu, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Anticorrupção Estadual e atribuiu à Cage competências relacionadas à implementação, coordenação e estímulo a programas de integridade; Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública; Lei Complementar Estadual nº 13.451/2010, quanto às competências institucionais da Cage em controle interno, orientação, transparência das contas públicas e estímulo ao controle social; princípios constitucionais da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; diretrizes de integridade pública, prevenção à corrupção, educação para cidadania e formação ética de estudantes, em articulação com a Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.
Unidade responsável	Divisão de Integridade e Responsabilização (DIR)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Educação (Seduc) e Rede de Controle da Gestão Pública do Rio Grande do Sul
Objetivo	Projeto que dissemina a cultura da integridade pública nas escolas de ensino médio do Estado do Rio Grande do Sul, por meio de propagação do conhecimento acerca do tema, da realização de eventos alusivos à promoção da integridade e da premiação de iniciativas artísticas sobre o assunto.

Justificativa	O Projeto Escola Íntegra visa a difundir a cultura de integridade nas escolas públicas, por meio do Concurso de Manifestações Artísticas, da disponibilização de cartilhas informativas aos participantes e da organização de eventos com foco no tema “prevenção e combate à corrupção”. O objetivo dessa iniciativa é formar estudantes e cidadãos que tenham a ética como guia principal de suas atividades.
Principais instrumentos	Edital público com regras, critérios de participação, cronograma e premiação; sistema eletrônico de inscrições e envio dos trabalhos; cartilhas e materiais informativos sobre integridade pública, ética, cidadania e prevenção à corrupção; ações de divulgação institucional nos canais da Cage, Sefaz e Seduc, incluindo site oficial e perfil do projeto no Instagram; articulação com escolas estaduais de ensino médio e professores padrinhos/madrinhas; comissão organizadora e comissão julgadora; premiação em dinheiro, troféus e divulgação dos trabalhos selecionados, inclusive por meio de *e-book*; cerimônia de premiação vinculada ao Seminário alusivo ao Dia Internacional contra a Corrupção, promovido pela Rede de Controle da Gestão Pública no Rio Grande do Sul.
Público-alvo e abrangência	Estudantes, professores e escolas públicas estaduais de ensino médio do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Estudantes, professores e escolas públicas estaduais de ensino médio de todo o Estado do Rio Grande do Sul.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Com início em 2023, abrangendo apenas escolas estaduais de ensino médio de Porto Alegre, o projeto foi expandido para todo o estado em 2025. Em 2026, foram 1.867 inscritos, totalizando 3.840 participações no concurso ao longo de quatro anos. Nesse período, foram distribuídos R$ 130 mil em premiações para 24 alunos, três professores e três escolas. Para os próximos anos, pretende-se manter a abrangência do programa e o valor das premiações.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Análise das manifestações artísticas elaboradas pelos alunos para posterior premiação (em evento a ser realizado no dia 25/11).
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Publicação do edital da edição 2027 (até abril-2027) e divulgação do projeto junto ao seu público-alvo (até 31/08/2027 - fim das inscrições).
Pontos críticos e riscos	Publicação do edital precisa ocorrer no prazo para viabilizar a execução de todas as etapas no cronograma previsto.
Recomendações	É fundamental a participação e o engajamento da Secretaria Estadual de Educação.
Mais informações	• *Instagram: @projetoescolaintegra*

	• *Página do Projeto: https://cage.fazenda.rs.gov.br/projeto-escola-integra* • *Página de inscrições: https://escolaintegra.sefaz.rs.gov.br//#/*

7. Projeto COORDENAÇÃO-GERAL DAS UCIs

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Auditores Setoriais - Coordenação-Geral das Unidades de Controle Interno (UCIs)**
Base legal	Arts. 70 e 76 da Constituição Estadual; Arts. 1º, parágrafo único, 2º, XVII, XX, XXXIII e XXXVI, e Art. 19 I e II da Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010; Art. 9º do Decreto Estadual nº 56.703/2022; Art. 8º, § 8º, do Decreto Estadual nº 58.574/2025.
Unidade responsável	Coordenação-Geral das Unidades de Controle Interno (CGUCI)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), Secretaria da Saúde (SES)
Objetivo	Implementação de um modelo de atuação da Cage junto aos órgãos e entidades, com foco na supervisão técnica das Unidades de Controle Interno - UCIs e no assessoramento estratégico dos gestores, através da atuação de auditores setoriais.
Justificativa	• Assessoria estratégica qualificada para os gestores, contribuindo para a tomada de decisões sobre a implementação de políticas públicas. • Aprimoramento dos processos de gestão de riscos, *compliance* e governança nos órgãos e entidades. • Prevenção de inconformidades e aumento da transparência na administração pública.
Principais instrumentos	Parceria com as secretarias e disponibilização de auditores do quadro da Cage para atuação no assessoramento estratégico e gestão de riscos.
Público-alvo e abrangência	Secretarias do Estado
Beneficiários diretos	Secretários de Estado e servidores das secretarias

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O ano de 2026 foi marcado pelo início do projeto, com a realização de piloto na Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema). Foram observados resultados positivos no assessoramento estratégico do órgão, com entregas tanto nos campos finalísticos, quanto na esfera de governança da secretaria. Na esfera finalística, o auditor setorial realizou as seguintes entregas: suporte na elaboração do Plano Estadual de Mineração; atuação para a padronização dos convênios da secretaria; definição de parâmetros para a

regulamentação dos fundos da secretaria (em andamento); definição das estruturas formais dos acordos relativos ao Cetas (voltados ao tratamento e reabilitação de animais silvestres); ajustes na condução de dispensas de licitação do órgão; encaminhamento das contratações relativas à Expointer, bilheterias do zoológico e dos parques estaduais; suporte para a reestruturação dos setores de contratações e acompanhamento de contratos, além de atuação efetiva no treinamento dos servidores.

Outro piloto iniciado no ano de 2026 está voltado à Secretaria da Saúde, com ênfase no aprimoramento do sistema estadual de auditoria do Sistema Único de Saúde, com atuação no treinamento de servidores e no compartilhamento de dados e práticas de auditoria, destacadamente nas auditorias de consórcios públicos, conforme plano definido pela secretária de Estado.

Cada uma das secretarias epigrafadas conta com o acompanhamento exclusivo de um(a) auditor(a), enquanto a análise do Sistema de Controle Interno ocorre por uma equipe com diversos auditores.

O Sistema de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul volta-se, portanto, ao modelo proposto pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, a partir do foco na melhoria da governança para os gestores públicos do Estado, por meio da consultoria e assessoria aos secretários de Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Consolidação do piloto e início das atividades previstas no plano de expansão.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Expansão do projeto para a Secretaria da Saúde.
Mais informações	https://saude.rs.gov.br/estado-destaca-fortalecimento-da-auditoria-do-sus-e-avanco-da-governanca-em-seminario-realizado-nesta-terca-26

CONTRATOS, LICITAÇÕES E OBRAS EM ANDAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES DA CAGE

CONTRATOS EM ANDAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor Anual**	**Vigência**	**Status**
20961/2024	Serviços técnicos de desenvolvimento de aplicativos, suporte técnico especializado e administração do ambiente de BI Qlik Sense e suas integrações	Net7 Desenvolvimento de Programas	R$ 1.207.560,00	05/2027	Contrato compartilhado com Tesouro do Estado (valor gerenciado pela CAGE corresponde a R$ 390.000 anuais)
23987/2024	Toccato Tecnologia em Sistemas	Manutenção Licenças Qlik (55 Tokens)	R$ 325.500,00	02/2027	Contrato compartilhado com Tesouro do Estado (valor

					gerenciado pela CAGE corresponde a R$ R$ 88.061 anuais)
21514/2025	Serviços continuados de extensão de suporte técnico e garantia, manutenção, atualização de versão, subscrição e demais serviços da solução Cloudera Data Platform (CDP) — Pregão Eletrônico nº 9145/2025	Datalakers	R$ 1.900.000,00	06/2027	Em andamento – Contrato gerenciado pelo DETIC e compartilhado pelas áreas da Sefaz
21969/2024	Serviços técnicos de Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de BI e Analytics (Administração de Banco de Dados, Arquitetura de Dados, Análise de Dados, Business Intelligence e Ciência de Dados) — Pregão Eletrônico nº 9125/2024/CELIC, 34.176 UST anuais	Superinterop	R$ 3.773.692,51	09/2027	Em andamento – Contrato gerenciado pelo DETIC e compartilhado pelas áreas da Sefaz
23264/2022	licenças de uso de software por modelo de subscrição da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365 (contrato Azure)	Brasoftware	R$ 11.427.439,9	01/2027	Em andamento – Contrato gerenciado pelo DETIC e compartilhado pelas áreas da Sefaz
22946/2023	Serviços de Informática Pública e Comunicações	PROCERGS	R$ 18.192.017,76	01/2027	Em andamento – Contrato gerenciado pelo DETIC e compartilhado pelas áreas da Sefaz (valor gerenciado pela CAGE corresponde a R$ 18.192.017,76; valor global de até R$ 133.437.412,44)
20801/2023	Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, melhoria e migração de software,	Numeria - Informática Ltda	R$ 1.534.325,68	07/2027	Em andamento - Contrato exclusivo CAGE

	manutenção, suporte e consultoria, com práticas ágeis para atendimento de demandas de negócio dos sistemas da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul				
21069/2024	Prestação de serviços de garantia de atualização e suporte técnico do Software Zeev Orquestra BPMS Versão	SML Consultoria e Tecnologia em Informática S.A	R$ 464.232,54	06/2027	Em andamento – Contrato gerenciado pelo DETIC e compartilhado pelas áreas da Sefaz
21969/2024	Prestação de serviços técnicos de Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de BI e Analytics	SUPERINTEROP SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA	R$ 3.948.695,04	09/2027	Em andamento – Contrato gerenciado pelo DETIC e compartilhado pelas áreas da Sefaz
21990/2022	Prestação de serviços técnicos de Parametrização, Customização (Desenvolvimento), Especificação, Documentação, Sustentação Evolutiva, Corretiva e Preventiva, Treinamento e Transformação Digital que atenda às necessidades da SEFAZ-RS, utilizando as Soluções Microsoft que já foram implementadas e novas que possam surgir e que contribuirão para os serviços prestados pela...	BEST PROJECTS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	R$ 1.860.238,31	09/2027	Em andamento – Contrato gerenciado pelo DETIC e compartilhado pelas áreas da Sefaz

RECEITA ESTADUAL (RE)

Contextualização

Criada pela Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, a Receita Estadual do Rio Grande do Sul, órgão de execução subordinado à Secretaria da Fazenda, é uma instituição de caráter permanente essencial ao funcionamento do Estado. Responsável pela administração tributária estadual, tem como principal objetivo o provimento de recursos para o Rio Grande do Sul. A lista completa das funções institucionais da Receita Estadual você encontra na Lei Orgânica da Administração Tributária (Loat) - Lei Complementar nº 13.452/2010.

- **Propósito:** Gerar valor público para a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Sul.
- **Missão:** Atuar para garantir o ingresso de receitas públicas, incentivando o cumprimento voluntário das obrigações tributárias, em benefício da sociedade e do ambiente de negócios, colocando o cidadão no centro das ações.
- **Visão:** Tornar-se referência em Administração Tributária, indutora do desenvolvimento do Estado, através da excelência na prestação de serviços e melhoria da conformidade, em direção à Receita Digital.
- **Valores:** Pessoas | Transparência | Justiça | Integridade | Inovação | Efetividade

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Receita Estadual - RE**
Site	https://receita.fazenda.rs.gov.br/inicial
Endereço	Rua Siqueira Campos, 1044, Centro Histórico, Porto Alegre, RS
Base legal	Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010; Decreto nº 55.290, de 3 de junho de 2020, com alterações do Decreto nº 58.574/2025; Portaria Sefaz nº 34/2026.
Competências legais	As competências legais da Receita Estadual estão previstas no art. 9º do Decreto nº 55.290/2020 e nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 13.452/2010.
Número de servidores	Total: 1018 • Ativos Efetivos: 989 • Ativos Cedidos: 13 • Ativos Afastados: 16

Programas, resultados e agenda de continuidade

ÍNDICE

1. EIXO · GOVERNANÇA E GESTÃO

1.1. Redesenho Organizacional da Receita Estadual
1.2. Modelo de Governança e Gestão da Receita Estadual — Painel Integrado Estratégico da Receita, indicadores e metas
1.3. Gestão de Riscos Fiscais — Riscos de conformidade e riscos institucionais

2. EIXO · CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA

2.1. Iniciativa estratégica “Qualidade Cadastral”
2.2. Iniciativa estratégica “Gestão do Crédito Tributário Fim a Fim”
2.3. Iniciativa estratégica “Contribuinte em Dia”
2.4. Iniciativa estratégica “Central de Monitoramento de Operações (CMO)”
2.5. Iniciativa estratégica “Conformidade Cooperativa”

3. EIXO · DIÁLOGO E RELACIONAMENTO

3.1. Iniciativa estratégica “Receita Cidadã”
3.2. Iniciativa estratégica “Interação com a Sociedade – CBPT”

4. EIXO · TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

4.1. Iniciativa estratégica “Receita Digital”
4.2. Iniciativa estratégica “Receita Orientada a Dados (ROD)”
4.3. Iniciativa estratégica “Modernização Cadastral e Inscrição Única”
4.4. Iniciativa estratégica “Contencioso Integrado Digital”

5. EIXO · SIMPLIFICAÇÃO

5.1. Iniciativa estratégica “Legislação Digital Inteligente (LDI)”
5.2. Iniciativa estratégica “App Minha Empresa”
5.3. Iniciativa estratégica “Nota Fiscal Fácil”

6. EIXO · DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

6.1. Iniciativa estratégica “Desenvolve RS”
6.2. Iniciativa estratégica “Devolve ICMS”

7. EIXO · REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO - IBS

7.1. Programa Reforma Tributária do Consumo - RTC-RS
7.2. Projeto Cooperação Técnica IBS
7.3. Programa Ambiente Operacional TIC RTC-RS
7.4. Programa Conhecimento e Formação para o IBS
7.5. Projeto Normativo da Reforma Tributária do Consumo
7.6. Adequação do IPM-ICMS ao IPM-IBS no Rio Grande do Sul

1. EIXO · GOVERNANÇA E GESTÃO

1.1. Redesenho Organizacional da Receita Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Redesenho Organizacional da Receita Estadual**
Base legal	Lei Complementar nº 13.452/2010 (Lei Orgânica da Administração Tributária — Loat), arts. 3º, I e II; Decreto nº 55.290, de 3 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 58.574, de 30 de dezembro de 2025; Portaria SEFAZ nº 34/2026, publicada no DOE de 13 de julho de 2026, que detalha a organização interna das áreas; Contrato de Consultoria nº 23/04/066, referente à MI nº 032/SEFAZ/2023 (PROFISCO II RS, produto 1.1 — Modelo de governança institucional).
Unidade responsável	Assessoria de Gestão Estratégica e Transformação (AGET), com apoio da Divisão Administrativa (Depad/Detic) e supervisão do Gabinete da Receita Estadual.
Órgãos e entidades parceiras	EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (consultoria contratada); Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) — Profisco II RS; Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Casa Civil.
Objetivo	Adequar o desenho organizacional da Receita Estadual às tendências observadas nas boas práticas internacionais de administração tributária, produzindo estrutura ágil, moderna e alinhada aos principais modelos mundiais e à nova sistemática de tributação sobre o consumo. Entregas: diagnóstico do modelo organizacional atual, novo desenho organizacional (visões macro e micro) e plano de implantação.
Justificativa	O diagnóstico identificou organização baseada em silos, ausência de mecanismos efetivos de controle interno e de mensuração da qualidade dos processos, além de desalinhamento entre estrutura e objetivos estratégicos. O estudo confirmou os achados da avaliação Tadat 2021 — em especial a necessidade de fortalecer as funções de conformidade e de criar unidade dedicada à inteligência analítica.
Principais instrumentos	Diagnóstico do contexto organizacional e *benchmarking* de administrações tributárias; mapeamento de 93 processos e análise de maturidade; novo organograma detalhado; fichas de missão e atribuições por unidade; proposta de regimento interno; proposta de mudanças legislativas e normativas.
Público-alvo e abrangência	Estrutura interna da Receita Estadual —divisões, delegacias, assessorias e seções. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Servidores da Receita Estadual e, de forma indireta, o conjunto dos contribuintes atendidos pela nova estrutura.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Treze entregas estruturantes concluídas pelo Projeto de Redesenho Organizacional (2023-2024): diagnóstico do modelo atual, *benchmarking* setorial, mapeamento dos processos, novo organograma detalhado, fichas de missão e atribuições, proposta de regimento interno e plano de implantação das mudanças mapeadas.
- Reestruturação formalizada pelo Decreto nº 58.574/25: criação de quatro subsecretarias adjuntas (Assuntos de Gestão, Tecnologia e Dados; Conformidade Tributária; Tributação; Desenvolvimento Econômico e Social); transformação da APLAN em AGET e da ARI em Ascom; criação da Assessoria da Reforma Tributária (ART), da Assessoria de Política Tributária (APT) e da Assessoria de Relações Federativas e Representações (ARFR); transformação da DEET em DIEF; e criação da Divisão de Dados e Inteligência Analítica (DDIA), por desmembramento da DTIF.
- Publicação da Portaria Sefaz nº 34/2026 (DOE de 13 de julho de 2026), detalhando a organização interna das áreas — delegacias e divisões — com ajustes de nomenclaturas e de funções.
- Atestado de capacidade técnica emitido e produtos da consultoria integralmente recebidos (Termo de Recebimento RE-[RED_ORG].0006, de 30 de abril de 2024), com entrega do Relatório Técnico Final (Produto 13).

Nova estrutura articulada ao Mapa Estratégico 2023-2027 e à Cadeia de Valor revisada, com impactos mapeados sobre os macroprocessos finalísticos, de suporte e de governança.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status**: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: Em execução. Diagnóstico e desenho concluídos em 2024; implantação formalizada pelo Decreto nº 58.574/25 (dezembro de 2025) e detalhada pela Portaria Sefaz nº 34/2026 (julho de 2026). Permanecerá em implantação durante toda a transição de gestão, com o plano de mudanças ainda em execução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Conclusão do plano de implantação das mudanças mapeadas, com monitoramento; conclusão da atualização cadastral dos servidores pelas equipes do Depad e do Detic; e decisão institucional sobre a descentralização da TIC RE prevista no novo desenho.
Orçamento	**Fonte do recurso**: Profisco II RS (BID, Contrato de Empréstimo nº 4961/OC-BR), produto 1.1 — Modelo de governança institucional — encerrado; Tesouro Estadual.
Pontos críticos e riscos	• Implantação do redesenho abrange estratégia e riscos, incluindo a descentralização da TIC RE, e exige reforço prévio das estruturas de governança da Receita Estadual.

	• Unidade de controle interno própria da RE proposta pelo redesenho e ainda não criada. • Encerramento do Profisco II RS e consequente descontinuidade do apoio de consultoria à implantação. • Risco de a alteração normativa da estrutura não se converter em mudança efetiva de práticas de trabalho.
Recomendações	• Retomar e concluir o plano de implantação das mudanças, com monitoramento formal e responsáveis designados. • Reforçar as estruturas de governança antes de avançar na descentralização da TIC RE. • Assegurar que o alinhamento estratégico de novas iniciativas seja aferido e evidenciado, nunca presumido.
Mais Informações	• Relatório Técnico Completo — Proposta de Redesenho Organizacional da Receita Estadual do RS (EloGroup, abr. 2024). • Relatório da Proposta de Nova Estrutura Organizacional — Visão Macro e Visão Micro. • Decreto nº 58.574/25 — DOE de 31.12.2025; Portaria SEFAZ nº 34/2026 — DOE de 13.07.2026. • Fala Receita — Edições nº 234 e nº 330. • Relatório Técnico Institucional TADAT RS 2021-2026 (v7) — seção 4.2, Redesenho Organizacional.

1.2. Modelo de Governança e Gestão da Receita Estadual — Painel Integrado Estratégico da Receita, indicadores e metas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Modelo de Governança e Gestão da Receita Estadual**
Base legal	Título VIII da Ordem de Serviço DRP nº 01/2002, que normatiza o Sistema de Governança da Receita Estadual; Ordem de Serviço RE nº 003/26, de 11 de junho de 2026, que institui o Manual de Governança e Gestão; Decreto nº 55.290/2020, alterado pelo Decreto nº 58.574/2025, art. 9º, § 9º (competências da AGET); Portaria Sefaz nº 34/2026; minuta de Portaria RE de atribuição de responsabilidade pelos indicadores do PIER, em tramitação; Programa Receita 2030+, iniciativa “Gestão Baseada em Evidências” (Profisco II RS, produto 1.1).
Unidade responsável	Assessoria de Gestão Estratégica e Transformação (AGET). Divisão de Fiscalização (DF).
Órgãos e entidades parceiras	BID (Profisco II RS); Procergs; Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), na articulação com PPA, LDO e LOA; organismos internacionais de referência metodológica (OCDE, FMI/Tadat, Ciat, BID) e referenciais do TCU.

Objetivo	Instituir e operar um sistema formal de governança que avalia, direciona e monitora a estratégia institucional, conectando Plano Estratégico, planos setoriais e planos operacionais a indicadores, metas e riscos, com decisões rastreáveis. Entregas: modelo normatizado de governança, Manual de Governança e Gestão, ciclo trimestral de ritos e painel integrado de indicadores (PIER).
Justificativa	A Receita Estadual é órgão de Estado, permanente e integrante da administração direta: sua atuação exige continuidade, previsibilidade e regras formais que atravessem ciclos de gestão. O modelo transforma práticas informais — painéis, análises de risco e reuniões diretivas — em rotina normatizada, assegurando tempestividade, confiabilidade e rastreabilidade dos dados que subsidiam as deliberações do Comitê de Gestão Estratégica. É a infraestrutura de governança que sustenta o monitoramento das demais iniciativas estratégicas.
Principais instrumentos	Comitê de Gestão Estratégica (CGE), com rito trimestral, e Equipe Diretiva (DIR RE), com rito mensal, além de subcomitês técnicos — entre eles o Subcomitê de Dados. Painel Integrado Estratégico da Receita (PIER) em *Power BI*. Sistema de Planejamento Estratégico – Sisplan.
Público-alvo e abrangência	Alta administração, chefias de divisão, delegados, assessores e gerentes de projeto da Receita Estadual, em todos os níveis de gestão. Abrangência institucional.
Beneficiários diretos	As unidades organizacionais da Receita Estadual e as instâncias de governança (CGE, DIR RE e subcomitês técnicos), que passam a dispor de base única de indicadores e de decisões rastreáveis.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Modelo de Governança e Gestão normatizado no Título VIII da OS DRP nº 01/2002.
- Manual de Governança e Gestão da Receita Estadual instituído pela Ordem de Serviço RE nº 003/26, de 11 de junho de 2026.
- Painel Integrado Estratégico da Receita (PIER) em produção, consolidando em visão única os indicadores estratégicos da instituição.
- Sistema de indicadores estruturado.
- Portal institucional de governança.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa**: Em execução. Modelo normatizado, manual instituído e ciclo trimestral em operação; o PIER encontra-se em produção com 11 dos 21 indicadores plenamente apurados. Permanecerá nesta etapa durante a

	transição de gestão, com evolução metodológica dos indicadores em desenvolvimento e planejados em curso.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Publicação da Portaria RE que atribui formalmente às unidades a responsabilidade pela coleta, manutenção, análise e acompanhamento dos indicadores do PIER, designando um dono para cada indicador em nível de chefia de divisão ou equivalente. Validação das metas ainda pendentes, padronização das fichas técnicas e cumprimento do cronograma de evolução metodológica dos indicadores em desenvolvimento e planejados. Consolidação do MIG como rotina de gestão e integração dos resultados da Avaliação Tadat 2026 ao ciclo de planejamento estratégico e orçamentário.
Orçamento	**Fonte do recurso**: Profisco II RS (produto 1.1 — Modelo de governança institucional) — encerrado; Tesouro Estadual; Profisco III RS, em preparação.
Pontos críticos e riscos	• Indicadores sem meta formalmente definida e metodologias ainda pendentes para os indicadores classificados como planejados. • Ausência de ato normativo publicado designando os donos dos indicadores. • Dependência da manutenção do painel.
Recomendações	• Publicar a Portaria RE de atribuição de responsabilidade pelos indicadores do PIER. • Concluir a definição das metas pendentes e a evolução metodológica dos indicadores em desenvolvimento e planejados. • Preservar a periodicidade dos ritos — CGE trimestral e DIR RE mensal — como rotina institucional. • Formalizar a repartição de competências entre AGET, DF e DDIA na manutenção do painel e na produção dos insumos analíticos. • Integrar os resultados da Avaliação Tadat 2026 ao planejamento estratégico e orçamentário do próximo ciclo.
Mais informações	• Manual de Governança e Gestão da Receita Estadual — OS RE nº 003/26, de 11.06.2026. • Título VIII da OS DRP nº 01/2002 — Anexo I (ritos), Anexo II (matriz RACI) e Anexo III (ficha de matéria estratégica). • Fichas de Indicadores Estratégicos RE/RS 2026. • Painel Integrado Estratégico da Receita (PIER) — Power BI. • Portal da Governança da Receita Estadual — página institucional Governança.

1.3. Gestão de Riscos Fiscais — Riscos de conformidade e riscos institucionais

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Nome	**Gestão de Riscos Fiscais da Receita Estadual — *framework* integrado que reúne a Gestão de Riscos de Conformidade (GRC) e a Gestão de Riscos Institucionais**
Base legal	Decreto nº 55.290/2020, alterado pelo Decreto nº 58.574/2025, art. 9º, § 9º, incisos XIII a XV (riscos de conformidade) e XVI e XVII (riscos institucionais e auditoria interna), que atribuem à AGET a coordenação do processo; Título VIII da OS DRP nº 01/2002 e Manual de Governança e Gestão (OS RE nº 003/26); Programa Receita 2030+, indicadores Tadat A2-3, A2-4, A2-5 e A2-6; Profisco II RS, produtos 2.3.1 (Sistemática de fiscalização), 1.3 (Modelo de gestão de TI) e 1.2 (Gestão de pessoas); Notas Técnicas dos Produtos 2.1 e 2.2 do Profisco III RS.
Unidade responsável	Assessoria de Gestão Estratégica e Transformação (AGET), Divisão de Fiscalização (DF) e a Divisão de Dados e Inteligência Analítica (DDIA); Divisão de Tecnologia (DTIF) e Divisão Administrativa (DAD). Divisões, delegacias, Grupos Especializados Setoriais e Centrais de Serviços Compartilhados atuam como provedores e executores.
Órgãos e entidades parceiras	BID (Profisco II e III); Programa Fiscalis da União; Serviço de Impostos Internos do Chile; Escritório de Riscos e Comitê de Governança e Gestão de Riscos da Sefaz.
Objetivo	Estruturar processo sistemático de identificação, análise, valoração, priorização, tratamento, monitoramento e avaliação dos riscos que afetam os objetivos institucionais, de modo a orientar a alocação de recursos com base em evidências. Entregas: processo de gerenciamento implantado, catálogo e mapa de riscos, Plano Geral de Conformidade Tributária, planos de melhoria e de resposta e arranjo de governança para gestão de riscos.
Justificativa	A avaliação Tadat 2021 classificou a inexistência de modelo integrado de gestão de riscos de conformidade como a fragilidade mais crítica do diagnóstico, comprometendo transversalmente as funções de conformidade, fiscalização e cobrança. A abordagem orientada a riscos fortalece a governança, permite segmentar contribuintes por perfil de comportamento e integra arrecadação, fiscalização, tecnologia e cobrança em torno de prioridades comuns, contribuindo para o aumento da arrecadação, a redução da litigiosidade e a melhoria do ambiente de negócios.
Principais instrumentos	*Framework* de quatro pilares — estratégicos e externos, conformidade tributária, operacionais e capital humano — alinhado à ISO 31000, ao Coso ERM e às orientações da OCDE e do Tadat. Catálogo de Riscos de Conformidade; Mapa de Riscos; Engine de Risco Analítico (ERA) em ambiente Cloudera para valoração quantitativa; metodologia MIR de valoração; Planos de Melhoria de Conformidade (PMC); metodologia de avaliação de impacto por Diferenças em Diferenças (DID); plataforma GRC; formulários institucionais de sugestão de novo risco fiscal e de avaliação por pilar; workshops de catalogação coletiva.

Público-alvo e abrangência	Segmentos econômicos e categorias de contribuintes classificados por risco; unidades organizacionais da Receita Estadual responsáveis por riscos institucionais, operacionais e de capital humano. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Os contribuintes, tratados de forma proporcional ao seu perfil de risco, com redução da carga de fiscalização sobre os conformes, e as unidades da Receita Estadual, pela continuidade operacional e pela priorização baseada em evidências.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Catálogo de Riscos de Conformidade, acessível pela plataforma GRC e alimentado por sugestões dos auditores-fiscais.
- Valoração quantitativa implantada em *Engine* de Risco Analítico (ERA) no ambiente Cloudera.
- Planos de Melhoria de Conformidade setoriais e plano transversal de omissão de saídas elaborados.
- Metodologia de avaliação de impacto por Diferenças em Diferenças (DID) aplicada a operação de fiscalização setorial.
- Avaliação formal de maturidade pelo Compliance Risk Management *Maturity Model* do Programa Fiscalis.
- Processo estruturado de riscos institucionais desenhado.
- Modelo de Governança de Riscos Fiscais estruturado em três etapas — catálogo, estruturação e monitoramento contínuo.
- Primeira versão do Catálogo de Eventos e de Riscos Fiscais da Receita Estadual.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução, em transição de fase. As entregas metodológicas da GRC foram concluídas com o encerramento da consultoria em novembro de 2025 e a iniciativa encontra-se na etapa de institucionalização organizacional. A frente de riscos institucionais está em estruturação, com catálogo em primeira versão e monitoramento contínuo a implantar.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** No plano estratégico: formalização do Comitê de Riscos de Conformidade. No plano tático: validação e integração operacional dos Planos de Melhoria de Conformidade. No plano técnico: consolidação do *datamart* de riscos no Cloudera, evolução da Classificação Global de Risco e consolidação da plataforma GRC. Metas contratadas no Profisco III RS.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Profisco II RS; Tesouro Estadual.

Pontos críticos e riscos	• Modelo desenvolvido exige agora decisões institucionais, e não apenas produtos técnicos, para atingir plena capacidade operacional. • Comitê de Riscos de Conformidade ainda não formalizado. • Atenção ao modelo Fiscalis. • Ausência de processo estruturado e permanente de identificação de novos riscos de conformidade. • Priorização de riscos sem critérios. • Riscos operacionais e de TIC: elevado número de incidentes na tecnologia da Receita Estadual. • Descontinuidade do apoio de consultoria com o término do Profisco II RS.
Recomendações	• Formalizar o Comitê de Riscos de Conformidade. • Integrar a gestão de riscos ao ciclo de planejamento anual. • Institucionalizar rotina permanente de identificação e revisão de riscos. • Endereçar o retrocesso nas capacidades de cultura de risco, comunicação e gestão de dados. • Consolidar o processo de riscos institucionais nos quatro pilares.
Mais informações	• *Framework* Integrado de Gestão de Riscos Fiscais — AGET, Receita Estadual RS, 2026. • Processo Estruturado de Gestão de Riscos Institucionais — RE RS 2026. • Modelo de Governança de Riscos Fiscais — apresentação à alta gestão, abril de 2026. • Portal GRC — Manual da Fiscalização e plataforma de catálogo de riscos. • Formulário de Valoração de Riscos — metodologia MIR. • Relatório Técnico Institucional Tadat RS 2021-2026 .

2. EIXO · CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA

2.1. Iniciativa estratégica “Qualidade Cadastral”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Qualidade Cadastral**
Base legal	Programa Receita 2030+, Tadat; Profisco II RS, Redesim; Programa Anual de Recadastramento.
Unidade responsável	Divisão de Fiscalização (DF) em articulação com a DRS.
Órgãos e entidades parceiras	Receita Federal do Brasil (bases federais de extinção de pessoas jurídicas); Redesim; Procergs; Polícia Civil e Ministério Público nas ações contra empresas noteiras.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Objetivo	Revisão dos processos de trabalho relativos à verificação de conformidade da precisão do cadastro. Entregas: processo estruturado de trabalho para fiscalização dos dados constantes no cadastro e plano anual de conformidade tributária na parte cadastral.
Justificativa	Mitiga os riscos inerentes ao cadastro, propiciando melhor atuação nas áreas de cobrança, fiscalização e estudos econômicos, e maior aderência das informações à realidade. Responde à avaliação desfavorável em precisão cadastral atribuída pelo Tadat 2021 e é instrumento direto de combate à concorrência desleal.
Principais instrumentos	Rotinas de suspensão e baixa de ofício de contribuintes inativos com base em critérios objetivos; automatização de baixas em eventos específicos, como extinção de pessoas jurídicas informada por bases federais; relatórios recorrentes em *Business Intelligence* comparando CGC/TE e Cadastros; Operação Conformidade Tributária, com verificação presencial de endereços.
Público-alvo e abrangência	Contribuintes inscritos no CGC/TE, com foco em inativos, inconsistentes e empresas constituídas para fraude. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Contribuintes regulares protegidos da concorrência desleal; mais de 2 mil estabelecimentos visitados na Operação Conformidade Tributária.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Institucionalização de rotinas de suspensão e baixa de ofício de contribuintes inativos, automatização de baixas em eventos específicos e relatórios recorrentes em BI comparando CGC/TE e Cadastros.
- Programa Anual de Recadastramento com finalidade declarada de reforçar a conformidade, garantindo que empresas inativas sejam retiradas do cadastro; em novembro de 2025 iniciou-se a suspensão das inscrições dos 15% de obrigados que não cumpriram a exigência.
- Operação Conformidade Tributária, iniciada em dezembro de 2025, com visitas orientativas, ações de cobrança e verificação de endereços em mais de 2 mil estabelecimentos.
- Mais de 2 mil inscrições estaduais de firmas irregulares suspensas desde 2023, a partir da atuação da CMO.
- 2025: mais de 170 mil contribuintes comunicados e R$ 524 milhões recuperados em ações de regularização; 31 programas de autorregularização executados.
- Operação Conformidade Tributária, de dezembro de 2025 a março de 2026: visitas orientativas e preventivas, ações de cobrança e verificação de endereços em mais de 2 mil estabelecimentos, com mais de 380 servidores mobilizados.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução, com ciclo anual. Converteu-se em rotina permanente vinculada ao Programa Anual de Recadastramento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Elaboração formal do plano anual de conformidade tributária na parte cadastral, entrega prevista na ficha e sem registro de conclusão nas fontes consultadas.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Profisco II RS e Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• A auditoria sistêmica e preventiva das alterações cadastrais permanece como lacuna estrutural, conforme o relatório Tadat — incluindo relatórios automáticos de exceção e monitoramento de acessos atípicos. • Limitação de recursos de TI para projetos adicionais de aprimoramento cadastral. • O plano anual de conformidade cadastral, entrega prevista, não tem registro de publicação.
Recomendações	• Publicar o plano anual de conformidade tributária na parte cadastral, formalizando o que hoje é executado por rotinas dispersas. • Implantar o monitoramento estruturado de acessos atípicos e a geração automática de relatórios de exceção.
Mais informações	• Relatório Tadat. • Relatório Loat – Receita Estadual 2025.

2.2. Iniciativa estratégica “Gestão do Crédito Tributário Fim a Fim”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Gestão do Crédito Tributário Fim a Fim**
Base legal	Programa Receita 2030+, Tadat; Profisco II RS, legislação do Refaz Reconstrução I e II; legislação instituidora do Acordo Gaúcho.
Unidade responsável	Divisão de Recuperação de Créditos (DRC) juntamente com a cobrança nas Delegacias da Receita Estadual.
Órgãos e entidades parceiras	Procuradoria-Geral do Estado (PGE); cartórios de protesto; Banrisul; Procergs.
Objetivo	Realização de ações que visem a diminuir o estoque de dívidas tributárias. Entregas: novo marco legal da cobrança; melhoria no processo de qualificação de recuperabilidade de crédito tributário; e melhoria nos sistemas de controle de gestão de créditos.
Justificativa	A avaliação Tadat 2021 apontou priorização sem base formal em risco, estoque excessivo e envelhecido e instrumentos de negociação insuficientes.



IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Principais instrumentos	Refaz Reconstrução I e II; Acordo Gaúcho (transação tributária), com editais para IPVA e ICMS, reduções de até 75% e possibilidade de uso de precatórios; Compensa-RS; modelo setorial de cobrança especializada, com sete equipes em sete delegacias, 14 setores econômicos e ITCD; protesto de Certidões de Dívida Ativa.
Público-alvo e abrangência	Contribuintes com débitos tributários inscritos e não inscritos em Dívida Ativa. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Mais de 10 mil pedidos e 114 mil créditos renegociados no Refaz Reconstrução.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- 2025: R$ 4,97 bilhões recuperados na cobrança de dívidas, variação positiva de 76,8% frente a 2024.
- Refaz Reconstrução I e II, maior programa de regularização de débitos de ICMS da história do Estado: mais de 10 mil pedidos e 114 mil créditos renegociados, R$ 7,8 bilhões brutos, R$ 2 bilhões adicionados à arrecadação já em 2025 e expectativa de R$ 4,3 bilhões até 2035.
- Acordo Gaúcho instituído em 2025: 1º edital, para IPVA, com R$ 2,5 milhões apropriados, e 2º edital, para ICMS, com reduções de até 75% e possibilidade de uso de precatórios.
- Compensa-RS: já viabilizou mais de R$ 2,4 bilhões em compensações.
- Regulamentação da transação tributária e consolidação do modelo setorial de cobrança especializada, com segmentação da carteira de devedores por tipo e por critérios de risco.
- Avanço autoavaliado como significativo pela DRC e pela DA no Levantamento Institucional Tadat 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução. A iniciativa consolidou-se como linha permanente de atuação, com programas cíclicos de regularização.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Integração plena da cobrança com o modelo GRC, especialmente a retroalimentação dos resultados de cobrança para os modelos de risco — identificada no relatório Tadat como próximo passo relevante. Novos editais do Acordo Gaúcho.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Profisco II RS e Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• Restrições de recursos de TI associadas à implementação da Reforma Tributária limitam o ritmo de inovações.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
	• Decisão de governo necessária sobre a continuidade e o desenho de novos programas de regularização, com impacto direto na projeção de receita.
Recomendações	• Definir precocemente a política de programas de regularização para o novo ciclo, dado seu peso na arrecadação. • Implementar a retroalimentação dos resultados de cobrança para os modelos de risco da GRC. • Aprofundar a qualificação de recuperabilidade, de modo a concentrar esforço no estoque efetivamente cobrável.
Mais informações	• Relatório Loat – Receita Estadual 2025. • Relatório Tadat.

2.3. Iniciativa estratégica “Contribuinte em Dia”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Contribuinte em Dia**
Base legal	Programa Receita 2030+, Tadat; Profisco II RS; Lei Estadual nº 13.711/2011 (Regime Especial de Fiscalização).
Unidade responsável	Divisão de Recuperação de Créditos (DRC), com apoio das equipes de Cobrança Especializada.
Órgãos e entidades parceiras	Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Supremo Tribunal Federal (marco jurisprudencial); Banrisul; provedores dos canais WhatsApp.
Objetivo	Adoção de medidas preventivas e repressivas que visem a diminuir a inadimplência dos contribuintes. Entregas: ferramenta tecnológica de ação rápida para cobrança de inadimplentes e novos marcos legais para facilitar o combate à inadimplência.
Justificativa	Devedores contumazes deixam de recolher impostos, gerando concorrência desleal direta sobre os contribuintes regulares. O reconhecimento da constitucionalidade da Lei do REF pelo STF consolidou o principal instrumento repressivo do Estado.
Principais instrumentos	Regime Especial de Fiscalização (REF); classificação de devedores contumazes; comunicação ativa por WhatsApp; protesto de Certidões de Dívida Ativa; equipes de Cobrança Especializada e ITCD.
Público-alvo e abrangência	Contribuintes inadimplentes, com foco nos devedores contumazes. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Contribuintes regulares protegidos da concorrência desleal.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Marco jurídico decisivo: o Supremo Tribunal Federal reconheceu a constitucionalidade da Lei Estadual nº 13.711/2011 (Lei do REF).
- Ferramenta de ação rápida: uso do WhatsApp para comunicação direta.
- Canal WhatsApp com 65 mil usuários registrados e capacidade de disparos em massa, com a maior campanha atingindo 200 mil envios.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução. A iniciativa consolidou-se como linha permanente, potencializada pelo reconhecimento de constitucionalidade do REF.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Ampliação do uso do REF sobre as 1.514 empresas contumazes ainda sem regime ativo e expansão das campanhas de comunicação ativa por WhatsApp para outros tributos.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Profisco II RS (produto 2.6) e Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• Sensibilidade jurídica e política do Regime Especial de Fiscalização, ainda que respaldado pelo STF — exige rigor procedimental para não gerar contencioso. • Capacidade operacional para estender o REF ao conjunto das 2.073 empresas contumazes identificadas. • Dependência dos canais de mensageria de terceiros para a ferramenta de ação rápida.
Recomendações	• Escalar a aplicação do REF, hoje ativo em apenas 27% das empresas contumazes identificadas. • Replicar para ICMS e ITCD a metodologia de campanha por WhatsApp validada no IPVA 2025, cujo diferencial de regularização foi de 175%.
Mais informações	• Relatório Técnico Institucional Tadat 2021-2026. • Relatório Loat – Receita Estadual 2025. • Portal Receita 2030+ – página Contribuinte em Dia.

2.4. Iniciativa estratégica “Central de Monitoramento de Operações (CMO)”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Central de Monitoramento de Operações (CMO)**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Base legal	Programa Receita 2030+, Tadat; Profisco II RS.
Unidade responsável	Divisão de Fiscalização (DF).
Órgãos e entidades parceiras	Polícia Civil do RS; Ministério Público do RS; Cotepe/Confaz; Procergs.
Objetivo	Sistema de identificação, avaliação e priorização de riscos tributários em tempo real, além do encaminhamento para o respectivo tratamento. Entregas: processo estruturado para identificação, avaliação, priorização e forma de tratamento de fraudes em tempo real; e sistema de monitoramento de documentos fiscais com indicação de fraude.
Justificativa	É o instrumento de resposta imediata a fraudes estruturadas. Impediu prejuízo de R$ 500 milhões em ICMS decorrente de operações fictícias — retorno que, isoladamente, justifica a continuidade. A apresentação institucional destaca que a CMO “se antecipa às ameaças por meio de algoritmos de análise de dados e inteligência artificial”.
Principais instrumentos	Monitoramento de documentos fiscais em tempo real com algoritmos de análise de dados e IA; módulo CMO no *Sandbox*, para consultas de empresas noteiras e beneficiárias de crédito frio; suspensão de inscrição estadual; operações conjuntas com órgãos de segurança pública.
Público-alvo e abrangência	Contribuintes emitentes de documentos fiscais eletrônicos, com foco em empresas constituídas para fraude. Abrangência estadual, com reflexos interestaduais.
Beneficiários diretos	Contribuintes regulares e o erário estadual; mais de 2 mil inscrições suspensas desde 2023.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Em operação desde 2023.
- Primeiro ano de operação: mais de 500 suspensões por fraudes ou simulações fiscais, com o caso apresentado em reunião do GT-70 da Cotepe/Confaz.
- Desde a criação, impediu prejuízo de R$ 500 milhões em ICMS decorrente de operações fictícias.
- Suspensão da inscrição estadual de 1,6 mil firmas irregulares criadas para emitir notas frias (2025), superando 2 mil suspensões acumuladas em 2026.
- Operação Ozark, deflagrada em dezembro de 2025 com a Polícia Civil a partir de relatórios da CMO, contra técnico em contabilidade que teria mantido mais de 100 empresas noteiras.
- Módulo CMO no *Sandbox* operacional, usado para consultas de empresas noteiras e beneficiárias de crédito frio.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução ativa e contínua. A CMO converteu-se em estrutura operacional permanente da Divisão de Fiscalização.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Integração plena ao modelo GRC e evolução dos algoritmos de detecção com as soluções do Profisco III RS.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** **Fonte do recurso:** Profisco II RS e Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• Dependência crítica da infraestrutura analítica do ROD e do ambiente *Cloudera*. • Exposição jurídica das suspensões de inscrição estadual, que demandam rigor probatório e procedimental. • Necessidade de atualização contínua dos algoritmos frente à adaptação das organizações fraudulentas.
Recomendações	• Assegurar a continuidade do investimento em infraestrutura analítica, da qual a CMO é integralmente dependente. • Formalizar a integração da CMO ao ciclo GRC, hoje operada de modo relativamente autônomo. • Preservar e ampliar os protocolos de atuação conjunta com Polícia Civil e Ministério Público.
Mais informações	• Página institucional CMO – Portal da Receita / DF. • Relatório Técnico Institucional Tadat 2021-2026. • Relatórios Loat – Receita Estadual 2024 e 2025. • Fala Receita.

2.5. Iniciativa estratégica “Conformidade Cooperativa”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Conformidade Cooperativa**
Base legal	Programa Receita 2030+, Tadat; Profisco II RS.
Unidade responsável	Divisão de Fiscalização (DF) e Divisão de Relacionamento e Serviços (DRS).
Órgãos e entidades parceiras	Entidades setoriais signatárias de pactos; Conselho de Boas Práticas Tributárias (CBPT); conselhos regionais de contabilidade.
Objetivo	Sistema de inteligência fiscal que disponibiliza aos contribuintes parâmetros de validação fiscal, com processo permanente de contratualização (pactos setoriais) dos parâmetros junto aos segmentos econômicos.
Justificativa	O Manual da Fiscalização registra que o Novo Modelo da Fiscalização tem a Conformidade Cooperativa como pilar principal, prevendo “a contratualização de parâmetros fiscais

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
	por meio de pactos setoriais, com a adoção de validações das informações em tempo real". Proporciona validação em tempo real, aumento da segurança jurídica e redução do risco fiscal.
Principais instrumentos	Termos de Conformidade e pactos setoriais; Painel de Conformidade no Portal e-CAC, disponibilizado aos contabilistas; programas de autorregularização; Operação Conformidade Tributária, com visitas orientativas e preventivas.
Público-alvo e abrangência	Segmentos econômicos organizados, contribuintes e intermediários (contabilistas). Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Contribuintes e contabilistas usuários do Painel de Conformidade.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Denúncia Espontânea Assistida: a Receita identifica e registra o valor das divergências, e o contribuinte, concordando, solicita diretamente o Auto de Lançamento — materialização da lógica cooperativa.
- Operação Conformidade Tributária, em dezembro de 2025: visitas orientativas e preventivas, ações de cobrança e verificação de endereços em mais de 2 mil estabelecimentos.
- Painel de Conformidade disponibilizado aos contabilistas no Portal e-CAC, com visão abrangente e atualizada da situação fiscal dos contribuintes vinculados ao seu cadastro.
- *Status* "Em dia / Em Evolução" registrado no follow-up; entregas do primeiro período incluíram mineração de cadastros via NFC-e.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução. A ficha Tadat fixava término em 2025. O Sistema de Conformidade Fiscal e a disseminação dos Termos de Conformidade permanecem como entregas em curso.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Ampliação dos pactos setoriais e consolidação do Sistema de Conformidade Fiscal, com integração aos parâmetros de risco definidos pela GRC.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Profisco II RS e Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• Sem menção no relatório Tadat 2021-2026, apesar de figurar como pilar do Novo Modelo da Fiscalização — indício de baixa formalização do acompanhamento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
	• A meta declarada de atingir 100% das operações com parâmetros de validação depende de infraestrutura analítica ainda em construção. • Os Termos de Conformidade não têm registro quantitativo de adesão nas fontes consultadas.
Recomendações	• Estabelecer e publicar indicadores de adesão aos Termos de Conformidade, hoje inexistentes nas fontes. • Articular formalmente os pactos setoriais com os riscos priorizados no Catálogo da GRC. • Incorporar a iniciativa ao instrumental de acompanhamento por ARD, do qual está ausente.
Mais informações	• Relatórios Loat – Receita Estadual 2024 e 2025. • *Follow-Up* Receita 2030 e Profisco II – Apresentação Final. • Produto Profisco-III RS – Conformidade.

3. EIXO · DIÁLOGO E RELACIONAMENTO

3.1. Iniciativa estratégica “Receita Cidadã”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Receita Cidadã**
Base legal	Programa Receita 2030+, Tadat; Profisco II RS; legislação do Programa Nota Fiscal Gaúcha; Programa de Educação Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (PEF/RS).
Unidade responsável	Assessoria de Cidadania Tributária (ACT) e Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios (DRCM).
Órgãos e entidades parceiras	Universidades, Secretaria da Educação; entidades sociais beneficiárias do NFG; CDLs.
Objetivo	Aprimoramento constante dos programas de cidadania da Receita Estadual. Entregas: adequação dos programas de cidadania e ampliação das ações de educação fiscal.
Justificativa	Promove o engajamento da sociedade nas questões tributárias e maior conscientização sobre temas fiscais, com incremento da conformidade. O Nota Fiscal Gaúcha alcança grande parte da população do Estado, sendo o programa de maior capilaridade social da Receita Estadual.
Principais instrumentos	Programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG); Receita Certa; projeto Sapiência e Enrolado; cadernos “Aprendendo a ser Cidadão”; *game* de educação fiscal e plataforma gamificada; cursos de extensão com Universidades.
Público-alvo e abrangência	Cidadãos-consumidores, estudantes e professores da rede pública, entidades sociais e lojistas. Abrangência estadual.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Beneficiários diretos	Mais inscritos no NFG, entidades sociais beneficiadas e estudantes mais engajados.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Nota Fiscal Gaúcha: 13 anos completados em 2025, milhões de inscritos, 265 mil novos cadastrados no ano, R$ 21 milhões repassados a cerca de 3 mil entidades sociais e mais de R$ 100 milhões destinados aos cidadãos, dos quais cerca de R$ 90 milhões pelo Receita Certa.
- Projeto Sapiência e Enrolado concluído em 2025, iniciado em 2023: 70 municípios percorridos, 19,5 mil estudantes em palestras musicadas, impacto estimado em mais de 98 mil jovens e mais de 22 mil livros distribuídos a escolas públicas.
- Educação fiscal em 2025: mais de 8 mil gaúchos sensibilizados, 20 turmas de seis cursos e 41 seminários presenciais; distribuição de mais de 52 mil cadernos “Aprendendo a ser Cidadão” em 71 municípios; cursos de extensão com UFRGS e Univates.
- Campanha Ganha-Ganha Farroupilha, com mais de 1,7 mil lojistas inscritos, e pesquisa com mais de 183 mil participantes para a nova versão do aplicativo do NFG.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa:
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nova contratação do Sapiência e Enrolado; atualização dos cadernos pedagógicos; suporte, manutenção e atualização do game de educação fiscal; e lançamento da nova versão do aplicativo do NFG.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Profisco II RS
Pontos críticos e riscos	• Dependência de contratação para o Sapiência e Enrolado. • Necessidade de atualização integral do material pedagógico.
Recomendações	• Formalizar tempestivamente a contratação direta do Sapiência e Enrolado no Profisco III. • Antecipar a atualização dos cadernos pedagógicos e do game. • Aprimorar os indicadores da *webpage* do NFG e os indicadores internos de gerenciamento.
Mais informações	• Profisco-III RS. • Portal Receita 2030+ – página Receita Cidadã. • Relatório Loat – Receita Estadual 2025. • Portal do Nota Fiscal Gaúcha.

3.2. Iniciativa estratégica “Interação com a Sociedade – CBPT”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Interação com a Sociedade – CBPT**
Base legal	Programa Receita 2030+, Tadat; Profisco II RS; ato instituidor do Conselho de Boas Práticas Tributárias.
Unidade responsável	Gabinete da Receita Estadual, com apoio da Assessoria de Política Tributária (APT), a quem compete coordenar o atendimento de pleitos e audiências de contribuintes e de suas entidades representativas.
Órgãos e entidades parceiras	Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e dez entidades: Fecomércio, Federasul, CRC, Sebrae, FCDL, Ocergs, Fiergs, Fetransul, Farsul e OAB. Parceria firmada com a Invest RS.
Objetivo	Instituição de nova política de relacionamento com a sociedade, com maior participação desta. Entregas: estruturação de processo de interação com contribuintes e intermediários quando houver mudança de produtos e serviços; pesquisa de satisfação para monitorar as tendências nas percepções dos contribuintes; e Plano de Melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.
Justificativa	Produz legislação tributária aderente e de fácil aceitação, evitando impor aos contribuintes novas obrigações sem a devida necessidade. Representa a evolução de um relacionamento pontual e reativo para um relacionamento permanente e proativo. O CBPT foi também fonte primária da pesquisa qualitativa de imagem institucional.
Principais instrumentos	Reuniões mensais e presenciais do conselho, com 22 conselheiros; calendário anual de reuniões; grupos de trabalho temáticos; pesquisa pública de satisfação.
Público-alvo e abrangência	Entidades representativas do setor produtivo, contribuintes e intermediários de todo o estado.
Beneficiários diretos	Dez entidades conselheiras e os segmentos econômicos por elas representados.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- 24 fóruns realizados até setembro/2026 (17 até o encerramento de 2025), com composição de 22 conselheiros em reuniões mensais e presenciais.
- Formalização de parceria com a Invest RS, agência de desenvolvimento gaúcha, e discussão dos programas Refaz Reconstrução I e II (2025). Formalização de parceria com a Invest RS, agência de desenvolvimento gaúcha, discussão dos programas Refaz Reconstrução I e II (2025) e do Acordo Gaúcho (2026).

- Criado em 2026 o GT de Combate à Informalidade e Ilegalidade, que teve cinco reuniões até setembro/2026, coordenado pelo delegado da Receita Estadual em Novo Hamburgo (4ª DRE), com a missão de elaborar ações conjuntas no combate à informalidade e ilegalidade.
- O CBPT foi fonte primária da pesquisa qualitativa de imagem institucional, com entrevistas em profundidade junto a conselheiros e formadores de opinião.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução, com calendário permanente de reuniões.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Calendário de reuniões do CBPT para 2027 e desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Combate à Informalidade e Ilegalidade.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Profisco II RS e Profisco III RS (ainda não aprovado).
Pontos críticos e riscos	• Continuidade institucional. • Renovação da composição das entidades conselheiras coincide com a mudança de gestão.
Recomendações	• Manter o calendário de reuniões do CBPT preservando o canal já consolidado com o setor produtivo. • Institucionalizar o processo de consulta prévia ao CBPT sempre que houver mudança de produtos e serviços.
Mais informações	• Calendário de reuniões CBPT 2026. • Relatório Técnico Institucional Tadat. • Fala Receita. • Relatório Loat – Receita Estadual 2025.

4. EIXO · TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

4.1. Iniciativa estratégica “Receita Digital”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Receita Digital**
Base legal	Programa Receita 2030+; Mapa Estratégico da Receita Estadual 2024-2027; Decreto nº 58.574, de 30 de dezembro de 2025; Contrato de Empréstimo nº 4961/OC-BR (Profisco II RS), produto 1.3 — Modelo de Gestão de TI.
Unidade responsável	Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais (DTIF), Divisão de Dados e Inteligência Analítica (DDIA).
Órgãos e entidades parceiras	Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (Procergs); Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (Detic/Sefaz); Unidade-Geral de

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
	Coordenação de Projetos (UGCP/Sefaz); Engesoftware (fábrica de *software*).
Objetivo	Ampliação da digitalização dos serviços prestados à sociedade e das funcionalidades à disposição dos colaboradores, com o desafio declarado de construir uma administração tributária 100% digital e "invisível", que atue como *backoffice* fiscal das empresas. Entregas pretendidas: diagnóstico completo dos recursos de TIC; novo modelo tecnológico da Receita Estadual; Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Receita Estadual; e novo modelo de gestão de dados.
Justificativa	É a iniciativa-síntese do Receita 2030+: o propósito do programa é "gerar valor público para a sociedade por meio de uma Receita Digital", expressão que encerra a própria Visão do Mapa Estratégico. Agiliza a prestação de serviços ao contribuinte e racionaliza o uso de recursos, com ganhos de produtividade nos processos internos. A continuidade é indispensável diante da Reforma Tributária do Consumo, que exigirá readequação integral dos sistemas entre 2029 e 2033.
Principais instrumentos	Programa "guarda-chuva" que reúne cinco iniciativas. Contratação de fábrica de *software* financiada por Profisco II e Funsefaz; ambiente de autorização de DF-e em nuvem (*Azure*); Plano Diretor de TI; interface permanente com a Procergs e com o Detic; promoção da cultura digital e ágil junto às áreas de negócio.
Público-alvo e abrangência	Contribuintes do ICMS, IPVA e ITCD; cidadãos; contabilistas; e os servidores da Receita Estadual. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Toda a base de contribuintes do Estado e o quadro funcional da Receita Estadual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Resiliência operacional comprovada nas enchentes de maio de 2024: a implementação prévia do ambiente de autorização de DF-e em nuvem (Azure), resultado direto das iniciativas de continuidade de negócios pós-Tadat 2021, permitiu a manutenção dos serviços de autorização de DF-e em nível nacional durante o desligamento físico dos datacenters da Procergs.
- Contratação da nova fábrica de software (Engesoftware), financiada por Profisco II e Funsefaz (Relatório Loat 2024).
- Sistema DDF – Declarações e Documentos Fiscais, apresentado em 10 de março de 2026, em substituição ao PRN.NET, desativado em 20 de maio de 2026 por obsolescência, desempenho ruim e incompatibilidade com a Reforma Tributária. O DDF é integrável ao RPE e adaptável ao CNPJ alfanumérico.

- Sistema e-PAT e protótipo de IA do NIAAJ entregues em 2025 (Relatório Loat 2025).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução. Programa permanente, sem data de encerramento: a ficha Tadat fixa término em 2026, mas o escopo migrou para o Profisco III RS, cuja Nota Técnica do Produto 2.2 já está elaborada. Permanecerá nesta etapa durante toda a transição de gestão.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Contratação dos produtos do Profisco III RS a serem adquiridos em 2027. Definição institucional sobre o *Chief Data Officer* (CDO) da Receita Estadual e sobre a descentralização da TIC RE prevista no redesenho organizacional.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Profisco II RS (BID, Contrato nº 4961/OC-BR) — encerrado; Funsefaz; Tesouro Estadual; Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• Elevado número de incidentes na TIC da Receita Estadual, registrado como ponto de atenção explícito nos *follow-ups* do programa. • Indefinição sobre o CDO – *Chief Data Officer* da Receita Estadual. • Ausência de carreiras de TIC na Sefaz e dependência tecnológica da Procergs, com estruturas de governança ainda incipientes. • Descontinuidade da consultoria MBS com o término do Profisco II RS. • Restrições de recursos de TI para projetos adicionais.
Recomendações	• Concluir a descentralização da TIC RE prevista no Redesenho Organizacional, com o reforço das estruturas de governança recomendado no relatório Tadat. • Assegurar a contratação tempestiva dos produtos do Profisco III RS.
Mais informações	• Relatório Técnico Institucional Tadat 2021-2026 (v7) — seção 4.3 Resiliência Operacional. • NT – P2.2 Produto Profisco-III RS – Receita Digital. • Portal Receita 2030+ – sefazrsgov.sharepoint.com/sites/receita/SitePages/Receita-2030+.aspx . • *E-book* “Resultados que movem o futuro” – Profisco II.

4.2. Iniciativa estratégica “Receita Orientada a Dados (ROD)”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Receita Orientada a Dados (ROD)**
Base legal	Programa Receita 2030+; Profisco II RS, produtos 2.3.2 (Pesquisa, Investigação e Recuperação de Ativos) e 2.3.1

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
	(Sistemática de Fiscalização); Decreto nº 58.574/25, art. 9º, § 22-A (competências da DDIA).
Unidade responsável	Divisão de Dados e Inteligência Analítica (DDIA).
Órgãos e entidades parceiras	BID (Profisco II); Procergs; Comissão de Gestão Fazendária (Cogef/Confaz).
Objetivo	Utilização de ferramentas modernas de análise fiscal com uso de *big data*, *machine learning* e *data analytics*, para maior assertividade da seleção fiscal e apoio às atividades de verificação. Entregas: modelo de seleção fiscal baseado em análise de dados e painel de informações gerenciais para subsidiar o gerenciamento de riscos de conformidade.
Justificativa	Consolidou o Rio Grande do Sul como referência nacional no uso de dados na administração tributária. É a infraestrutura analítica sobre a qual se apoiam a GRC, a CMO e a Fiscalização Digital — sua descontinuidade comprometeria transversalmente essas três iniciativas. O Plano Anual da Fiscalização 2026 registra que o ROD "vem permitindo à Fiscalização identificar as divergências, erros, desconformidades e fraudes em tempo real".
Principais instrumentos	Carteira de projetos de soluções analíticas, envolvendo *Machine Learning*, *Business Intelligence*, *Dashboarding*, Cruzamento Massivo de Dados, Análise Estatística, IA Generativa e Governança de Dados. Ambiente analítico *Cloudera*. Cruzamentos automatizados em larga escala com fontes externas (operadoras de cartões, instituições financeiras e *marketplaces* digitais).
Público-alvo e abrangência	Áreas finalísticas da Receita Estadual (fiscalização, cobrança, cadastro, conformidade) e, indiretamente, o conjunto dos contribuintes. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Equipes organizacionais da Receita Estadual usuárias das soluções analíticas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Soluções em destaque entregues: Controle Contínuo de Transações (CCT), com alertas de monitoramento próximo ao tempo real; Analisador de Inscrições; e Analisador de Vínculos.
- Modernização da infraestrutura de dados da Receita Estadual.
- O relatório Tadat registra o uso de cruzamentos automatizados em larga escala como "pilar central da fiscalização orientada a dados", com avanço autoavaliado como significativo pela DF e pela DTIF.
-

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
	Descrição da etapa: Em execução. Ficha Tadat fixa término em 2026, mas há *backlog* substancial de demandas técnicas e estratégicas documentado na Nota Técnica do Profisco III, que caracteriza a continuidade como medida estratégica.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Migração da carteira para o Profisco III RS (Produto 2.2), com consolidação do *datamart* GRC no *Cloudera* e evolução da Classificação Global de Risco. Metas contratadas: internalização de 80% das bases de conformidade em ambiente analítico dedicado e de dez bases externas.
Orçamento	**Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso:** Profisco II RS (encerrado) e Profisco III RS (em preparação).
Pontos críticos e riscos	• Risco de subdimensionamento orçamentário. • Impacto orçamentário do ROD superior ao originalmente estimado.
Recomendações	• Reclassificar a prioridade da iniciativa nos instrumentos de planejamento, compatibilizando-a com sua função de infraestrutura para GRC, CMO e Fiscalização Digital. • Consolidar a governança de dados. • Definir formalmente a repartição de escopo entre DDIA e DTIF, evitando sobreposição na execução.
Mais informações	• NT – P2.2 Produto Profisco-III RS – Receita Digital. • Fala Receita – Edições nº 191, 243 e 262. • Plano Anual da Fiscalização 2026. • Relatório Loat – Receita Estadual 2025.

4.3. Iniciativa estratégica “Modernização Cadastral e Inscrição Única”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Modernização Cadastral e Inscrição Única**
Base legal	Programa Receita 2030+, indicador Tadat A1-1; Profisco II RS, produtos 2.2.2 (Redesim) e 2.5.1 (Sistemática de atendimento *on-line*); Programa Anual de Recadastramento (CGC/TE).
Unidade responsável	Divisão de Relacionamento e Serviços (DRS) e Delegacias da Receita Estadual na execução regionalizada.
Órgãos e entidades parceiras	Redesim – Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios; Receita Federal do Brasil; Junta Comercial (JucisRS); intermediários financeiros e *marketplaces* digitais (bases de cruzamento).
Objetivo	Manutenção e aperfeiçoamento do cadastro de contribuintes para que dê suporte efetivo às demais funções da Receita Estadual, notadamente à conformidade tributária. Entregas:

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
	revisão da estrutura do cadastro frente às novas informações requeridas pelas atualizações tecnológicas; mecanismos de autenticação que permitam aferir a identidade dos contribuintes para acesso seguro; e disponibilização de trilhas de auditoria das modificações cadastrais.
Justificativa	A avaliação Tadat 2021 atribuiu à Receita Estadual nota máxima em adequação das informações cadastrais, mas resultado desfavorável em precisão. A base cadastral expandida e qualificada constitui ativo estratégico direto para a coexistência e a transição entre ICMS e IBS, dado que o novo tributo subnacional exigirá estruturas cadastrais precisas e integradas a partir de 2029.
Principais instrumentos	Projeto CMEI – Cadastro Móvel de Inscrição Estadual; integração sistemática com a Redesim; Programa Anual de Recadastramento; Portal do MEI; app Minha Empresa.
Público-alvo e abrangência	Contribuintes inscritos no CGC/TE. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	MEIs incorporados automaticamente ao cadastro estadual; estabelecimentos obrigados ao recadastramento anual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Projeto CMEI que incorporou automaticamente os Microempreendedores Individuais ao cadastro estadual do ICMS.
- A partir de 1º de outubro de 2024, todos os MEI contribuintes do ICMS no RS passaram a ter Inscrição Estadual ativa, com número gerado automaticamente pela Receita, acompanhado do lançamento do Portal do MEI.
- Programa Anual de Recadastramento criado em 2025: ao final do prazo, em setembro, cerca de 75% dos estabelecimentos haviam concluído o procedimento; em novembro iniciou-se a suspensão das inscrições dos inadimplentes.
- Recadastramento anual dos estabelecimentos do Simples Nacional passou a ser realizado pelo app Minha Empresa a partir de 1º de maio de 2026.
- Avanço autoavaliado como moderado pela DRS no Levantamento Institucional Tadat 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução, com ciclo anual permanente (Programa Anual de Recadastramento). A ficha Tadat fixava término em 2025; a iniciativa converteu-se em processo contínuo.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Ciclo 2027 do Programa Anual de Recadastramento e adequação da estrutura

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
	cadastral à coexistência ICMS/IBS, prevista na Carta Consulta do Profisco III como ação de cadastro dual.
Orçamento	**Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso:** Profisco II RS (produtos 2.2.2 e 2.5.1) e Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• A auditoria sistêmica e preventiva das alterações cadastrais permanece como lacuna estrutural, conforme o relatório Tadat. • Limitação de recursos de TI para projetos adicionais de aprimoramento cadastral, identificada como principal restrição operacional. • Necessidade de decisão sobre o modelo de cadastro dual ICMS/IBS antes de 2029.
Recomendações	• Implementar a trilha de auditoria das modificações cadastrais, entrega prevista na ficha original e ainda não concluída. • Antecipar a definição da arquitetura cadastral para a coexistência ICMS/IBS. • Manter a periodicidade anual do recadastramento como rotina institucionalizada, e não como campanha.
Mais informações	• Relatório Técnico Institucional Tadat 2021-2026 (v7) — seção 5.1 (ARD 1). • Relatórios Loat – Receita Estadual 2024 e 2025. • Fala Receita – Edições nº 184 e 280.

4.4. Iniciativa estratégica “Contencioso Integrado Digital”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Contencioso Integrado Digital**
Base legal	Programa Receita 2030+, indicador Tadat A7-23; Profisco II RS, produto 2.4.1 (Gestão do contencioso – e-PAT); Termos de Abertura de Projeto “Contencioso Integrado Digital – Processo” e “Contencioso Integrado Digital – Inteligência Artificial”.
Unidade responsável	Divisão de Processos Fiscais (DPF).
Órgãos e entidades parceiras	BID (Profisco II); Procergs; Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (Tarf); Procuradoria-Geral do Estado (PGE).
Objetivo	Implantação plena do processo tributário eletrônico, com desburocratização e maior facilidade de acesso pelos contribuintes. Entregas: marcos legais e normativos do processo tributário eletrônico e sistema integrado do processo administrativo tributário eletrônico.
Justificativa	A avaliação Tadat 2021 reconheceu a independência da estrutura de resolução de litígios como ponto forte, mas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
	apontou prazos elevados. Esta é a única ARD cujo avanço foi autoavaliado como incipiente pela própria unidade responsável, o que a torna prioridade de atenção para a próxima gestão.
Principais instrumentos	Sistema e-PAT; painéis de controle para monitoramento do tempo de tramitação; sistemas de alerta de prazo; Aviso de Recebimento (AR) digital; Núcleo de Inteligência.
Público-alvo e abrangência	Contribuintes autuados, seus representantes legais e contabilistas; julgadores de primeira e segunda instâncias. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Partes em decisões proferidas no contencioso fiscal em 2025 e usuários de protocolos eletrônicos recebidos no ano.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Lançamento do sistema e-PAT.
- Protótipo de solução de inteligência artificial do NIAAJ com duas entregas: minuta de decisão e *chat* interativo para consulta de decisões anteriores.
- Adoção do Aviso de Recebimento (AR) digital, que eliminou o ciclo de envio e retorno físico das notificações, com impacto direto sobre a celeridade processual.
- Redução no prazo médio de julgamento e repetição de indébito.
- Aprimoramento do Portal de Legislação, Informativos Separ com decisões judiciais e Farol da Legislação com orientações por assunto.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução. A ficha Tadat fixava término em 2023 — prazo largamente vencido. O e-PAT foi lançado em 2025 e a disponibilização da solução de IA aos julgadores está prevista para 2026.
Próxima etapa	Disponibilização do protótipo de IA do NIAAJ aos julgadores, com foco declarado para 2026. Institucionalização do uso dos resultados dos litígios como insumo para retroalimentação de políticas tributárias.
Orçamento	**Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso:** Profisco II RS (produto 2.4.1) e Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• Avanço autoavaliado como incipiente no Levantamento Institucional Tadat 2026 (DPF). Trata-se do ponto de atenção mais crítico do programa. • O prazo médio de resolução do contencioso, apontado como elevado em 2021, permanece como principal desafio estrutural, conforme avaliação da própria DPF.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
	• Uso dos resultados do contencioso como retroalimentação de políticas tributárias ainda não institucionalizado.
Recomendações	• Tratar a ARD 7 como prioridade explícita do próximo ciclo, dada a autoavaliação incipiente. • Concluir a disponibilização da solução de IA do NIAAJ aos julgadores. • Instituir rotina formal de retroalimentação: os resultados do contencioso devem alimentar a revisão de normas e de procedimentos de fiscalização.
Mais informações	• Relatório Técnico Institucional Tadat 2021-2026 (v7) — seção 5.7 (ARD 7). • TAP – Contencioso Integrado Digital – Processo / Inteligência Artificial. • Relatório Loat – Receita Estadual 2025.

5. EIXO · SIMPLIFICAÇÃO

5.1. Iniciativa estratégica “Legislação Digital Inteligente (LDI)”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Legislação Digital Inteligente (LDI)**
Base legal	Programa Receita 2030+, indicador Tadat A3-8; Profisco II RS, produto 2.1.2 (Portal de legislação Tributária / Legislação Digital); Termo de Abertura de Projeto – Legislação Digital Inteligente.
Unidade responsável	Divisão de Consultoria Tributária (DCT).
Órgãos e entidades parceiras	BID (Profisco II); Procergs.
Objetivo	Estruturar a legislação tributária gaúcha para apoiar a melhoria da conformidade e facilitar os processos de verificação fiscal. Entregas: novo Regulamento do ICMS adequado à era digital e adequação dos demais dispositivos da legislação tributária.
Justificativa	A legislação estruturada e legível por máquina é pré-requisito para a automação das validações fiscais e para a adequação normativa ao IBS. Reduz o custo de conformidade e a litigiosidade decorrente de interpretação divergente.
Principais instrumentos	Portal de Legislação; Farol da Legislação; Informativos Separ.
Público-alvo e abrangência	Contribuintes, contabilistas, advogados tributaristas, julgadores e servidores da Receita Estadual. Abrangência estadual.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Beneficiários diretos	Universo de contribuintes do ICMS do Estado e operadores do direito tributário estadual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Aumento do número de minutas de Projetos de Lei e de Decreto, Instruções Normativas, Ordens de Serviço e de alterações propostas no Regulamento do ICMS.
- Revisão da legislação estadual para adequação ao IBS, conduzida no âmbito do Programa da Reforma Tributária do Consumo.
- Aprimoramento do Portal de Legislação, dos Informativos Separ e do Farol da Legislação, registrados no relatório Tadat como fatores de fortalecimento da transparência e da acessibilidade.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução. A ficha Tadat fixava término em 2024. O novo Regulamento do ICMS adequado à era digital permanece como entrega principal pendente.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Conclusão do novo Regulamento do ICMS e continuidade da adequação normativa ao IBS, cujo cronograma é ditado pela LC nº 214/2025 e pela LC nº 227/2026.
Orçamento	**Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso:** Profisco II RS (produto 2.1.2) e Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• Conclusão do novo RICMS digital — ainda não concluída. • Sobrecarga normativa simultânea: a transição ICMS/IBS amplia a demanda normativa ao mesmo tempo em que exige a revisão do regulamento vigente. • Avanço autoavaliado como moderado pela DCT no Levantamento Institucional Tadat 2026.
Recomendações	• Estabelecer cronograma público para a entrega do novo Regulamento do ICMS, articulando-o ao calendário da Reforma Tributária. • Priorizar a estruturação da legislação em formato legível por máquina, condição para as validações automatizadas previstas na Conformidade Cooperativa.
Mais informações	• Termo de Abertura de Projeto – Legislação Digital Inteligente.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
	• Missão BID / Profisco II 1.4 LDI – Legislação Digital Inteligente. • Relatórios Loat – Receita Estadual 2024 e 2025.

5.2. Iniciativa estratégica “App Minha Empresa”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**App Minha Empresa**
Base legal	Programa Receita 2030+, indicador Tadat A3-10; Profisco II RS, produto 2.2.1 (Documento único de apuração do ICMS).
Unidade responsável	Divisão de Relacionamento e Serviços (DRS).
Órgãos e entidades parceiras	Procergs (tecnologia); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); BID (Profisco II).
Objetivo	Aplicativo de apoio à gestão econômico-fiscal de pequenas e médias empresas, com apoio à conformidade voluntária, informações gerenciais para pequenos negócios e geração de informação para preenchimento de declarações. Entregas: aplicativo disponível aos usuários, declaração pré-preenchida e versões com aprimoramentos.
Justificativa	O Rio Grande do Sul é o primeiro estado brasileiro a desenvolver solução digital desse tipo. Com cobertura de aproximadamente 90% das empresas enquadradas no Simples Nacional no Estado, tornou-se também o canal do recadastramento anual desse segmento — o que torna sua descontinuidade inviável do ponto de vista operacional.
Principais instrumentos	Aplicativo para dispositivos móveis; documento de auxílio ao preenchimento do PGDAS; aba de avisos com débitos vencidos, parcelamentos e programas de autorregularização; funcionalidades de inteligência artificial (Previsões de Vendas e Recomendações de Produtos); Monitor de Preço.
Público-alvo e abrangência	Micro, pequenas e médias empresas gaúchas, com ênfase nas optantes do Simples Nacional. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Empresas cadastradas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Lançamento, no painel do *South Summit Brazil* (2024), do documento de auxílio ao preenchimento do PGDAS e da aba de avisos com débitos vencidos, parcelamentos e programas de autorregularização.
- 2025: novas funcionalidades de Recomendações de Produtos com Inteligência Artificial e Monitor de Preço.

- Abril de 2026: três anos de operação, com 185 mil usuários e 173 mil empresas cadastradas, e lançamento da funcionalidade Previsões de Vendas com IA.
- Passou a ser a via do recadastramento anual dos estabelecimentos do Simples.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução, com evolução incremental por versões. A ficha Tadat fixava término em 2025; converteu-se em produto permanente com ciclo de *releases*.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Novas versões com ampliação das funcionalidades de IA e consolidação do aplicativo como canal do recadastramento anual do Simples Nacional.
Orçamento	**Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso:** Profisco II RS (produto 2.2.1) e Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• Dependência tecnológica da Procergs para sustentação e evolução. • Criticidade operacional elevada: sendo a via do recadastramento anual do Simples, indisponibilidades do aplicativo geram impacto direto sobre a regularidade cadastral de dezenas de milhares de empresas. • Sem menção no relatório Tadat, o que dificulta o acompanhamento formal por ARD.
Recomendações	• Formalizar plano de contingência para o período de recadastramento anual, dada a criticidade do canal. • Manter o ritmo de entregas de IA, que constitui o diferencial competitivo da solução no cenário nacional.
Mais informações	• Fala Receita – Edições nº 219, 243 e 280. • Relatórios Loat – Receita Estadual 2024 e 2025. • Relatório ARI – 2025.

5.3. Iniciativa estratégica “Nota Fiscal Fácil”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Nota Fiscal Fácil**
Base legal	Programa Receita 2030+, indicador Tadat A3-10. Obrigatoriedade da NF-e e da NFC-e estendida a todos os produtores rurais do estado a partir de 5 de janeiro de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Unidade responsável	Divisão de Relacionamento e Serviços (DRS).
Órgãos e entidades parceiras	Federação da Agricultura do Estado do RS (Farsul); Emater; sindicatos rurais e prefeituras nas ações de capacitação; Procergs.
Objetivo	Simplificação da emissão de documentos fiscais para todas as empresas, reduzindo custos de conformidade e facilitando o ambiente de negócios. Entregas: aplicativo para celular *e webservice* para melhor cumprimento de obrigações acessórias.
Justificativa	Viabiliza a substituição do talão do produtor pela NF-e, mudança estrutural que atinge todo o setor primário gaúcho. Reconhecida com o Prêmio Conip 2024 na categoria inclusão digital, entre mais de 100 projetos inscritos.
Principais instrumentos	Aplicativo para celular; *webservice*; série de tutoriais em vídeo; capacitações presenciais realizadas com produtores rurais, conduzidas pelas delegacias regionais.
Público-alvo e abrangência	Produtores rurais e pequenas empresas emitentes de documentos fiscais. Abrangência estadual, com forte presença no interior.
Beneficiários diretos	Produtores rurais cadastrados e pequenas empresas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Vencedor do Prêmio Conip 2024 na categoria inclusão digital.
- 2025: 107,5 mil profissionais cadastrados, sendo mais de 100 mil produtores rurais — crescimento de quase oito vezes no ano —, com aumento de mais de 13 vezes na quantidade de documentos emitidos por produtores.
- 2026: 214 mil produtores rurais cadastrados.
- Obrigatoriedade da NF-e e NFC-e estendida a todos os produtores rurais do estado a partir de 5 de janeiro de 2026, em substituição ao talão do produtor.
- Série de tutoriais em vídeo lançada com foco em produtores rurais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução. Ficha Tadat fixa término em 2026. A obrigatoriedade plena entrou em vigor em janeiro de 2026, o que mantém a iniciativa em fase de absorção da demanda.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Consolidação da adesão após a obrigatoriedade de janeiro de 2026, com continuidade das ações de capacitação regional e ampliação do *webservice*.
Orçamento	**Orçamento LOA 2027:**

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
	Fonte do recurso: Tesouro Estadual; Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• Inclusão digital: parcela dos produtores rurais permanece com dificuldade de acesso e de uso, exigindo manutenção do esforço presencial de capacitação. • Ausência de produto Profisco vinculado na ficha original, o que fragiliza a previsão orçamentária da iniciativa. • Risco reputacional caso a obrigatoriedade avance sem suporte proporcional no interior do estado.
Recomendações	• Vincular formalmente a iniciativa a um produto do Profisco III RS, sanando a lacuna de financiamento identificada na ficha. • Manter e ampliar as capacitações regionais conduzidas pelas delegacias, principal fator de adesão registrado.
Mais informações	• Fala Receita (informativo interno) – Edições nº 219, 222, 266, 270 e 282. • Relatórios Loat – Receita Estadual 2024 e 2025.

6. EIXO · DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

6.1. Iniciativa estratégica “Desenvolve RS”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Desenvolve RS**
Base legal	Programa Receita 2030+; Profisco II RS.
Unidade responsável	Divisão de Inteligência Econômico-Fiscal (DIEF).
Órgãos e entidades parceiras	Banco Mundial; Invest RS; entidades setoriais participantes dos Diálogos Setoriais; Expointer; BID (Profisco II).
Objetivo	Análises dos setores da economia para identificação de oportunidades de alavancagem do desenvolvimento estadual, mediante a utilização das bases de dados da Receita Estadual. Entrega: estrutura adequada para elaboração e revisão constante de estudos e informações sobre a economia do RS.
Justificativa	Produz informações tributárias qualificadas para subsidiar a política de desenvolvimento econômico do Estado, transformando a base de documentos fiscais eletrônicos em inteligência econômica acessível. Fortalece o relacionamento com o setor produtivo e melhora o ambiente de negócios.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Principais instrumentos	Revista RS360; *lives* Diálogos Setoriais; Radar do Mercado da Receita Estadual; Painel e Boletim de Preços Dinâmicos; Painel RS360; Meci/RS; Índice do Volume de Vendas da Indústria de Transformação (IVI); Índice de Inflação da Cesta de Alimentos (ICA-RE); BET-Comex; portais Receita Dados e Receita Doc.
Público-alvo e abrangência	Setor produtivo, entidades empresariais, órgãos de planejamento econômico, imprensa e pesquisadores. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Setores econômicos cobertos pelas análises.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- 2024: 12 edições da Revista RS360 e 48 edições das *lives* Diálogos Setoriais; lançamento do painel e do boletim Preços Dinâmicos durante a Expointer.
- 2025: lançamento do Painel RS360 (indicadores estratégicos da economia gaúcha), do Painel de Preços Dinâmicos (variação diária de 80 itens da cesta de alimentos), do ICA-RE, do Meci/RS e do IVI — este último indicador inédito no país, medindo 24 atividades produtivas.
- Portfólio consolidado: Revista RS360, Diálogos Setoriais, Radar do Mercado Gaúcho, Preços Dinâmicos, Painel RS360, Meci/RS, IVI, ICA-RE e BET-Comex.
- Reconhecimento externo: apresentação de dois trabalhos baseados em dados de NF-e ao Banco Mundial — Painel de Preços Dinâmicos e Boletim Econômico-Tributário.
- Avanço autoavaliado como significativo pela DIEF no Levantamento Institucional Tadat 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução, com produção editorial e analítica contínua. Converteu-se em programa permanente em expansão.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Continuidade da carteira de painéis e publicações no âmbito do Profisco III RS.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Profisco II RS e Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• Sem menção no relatório Tadat, que não trata do eixo de desenvolvimento econômico — o acompanhamento formal depende exclusivamente dos instrumentos internos. • Dependência de especialistas contratados. • Continuidade da produção editorial condicionada à disponibilidade de equipe e de dotação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Recomendações	• Assegurar a internalização metodológica prevista na Nota Técnica, para reduzir a dependência de consultoria externa. • Articular formalmente o Desenvolve RS com a Invest RS e com a política estadual de desenvolvimento econômico.
Mais informações	• Profisco-III RS. • Portais Receita Dados (receitadados.sefaz.rs.gov.br) e Receita Doc (receitadoc.sefaz.rs.gov.br). • Revista RS360 e Boletim de Conjuntura do RS. • Fala Receita.

6.2. Iniciativa estratégica “Devolve ICMS”

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Devolve ICMS**
Base legal	Programa Receita 2030+, Tadat; Profisco II RS; legislação estadual instituidora do Programa Devolve ICMS.
Unidade responsável	Assessoria de Cidadania Tributária (ACT).
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Desenvolvimento Social; Banrisul; Cadastro Único (CadÚnico); Câmara dos Deputados (audiência pública sobre o *cashback*); revista *Economies* (publicação do estudo de impacto).
Objetivo	Adequação e modernização do programa Devolve ICMS, buscando maior efetividade e amplitude para cumprimento dos fins a que se destina, sobretudo o desenvolvimento social. Entregas: estudo detalhado do impacto do programa e dos benefícios gerados à sociedade e proposição de medidas corretivas e de aperfeiçoamento.
Justificativa	É uma iniciativa pioneira de devolução de todo ou parte do imposto pago a famílias de baixa renda, que serviu de referência na formulação do modelo de *cashback* da Reforma Tributária nacional. Reduz em média 37,3% o peso do ICMS sobre a renda dos beneficiários e induz comportamento de conformidade, com aumento de até 46% nos pedidos de nota fiscal com CPF.
Principais instrumentos	Devolução em quatro pagamentos anuais, com parcela fixa e parcela variável vinculada aos documentos fiscais; cartão de débito; *Contact Center* dedicado (08005412323); Devolve ICMS Linha Branca, criado para os atingidos pelas enchentes; projeto “Erros e Fraudes Devolve ICMS”, de auditoria do programa.
Público-alvo e abrangência	Famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico. Abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Mais de um milhão de grupos familiares beneficiados desde a criação; 109 mil pessoas atendidas pelo Devolve ICMS Linha Branca.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Marco alcançado em 2025: mais de R$ 1 bilhão devolvidos e mais de um milhão de grupos familiares beneficiados desde a criação; cerca de R$ 291 milhões devolvidos apenas em 2025, em quatro pagamentos anuais.
- Estudo de impacto: retração média de 37,3% no peso do ICMS sobre a renda dos beneficiários; famílias com renda de até um salário mínimo recebem devolução de mais de 50% da carga tributária sobre o consumo, podendo chegar a 100% com a parcela variável.
- Efeitos comportamentais medidos: cerca de 80% dos valores são usados em supermercados, atacados, açougues ou padarias, 6% em farmácias e 6% em postos; estudo publicado na revista *Economies* aponta aumento de até 46% nos pedidos de nota fiscal com CPF; o índice de inscritos no NFG entre beneficiários subiu de 9% para 48% (de 2021 a 2026).
- Devolve ICMS Linha Branca, criado para os atingidos pelas enchentes e concluído em 2025: R$ 33,3 milhões repassados a 109 mil pessoas, com mais de 148 mil produtos adquiridos.
- Projeção nacional: serviu de referência para o *cashback* da Reforma Tributária, com destaque em Audiência Pública na Câmara dos Deputados.
- *Facebook* do Devolve ICMS com 51 mil seguidores.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução permanente, com quatro pagamentos anuais.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Ciclo de pagamentos de 2027 e articulação com o modelo de *cashback* do IBS, cuja implementação nacional se inicia no período de transição 2029-2033.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Profisco II RS e Tesouro Estadual. Continuidade prevista no Profisco III RS.
Pontos críticos e riscos	• Risco de descontinuidade. • Necessidade de compatibilização com o *cashback* do IBS. • Dependência da integração com o CadÚnico.
Recomendações	• Assegurar a continuidade do calendário de pagamentos já a partir da posse, dada a natureza de transferência direta de renda. • Iniciar o estudo de compatibilização entre o Devolve ICMS e o *cashback* do IBS. • Preservar o projeto de auditoria “Erros e Fraudes Devolve ICMS”, que sustenta a integridade do programa.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Mais informações	• Portal Devolve ICMS – devolveicms.rs.gov.br/estudos-e-notas-técnicas. • Relatórios Loat – Receita Estadual 2024 e 2025. • Fala Receita. • Estudo publicado na revista *Economies*.

7. EIXO · REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO - IBS

7.1. Programa Reforma Tributária do Consumo - RTC-RS

GOVERNANÇA TRANSVERSAL, AÇÕES LOCAIS E ARTICULAÇÃO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Reforma Tributária do Consumo - RTC-RS**
Base legal	Emenda Constitucional nº 132/2023; Lei Complementar nº 214/2025; Lei Complementar nº 227/2026; Decreto Estadual nº 58.574/2025; Portarias RE nº 078/2025 e nº 021/2026.
Unidade responsável	Assessoria de Reforma Tributária da Receita Estadual (ART/RE).
Órgãos e entidades parceiras	Áreas da Receita Estadual e da Sefaz RS; Comitê Gestor do IBS (CGIBS); administrações tributárias dos estados, Distrito Federal e municípios.
Objetivo	Coordenar a preparação e a transformação da Administração Tributária estadual para a implantação e a operação do IBS, integrando as frentes normativa, tecnológica, operacional, institucional e de pessoas.
Justificativa	A Reforma Tributária do Consumo altera profundamente competências, processos, sistemas, relacionamento federativo e gestão da arrecadação. A coordenação central evita iniciativas fragmentadas e promove alinhamento entre as entregas locais e nacionais.
Principais instrumentos	Governança do portfólio RTC-RS; coordenação de projetos; participação em grupos técnicos nacionais; gestão de mudanças; monitoramento normativo; articulação entre áreas; comunicação e capacitação.
Público-alvo e abrangência	Servidores e gestores da Receita Estadual e da Sefaz RS; administrações tributárias subnacionais; contribuintes e municípios, conforme cada frente.
Beneficiários diretos	Administração tributária estadual e demais entes que utilizarão as soluções e regras integradas do IBS. Quantitativo não consolidado no material consultado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Resultados e entregas	Programa formalizado e equipe designada; organização das frentes de trabalho; estruturação de projetos normativos, de cooperação técnica, tecnologia, distribuição e formação; participação ativa da Receita Estadual nos debates e avanços do novo modelo nacional.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Programa com atividades em andamento e projetos vinculados formalizados pela Portaria RE nº 021/2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Manter a coordenação integrada do portfólio, atualizar prioridades conforme a regulamentação nacional e acompanhar marcos, riscos e dependências das frentes local e nacional.
Orçamento	Fonte do recurso: As ações da assessoria utilizaram equipes internas, sem orçamento específico.
Pontos críticos e riscos	• Dependência de normas nacionais; • concorrência por pessoal especializado; • necessidade de manter a operação do ICMS durante a transição; • integração entre sistemas e entes; • risco de atrasos externos afetarem entregas locais.
Recomendações	• Fortalecer governança única, matriz de responsabilidades, gestão de riscos, calendário integrado e painel executivo de acompanhamento; • preservar rastreabilidade das decisões e das entregas.
Mais informações	• Portaria RE nº 021/2026. • Decreto Estadual nº 58.574/2025. • Relatório de Atividades Receita Estadual 2025. • EC nº 132/2023. • LC nº 214/2025. • LC nº 227/2026. • Estudo interno “RTC Transição IPM-IBS - Alterações Repasses Municípios RS”.

7.2. Projeto Cooperação Técnica IBS

AÇÃO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Projeto Cooperação Técnica IBS**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Base legal	Emenda Constitucional nº 132/2023; Lei Complementar nº 214/2025; Lei Complementar nº 227/2026; Acordo de Cooperação Técnica de 6 de novembro de 2024; Portaria RE nº 021/2026.
Unidade responsável	Assessoria de Reforma Tributária da Receita Estadual (ART/RE), com participação de unidades técnicas da Sefaz RS.
Órgãos e entidades parceiras	CGIBS; Estados, Distrito Federal e Municípios; Receita Federal do Brasil, conforme os grupos e temas de integração.
Objetivo	Promover a participação qualificada da Sefaz RS nos grupos técnicos nacionais, na estruturação do CGIBS e na regulamentação e implementação do IBS.
Justificativa	A competência do IBS é compartilhada e sua administração é integrada. A participação técnica do RS permite contribuir para normas, procedimentos e soluções nacionais aderentes às necessidades operacionais dos entes.
Principais instrumentos	Representação em grupos técnicos; elaboração e análise de propostas; notas técnicas; alinhamento interfederativo; acompanhamento da regulamentação; intercâmbio de experiências e requisitos.
Público-alvo e abrangência	CGIBS, administrações tributárias e procuradorias dos entes subnacionais, além das equipes da Sefaz RS envolvidas na implementação.
Beneficiários diretos	Entes federativos e usuários do futuro ecossistema nacional do IBS. Quantitativo não consolidado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Resultados e entregas	Equipe interdisciplinar designada; participação em fóruns e grupos técnicos; contribuição acumulada desde 2023 em frentes de modelagem do IBS, cashback, sistemas e governança.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status**: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Projeto iniciado em 1º/07/2025, com atividade em andamento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade à atuação nos grupos nacionais e à internalização dos encaminhamentos na Sefaz RS, mantendo registro das decisões e dos impactos para processos e sistemas estaduais.
Orçamento	Fonte do recurso: As ações da assessoria utilizaram equipes internas, sem orçamento específico.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Pontos críticos e riscos	• Alterações regulatórias; • sobreposição de agendas; • dependência de consensos interfederativos; • mudanças de escopo; • necessidade de resposta rápida a novos atos do CGIBS.
Recomendações	• Instituir rotina de monitoramento normativo e repositório único de deliberações, responsáveis, impactos e providências internas.
Mais informações	• Portaria RE nº 021/2026. • Decreto Estadual nº 58.574/2025. • Relatório de Atividades Receita Estadual 2025. • EC nº 132/2023. • LC nº 214/2025. • LC nº 227/2026. • Estudo interno “RTC Transição IPM-IBS - Alterações Repasses Municípios RS”.

7.3. Programa Ambiente Operacional TIC RTC-RS

AÇÃO NACIONAL COM DESENVOLVIMENTO LIDERADO PELO RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Ambiente Operacional TIC RTC-RS**
Base legal	Emenda Constitucional nº 132/2023; Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026; Edital de Chamamento Público nº 01/2025 do Pré-Comitê Gestor do IBS; Portaria RE nº 021/2026.
Unidade responsável	Receita Estadual, com coordenação técnica da área de TIC e apoio da Assessoria de Reforma Tributária.
Órgãos e entidades parceiras	CGIBS; Procergs; Receita Federal do Brasil; Serpro; demais Estados e Municípios participantes.
Objetivo	Desenvolver e estruturar, a serviço do CGIBS, a solução tecnológica nacional necessária à recepção de dados, apuração, arrecadação, propagação de créditos, distribuição e atendimento do IBS.
Justificativa	A operação do IBS exige plataforma nacional, escalável, segura e interoperável. A experiência do RS com documentos fiscais eletrônicos e serviços compartilhados sustenta sua participação protagonista no desenvolvimento dos módulos.
Principais instrumentos	Projetos de DF-e, repositório, RIBS/IPA, cadastro, apuração, propagação de créditos, interfaces, infraestrutura, arrecadação, integrações e atendimento piloto, métodos ágeis, testes e pilotos.
Público-alvo e abrangência	CGIBS, administrações tributárias, contribuintes, desenvolvedores de ERPs e usuários dos serviços digitais do IBS, em âmbito nacional.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Beneficiários diretos	Entes federativos, contribuintes e usuários do ecossistema IBS. Quantitativo global não consolidado no material consultado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Resultados e entregas	Portfólio tecnológico formalizado; solução de apuração desenvolvida pelo RS submetida a piloto nacional; seleção de 123 empresas para o piloto iniciado em 5/01/2026; módulos de apuração, arrecadação e distribuição estruturados em frentes específicas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Programa iniciado em 1º/07/2025, com projetos tecnológicos em desenvolvimento e atendimento de ambiente piloto.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Evoluir os módulos, incorporar resultados do piloto, ampliar integrações e assegurar transição organizada para a operação e sustentação pelo CGIBS.
Orçamento	Fonte do recurso: As ações da assessoria utilizaram equipes internas, sem orçamento específico.
Pontos críticos e riscos	• Complexidade e escala inéditas; • dependências com ambientes externos; • segurança e disponibilidade; • sincronização entre módulos; • recursos humanos e tecnológicos; • cumprimento de prazos interfederativos.
Recomendações	• Priorizar arquitetura, testes integrados, observabilidade, segurança, continuidade, gestão de capacidade e governança de mudanças; • formalizar critérios de aceite e transição operacional.
Mais informações	• Portaria RE nº 021/2026. • Decreto Estadual nº 58.574/2025. • Relatório de Atividades Receita Estadual 2025. • EC nº 132/2023. • LC nº 214/2025. • LC nº 227/2026. • Estudo interno “RTC Transição IPM-IBS - Alterações Repasses Municípios RS”.

7.4. Programa Conhecimento e Formação para o IBS

AÇÃO LOCAL COM INTEGRAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Conhecimento e Formação para o IBS**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Base legal	Emenda Constitucional nº 132/2023; Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026; Portaria RE nº 021/2026.
Unidade responsável	Assessoria de Reforma Tributária da Receita Estadual, em articulação com a área de gestão de pessoas e unidades técnicas.
Órgãos e entidades parceiras	Unidades da Sefaz RS; CGIBS; administrações tributárias municipais; instituições e especialistas convidados, conforme as ações de capacitação.
Objetivo	Capacitar continuamente servidores e lideranças para a implementação e operacionalização da Reforma Tributária do Consumo, formando multiplicadores e especialistas e promovendo a disseminação institucional do conhecimento.
Justificativa	O IBS cria novos conhecimentos jurídicos, tecnológicos e operacionais. A formação estruturada reduz assimetrias, preserva conhecimento institucional e prepara as equipes para a mudança gradual de processos e responsabilidades.
Principais instrumentos	Projetos Multiplicadores, Especialistas, Diálogos IBS e Capacitação de Lideranças; seminários, encontros híbridos, trilhas de aprendizagem, estudos aplicados e materiais técnicos.
Público-alvo e abrangência	Servidores e lideranças da Receita Estadual e da Sefaz RS; agentes municipais envolvidos na administração tributária e no IBS.
Beneficiários diretos	Equipes estaduais e municipais capacitadas. O quantitativo específico do programa não foi consolidado; em 2025, mais de 500 servidores da Sefaz RS participaram do seminário Reforma Tributária em Movimento.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Resultados e entregas	Programa e quatro projetos formalizados; equipes designadas; formação de multiplicadores e especialistas; ações de diálogo Estado-Municípios; realização de seminários e palestras sobre operacionalização e documentos fiscais do IBS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Programa iniciado em 2/04/2025; projetos de Diálogos IBS e Capacitação de Lideranças iniciados em 1º/04/2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Consolidar trilha institucional de conhecimento, ampliar a formação por perfis e registrar conteúdos, especialistas, participação e avaliação de aprendizagem.
Orçamento	Fonte do recurso: As ações da assessoria utilizaram equipes internas, sem orçamento específico.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Pontos críticos e riscos	• Insuficiência de servidores para conciliar capacitação e rotina; • concentração do conhecimento; • rápida evolução normativa; • dificuldade de atualização uniforme das equipes.
Recomendações	• Adotar matriz de competências, trilhas por função, repositório oficial de conteúdos, calendário contínuo e indicadores de cobertura, atualização e aplicação do aprendizado.
Mais informações	• Portaria RE nº 021/2026. • Decreto Estadual nº 58.574/2025. • Relatório de Atividades Receita Estadual 2025. • EC nº 132/2023. • LC nº 214/2025. • LC nº 227/2026. • Estudo interno “RTC Transição IPM-IBS - Alterações Repasses Municípios RS”.

7.5. Projeto Normativo da Reforma Tributária do Consumo

AÇÃO LOCAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Projeto Normativo da Reforma Tributária do Consumo**
Base legal	Emenda Constitucional nº 132/2023; Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026; Decreto Estadual nº 58.574/2025; Portaria RE nº 021/2026; atos e regulamentos do CGIBS.
Unidade responsável	Assessoria de Reforma Tributária e áreas jurídico-tributárias da Receita Estadual.
Órgãos e entidades parceiras	Gabinete da Receita Estadual; unidades técnicas da Sefaz RS; PGE, Casa Civil e Assembleia Legislativa, quando exigida alteração normativa estadual; CGIBS.
Objetivo	Internalizar as normas infraconstitucionais da Reforma Tributária do Consumo no RS, alinhando legislação, procedimentos e orientação institucional para a implementação eficiente do IBS.
Justificativa	A regulamentação nacional demanda revisão contínua do arcabouço estadual, definição de procedimentos de transição e orientação uniforme das áreas e dos contribuintes.
Principais instrumentos	Monitoramento legislativo e regulatório; estudos e pareceres; minutas de atos; revisão de normas estaduais; notas técnicas; articulação com áreas operacionais e tecnológicas.
Público-alvo e abrangência	Unidades da Receita Estadual e Sefaz RS; órgãos jurídicos e legislativos; contribuintes e profissionais tributários sujeitos às regras de transição.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Beneficiários diretos	Administração tributária e usuários que dependem de regras estaduais claras e compatíveis com o modelo nacional. Quantitativo não aplicável.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Resultados e entregas	Projeto formalizado e equipe designada; acompanhamento de normas nacionais; organização de frente específica para internalização normativa e integração das áreas da Administração Tributária.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Projeto iniciado em 5/01/2026, com atividade em andamento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Atualizar o inventário normativo estadual, priorizar alterações críticas, produzir orientações de transição e sincronizar atos normativos com a evolução dos sistemas e processos.
Orçamento	Fonte do recurso: As ações da assessoria utilizaram equipes internas, sem orçamento específico.
Pontos críticos e riscos	• Atrasos ou alterações de normas nacionais; • conflitos entre cronogramas normativo e tecnológico; • lacunas de regulamentação; • insegurança jurídica na transição ICMS-IBS.
Recomendações	• Manter matriz de impactos normativos, controle de versões, análise jurídica prévia e agenda integrada com tecnologia, fiscalização, arrecadação, cadastro, contencioso e atendimento.
Mais informações	• Portaria RE nº 021/2026. • Decreto Estadual nº 58.574/2025. • Relatório de Atividades Receita Estadual 2025. • EC nº 132/2023. • LC nº 214/2025. • LC nº 227/2026. • Estudo interno “RTC Transição IPM-IBS - Alterações Repasses Municípios RS”.

7.6. Adequação do IPM-ICMS ao IPM-IBS no Rio Grande do Sul

AÇÃO LOCAL E RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Adequação do IPM-ICMS ao IPM-IBS no Rio Grande do Sul**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Base legal	Constituição Federal, art. 158 e ADCT, com alterações da EC nº 132/2023; Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026; Lei Estadual nº 15.766/2021; legislação estadual específica a ser instituída para o IPM-IBS e o critério ambiental.
Unidade responsável	Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios (DRCM/RE), com participação da Assessoria de Reforma Tributária e áreas da Sefaz RS.
Órgãos e entidades parceiras	Municípios; Famurs; SPGG; Seduc; Sema; Fepam; Casa Civil; Assembleia Legislativa; Tribunal de Contas e outros órgãos, conforme a governança do índice.
Objetivo	Preparar a legislação, a metodologia, os dados, a governança e os sistemas estaduais para calcular e publicar o IPM-IBS, assegurando transição coordenada com o IPM-ICMS e comunicação com os municípios.
Justificativa	O novo índice altera os critérios de repartição da parcela estadual do IBS aos municípios e exige definição estadual dos componentes educação e ambiental, além de novos fluxos de cálculo, impugnação, publicação e integração financeira.
Principais instrumentos	Estudos técnicos; minutas legislativas e regulamentares; simulações; definição de bases de dados e critérios; consultas interinstitucionais; cálculo dos índices; publicações provisória e definitiva; comunicação aos municípios.
Público-alvo e abrangência	Os 497 municípios do Rio Grande do Sul; gestores municipais; órgãos estaduais responsáveis pelos dados e pela repartição; equipes técnicas da Receita Estadual.
Beneficiários diretos	Municípios gaúchos e cidadãos beneficiados pela repartição constitucional. Abrangência estadual.

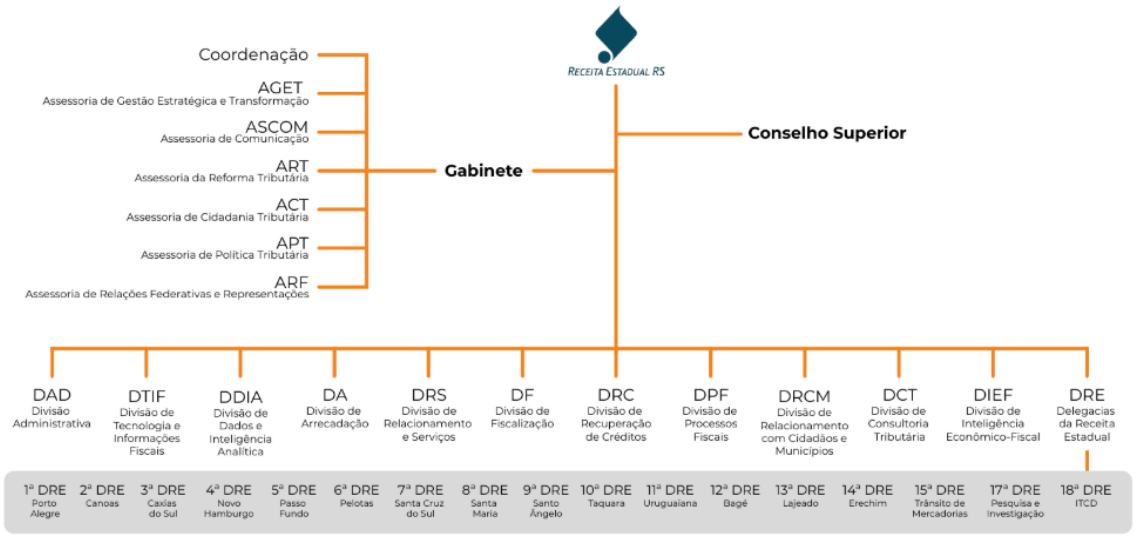
RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Resultados e entregas	Estudo técnico elaborado; identificação dos critérios constitucionais de população, educação, igualitário e ambiental; proposta de governança, cronograma, minutas e riscos para a implementação do IPM-IBS/RS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento/execução preparatória. [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Há estudo e plano de ação formulados, condicionados à definição e aprovação das normas estaduais necessárias.
Próxima etapa	Descrição da próxima etapa: Validar juridicamente as minutas e premissas; pactuar critérios e fontes de dados; promover articulação interinstitucional; adequar sistemas e publicar os índices conforme o calendário legal vigente.
Orçamento	Fonte do recurso: As ações da assessoria utilizaram equipes internas, sem orçamento específico.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Pontos críticos e riscos	• Atraso legislativo; • indisponibilidade ou baixa qualidade de dados; • contestação municipal; • sobrecarga na janela de cálculo; • divergências sobre critérios ambiental e educacional; • alterações na regulamentação nacional.
Recomendações	• Priorizar critérios auditáveis, memória de cálculo pública, governança colegiada, testes prévios, plano de contingência e comunicação antecipada aos municípios.
Mais informações	• Portaria RE nº 021/2026. • Decreto Estadual nº 58.574/2025. • Relatório de Atividades Receita Estadual 2025. • EC nº 132/2023. • LC nº 214/2025. • LC nº 227/2026. • Estudo interno “RTC Transição IPM-IBS - Alterações Repasses Municípios RS”.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



TESOURO DO ESTADO (TE)

Contextualização

O Tesouro do Estado é uma das três áreas que compõem a Secretaria da Fazenda, dedicando-se à gestão dos recursos financeiros e orçamentários para permitir a implantação de políticas públicas. Seu propósito é contribuir para a viabilização do presente e do futuro dos cidadãos gaúchos, atuando como guardião das finanças públicas do Rio Grande do Sul. É uma instituição que desempenha atividades essenciais ao funcionamento do Estado. Além de gerir as finanças gaúchas, seu papel é zelar pela adequada aplicação dos recursos estaduais.

Diretamente, o Tesouro atende a servidores, fornecedores, unidades de finanças, órgãos públicos, outros poderes e órgãos. De maneira indireta, atende a toda a população gaúcha, já que atua para que a sociedade possa contar com mais e melhores serviços.

- **Missão:** Gerir as finanças públicas de forma eficiente e transparente para buscar sustentabilidade fiscal.
- **Visão:** Ser instituição de excelência protagonista da gestão fiscal e financeira.
- **Objetivos estratégicos:** São definidos sob quatro perspectivas: “Resultados”, “Serviços à sociedade e ao governo”, “Processos internos” e “Inovação, qualificação e colaboração”.
- **Valores:** Credibilidade, Competência, Inovação, Colaboração, Transparência e Resiliência.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (TE)**
Site	https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/inicial
Endereço	Rua Siqueira Campos, 1044 e na Avenida Mauá, 1155
Competências legais	• Execução Orçamentária • Planejamento, programação financeira e pagamentos • Pagamento de pessoal • Gestão da dívida pública • Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) • Elaboração de estudos, cenários e relatórios gerenciais • Processos e projetos que otimizem a aplicação dos recursos públicos - Programa da Qualidade do Gasto • Proatividade na proposição de soluções para os grandes temas fiscais • Ampliação das fontes de financiamento para novos investimentos

	• Participação ativa nas discussões nacionais sobre finanças públicas

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Painel de Transparência da Crise Climática

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Painel de Transparência da Crise Climática**
Base legal	• Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024 (declara estado de calamidade pública no RS) e alterações posteriores. • Lei Estadual nº 16.134, de 24 de maio de 2024 (institui o Plano Rio Grande e o Fundo do Plano Rio Grande – Funrigs). • Lei Complementar Federal nº 206, de 16 de maio de 2024 (suspende por 36 meses o pagamento da dívida do Estado com a União e vincula os valores à reconstrução). • Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), arts. 48 e 48-A, e Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), quanto à transparência.
Unidade responsável	Tesouro do Estado - Divisão de Programação e Execução Orçamentária (DPO)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE); • Cluster: empresa parceira no desenvolvimento do Painel.
Objetivo	Garantir a rastreabilidade e a transparência dos recursos destinados ao enfrentamento da calamidade de 2024 e à reconstrução do Estado. Para isso, o Tesouro orientou as unidades de finanças a marcar no sistema FPE as liberações orçamentárias relacionadas à enchente. A partir dessa marcação, passou a acompanhar as demais etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento). Também desenvolveu uma metodologia para identificar o município de destino dos gastos. Quanto às receitas, mapeou os ingressos nas contas criadas especificamente para a calamidade, com atenção especial às doações dos órgãos vinculados ao CNJ (TJs, TRTs, TRFs, entre outros). Essas informações são publicadas no Painel de Transparência da Crise Climática RS.(https://reconstrucao.fazenda.rs.gov.br/#/inicio)
Justificativa	A enchente de maio de 2024 foi a maior catástrofe climática da história do RS. Ela atingiu 478 dos 497 municípios e cerca de 751 mil pessoas. A PROCERGS foi inundada e os sistemas corporativos, entre eles o FPE (Finanças Públicas do Estado), ficaram fora do ar. Mesmo assim, o Tesouro manteve os pagamentos (cerca de R$ 30 milhões foram pagos em regime de contingência) e registrou todos os ingressos e saídas. O volume e a variedade dos recursos exigiam controle e transparência específicos. Os sistemas existentes não separavam esses recursos dos gastos ordinários. Era preciso, portanto, identificar, acompanhar e divulgar à sociedade, à imprensa e aos órgãos de controle de onde veio e para onde foi cada recurso.
Principais instrumentos	• **Marcação das liberações orçamentárias no FPE.** As unidades de finanças identificam as liberações

	relacionadas à enchente, o que permite rastrear empenho, liquidação e pagamento. • **Metodologia de identificação do município de destino.** Aplicada a cada liquidação, permitiu municipalizar mais de 90% dos gastos. • **Mapeamento das contas exclusivas da calamidade.** Inclui o detalhamento das doações dos órgãos vinculados ao CNJ (trabalho conjunto com o TJ-RS). • **Painel de Transparência da Crise Climática RS** (https://reconstrucao.fazenda.rs.gov.br/).
Público-alvo e abrangência	Gestores públicos estaduais e municipais, órgãos de controle, imprensa e sociedade civil.
Beneficiários diretos	Os 478 municípios afetados e a população atingida (cerca de 751 mil pessoas diretamente). De forma indireta, todos os usuários do Painel.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO
Reconhecimento internacional. A experiência do Painel foi apresentada na Qlik Connect 2025, conferência internacional da Qlik realizada em Orlando (EUA) em maio de 2025, no painel "Climate Crisis and Disaster Management", dedicado à gestão de crises climáticas e desastres.(https://reconstrucao.fazenda.rs.gov.br/#/inicio)

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Painel está em produção, estável e atualizado com dados do FPE.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Consolidar os mecanismos permanentes de transparência e monitoramento.
Orçamento	Não se aplica
Pontos críticos e riscos	• Sustentação da qualidade das informações disponibilizadas à sociedade e aos órgãos de controle.
Recomendações	Definir estratégia para encerramento.
Mais informações	https://reconstrucao.fazenda.rs.gov.br/

2. Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Regime de Recuperação Fiscal (RRF)**
Base legal	• Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017. • Decreto Federal nº 10.681, de 20 de abril de 2021. • Lei Complementar Estadual nº 15.138, de 26 de março de 2018, e alterações. • Lei Complementar Estadual nº 15.756, de 8 de julho de 2021, e alterações (teto de gastos). • Decretos Estaduais nº 56.368/2022, nº 56.479/2022 e nº 56.569/2022. • Portaria STN/MF nº 857, de 27 de março de 2026.
Unidade responsável	Secretaria da Fazenda - Tesouro do Estado e Gabinete da Sefaz, com atuação da Assessoria Técnica, da Divisão da Dívida Pública e

	das áreas responsáveis pelas projeções, metas e monitoramento fiscal.
Órgãos e entidades parceiras	• Gabinete do Governador e Casa Civil; • Procuradoria-Geral do Estado (PGE); • Demais Poderes e órgãos autônomos; • Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Conselho de Supervisão do RRF e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
Objetivo	Restabelecer o equilíbrio fiscal do Estado mediante a execução do Plano de Recuperação Fiscal, combinando medidas estruturais, metas e controle da expansão das despesas com prerrogativas relacionadas ao serviço da dívida e à contratação de operações de crédito.
Justificativa	O RRF foi instituído para entes em grave desequilíbrio fiscal. A adesão do Rio Grande do Sul, homologada em 2022, permitiu substituir a suspensão judicial do serviço da dívida por um regramento fiscal estruturado, com pagamentos escalonados, metas, medidas obrigatórias, vedações e supervisão federal. Após a calamidade de 2024, a LC nº 206/2024 suspendeu temporariamente os pagamentos da dívida, mas preservou a aplicação das regras, compromissos e metas e do acompanhamento do RRF durante o período de postergação.
Principais instrumentos	• Plano de Recuperação Fiscal (PRF) e suas atualizações. • Metas e projeções financeiras. • Medidas de ajuste e fichas de monitoramento. • Teto de gastos estadual. • Ressalvas às vedações do art. 8º da LC nº 159/2017. • Relatórios e avaliações do Conselho de Supervisão do RRF. • Governança estadual e interlocução permanente com a STN.
Público-alvo e abrangência	Administração Pública Estadual, abrangendo o Poder Executivo, os demais Poderes, órgãos autônomos, fundos e entidades alcançados pelo Plano e pelas vedações do Regime.
Beneficiários diretos	O Estado e a sociedade gaúcha, pela preservação da capacidade de financiamento das políticas públicas, melhoria da previsibilidade fiscal e criação de condições para a recuperação sustentável das contas públicas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Rio Grande do Sul aderiu ao RRF em 2022 e passou a executar o Plano de Recuperação Fiscal, com acompanhamento das metas, medidas de ajuste, teto de gastos e vedações aplicáveis. O Plano foi atualizado para o biênio 2025/2026, incorporando novas projeções fiscais, operações de crédito, medidas e ressalvas. A governança instituída viabilizou o acompanhamento das condutas dos órgãos estaduais e a interlocução técnica com a STN e o Conselho de Supervisão. Com a LC nº 206/2024, o pagamento da dívida com a União foi postergado até maio de 2027, sem afastar a necessidade de cumprimento das regras fiscais, do monitoramento e das obrigações do RRF. Nesse contexto, o Estado tem sido avaliado periodicamente em relação ao cumprimento das vedações, compromissos e metas. Na avaliação referente a 2025, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado descumpriu o compromisso referente ao teto de gastos. O impasse existente se refere à exclusão das despesas decorrentes dos termos de autocomposição firmados com o Ministério Público para recomposição dos mínimos constitucionais com educação e saúde do cômputo do teto de gastos e o Estado tem atuado para buscar a mudança do entendimento por meio do Conselho de Supervisão.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: execução e monitoramento do Plano de Recuperação Fiscal atualizado para 2025/2026, acompanhamento das metas e medidas, análise prévia de atos sujeitos às vedações e preparação da transição para o Propag, cuja adesão efetiva está prevista para junho de 2027.
Próxima etapa	• Manter o monitoramento de metas, medidas, teto de gastos e vedações até o encerramento ou substituição do Regime. • Atualizar projeções e documentos do PRF quando necessário. • Compatibilizar o encerramento do RRF com a adesão efetiva ao Propag. • Preservar a governança e a memória técnica das decisões e ressalvas.
Orçamento	Não se aplica como programa orçamentário específico. Os efeitos fiscais estão refletidos nas projeções do PRF, no serviço da dívida, nas operações de crédito e na execução orçamentária estadual.
Pontos críticos e riscos	• Descumprimento de metas, medidas ou vedações, com repercussões sobre a situação de adimplência no Regime. • Necessidade de compatibilizar decisões de pessoal, benefícios fiscais, despesas e operações de crédito com o PRF. • Mudanças nas condições de transição para o Propag.
Recomendações	• Manter instância técnica e para exame prévio de atos que possam incidir em vedações até o efetivo encerramento do regime. • Manter as rotinas de monitoramento de metas e documentação das decisões até o encerramento. • Preparar plano de encerramento e transição regulatória para junho de 2027.
Mais informações	• Portal do RRF-RS: https://www.rrf.rs.gov.br/ • Tesouro Transparente - Regime de Recuperação Fiscal: https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/regime-de-recuperacao-fiscal-rrf

3. Lei Complementar Federal nº 206/2024 - Postergação do Serviço da Dívida e Financiamento da Reconstrução

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Lei Complementar Federal nº 206/2024 - Postergação do Serviço da Dívida e Financiamento da Reconstrução**
Base legal	• Lei Complementar Federal nº 206, de 16 de maio de 2024. • Decreto Federal nº 12.118, de 23 de julho de 2024. • Decreto Legislativo Federal nº 36, de 7 de maio de 2024. • Termos aditivos celebrados nos contratos de dívida abrangidos.

Unidade responsável	Tesouro do Estado - Divisão da Dívida Pública e Secretaria da Reconstrução Gaúcha.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional e PGFN. • SPGG e órgãos executores do Plano Rio Grande.
Objetivo	Gerar espaço financeiro emergencial para o enfrentamento da calamidade climática e a reconstrução do Rio Grande do Sul, mediante a postergação do serviço da dívida com a União, a redução temporária dos juros contratuais a 0% e a vinculação dos valores equivalentes aos pagamentos postergados a ações de reconstrução e mitigação dos danos.
Justificativa	A calamidade pública de 2024 produziu necessidades extraordinárias de reconstrução e pressionou a capacidade fiscal do Estado. A LC nº 206/2024 criou mecanismo excepcional para entes atingidos por eventos climáticos extremos, permitindo postergar principal e encargos da dívida por até 36 meses. Para o Rio Grande do Sul, a medida suspendeu os pagamentos até maio de 2027 e direcionou o espaço financeiro correspondente para ações relacionadas à calamidade, preservando controle, transparência e compatibilidade com o RRF.
Principais instrumentos	• Termos aditivos aos contratos de dívida com a União. • Plano de investimentos e mecanismos de comprovação da aplicação. • Governança da aplicação dos recursos por meio do FUNRIGS. • Marcação, rastreabilidade e transparência dos recursos vinculados à reconstrução.
Público-alvo e abrangência	Órgãos e entidades estaduais responsáveis pela reconstrução, gestão fiscal e execução orçamentária.
Beneficiários diretos	População, municípios, serviços públicos e infraestrutura atingidos pelos eventos climáticos de 2024, além do Estado, que recebeu alívio temporário no fluxo do serviço da dívida para financiar a reconstrução.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A LC nº 206/2024 possibilitou a suspensão do serviço da dívida do Estado com a União até maio de 2027 e a redução temporária dos juros contratuais, criando espaço financeiro para as ações de reconstrução. Foram estruturados os aditivos contratuais, o plano de investimentos a governança, por meio do FUNRIGS, para seleção de projetos para aplicação dos recursos e mecanismos de identificação, acompanhamento e transparência da aplicação dos recursos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: vigência da postergação do serviço da dívida, execução das ações de reconstrução e acompanhamento da aplicação dos valores equivalentes às parcelas postergadas, com monitoramento fiscal, orçamentário e financeiro.
Próxima etapa	• Manter a rastreabilidade e a prestação de contas dos recursos até o encerramento do período de postergação. • Acompanhar a execução do plano de investimentos e a aderência das despesas às finalidades legais.

	• Preparar a retomada do serviço da dívida ou a migração para as condições do Propag a partir de junho de 2027. • Consolidar o encerramento financeiro e documental dos instrumentos da LC nº 206/2024.
Orçamento	Os valores correspondem ao serviço da dívida postergado e devem ser destinados às ações previstas na LC nº 206/2024 e no plano de investimentos, conforme execução e comprovação específicas.
Pontos críticos e riscos	• Proximidade do encerramento do prazo para aplicação dos recursos (prazo de pagamento das despesas até novembro de 2027). • Aplicação de recursos fora das finalidades admitidas ou insuficiência de comprovação. • Criação de despesas continuadas sem fonte sustentável após o encerramento da postergação. • Pressão sobre o fluxo financeiro com a retomada do serviço da dívida em 2027.
Recomendações	• Buscar a prorrogação do prazo para execução dos projetos com recursos do FUNRIGS, que pela regra atual devem ser pagos integralmente até novembro de 2027. • Buscar a prorrogação do prazo de suspensão da dívida, de modo a fornecer recursos adicionais para investimentos no Estado. • Manter governança integrada entre dívida, orçamento, finanças, contabilidade e reconstrução. • Evitar compromissos permanentes financiados apenas pelo alívio temporário da dívida.
Mais informações	• FUNRIGS: https://planoriogrande.rs.gov.br/funrigs • Portal da Dívida do RS: https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/portal-da-divida

4. Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag)**
Base legal	• Lei Complementar Federal nº 212/2025 – Institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) • Lei Complementar Estadual nº 16.408/2025
Unidade responsável	Tesouro do Estado – Divisão da Dívida Pública, Assessoria Técnica e Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPROF)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Secretaria da Educação (Seduc) • Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) • Casa Civil • Demais Poderes e Órgãos Autônomos
Objetivo	• Reduzir os encargos aplicados à dívida junto à União, bem como controlar o crescimento do saldo devedor; • Proporcionar recursos para investimentos no próprio Estado;

	• Fortalecer a educação profissional técnica de nível médio, por meio do cumprimento de metas e da destinação de novos recursos.
Justificativa	O pagamento da dívida junto à União encontra-se suspenso até maio de 2027, em decorrência da LC 206/2024. Até o final deste período, o Estado estará sujeito aos regramentos do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), que envolvem o acompanhamento de metas fiscais e de vedações a uma série de condutas. A adesão ao Propag proporciona a retomada do pagamento da dívida em junho de 2027 com melhores condições em relações às aplicáveis ao RRF, mas também exige compromissos, como a destinação de recursos para investimentos no próprio Estado, a transferência de recursos ao Fundo de Equalização Federativa (FEF), o cumprimento de metas de matrículas no ensino profissional de nível médio e a instituição de novas regras para limitação do crescimento de despesas primárias (teto de gastos).
Principais instrumentos	• Contrato aditivo de refinanciamento a ser assinado junto à União • Plano de Aplicação Juros por Educação • Governança da Aplicação dos Recursos para Investimentos no próprio Estado • Fundo de Equalização Federativa (FEF) • Projeto de Lei para instituição do novo teto de gastos
Público-alvo e abrangência	A redução das parcelas da dívida proporciona melhoria do espaço fiscal, afetando todo o Estado de forma indireta.
Beneficiários diretos	As áreas diretamente beneficiadas com recursos de investimentos e transferências do FEF são: educação profissional técnica de nível médio, nas universidades estaduais, em infraestrutura para universalização do ensino infantil e educação em tempo integral, e em ações de infraestrutura de saneamento, habitação, adaptação às mudanças climáticas, transportes ou segurança pública.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Com a suspensão do serviço da dívida até maio de 2027 possibilitada pela LC 206, a adesão efetiva ao Propag só ocorrerá em junho de 2027. Até o momento, a atuação está concentrada no planejamento para a adesão, e na participação nas reuniões do Conselho de Participação do Fundo de Equalização Federativa (CPFEF). Recentemente, o Estado ingressou com ação judicial para recebimento dos recursos de transferências do FEF mesmo antes do início dos aportes (suspensos em razão da postergação da dívida).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O pedido de adesão ao Propag foi encaminhado ao governo federal em dezembro de 2025. O Executivo estadual optou por solicitar adesão com abatimento de 20% do saldo devedor, correspondente a aproximadamente R$ 21 bilhões, sobre uma dívida total estimada em R$ 106,5 bilhões, por

	meio da oferta de ativos para amortização extraordinária. Tal pacote oferece as condições mais benéficas do programa, reduzindo os juros reais da dívida para 0%, e exigindo uma contrapartida anual de 1% do saldo devedor como aporte ao Fundo de Equalização Federativa (FEF), além do mesmo montante para a realização de investimentos no próprio Estado. Em setembro de 2026, a STN retornou análise acerca do pedido de adesão do Estado informando não ser possível a aceitação do fluxo de receitas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do crédito judicial do reconhecimento da imunidade de impostos federais em favor da Companhia Estadual de Saneamento (Corsan). O Estado encaminhou recurso administrativo à STN, que manteve o posicionamento inicial, estando pendentes condições da adesão. Ao mesmo tempo, a Secretaria da Educação, em conjunto com a Sefaz e a SPGG estão trabalhando na construção do Plano de Aplicação dos recursos do Propag em investimentos para a expansão das matrículas do ensino profissional de nível médio ("Juros por Educação"), que abrangem 60% dos recursos destinados a investimentos no próprio estado, incluindo os recebidos do FEF.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Deliberar sobre a estratégia definitiva de adesão. • Definição da governança estadual para aplicação dos recursos de investimentos no próprio Estado, em especial, no ensino técnico. • Encaminhamento de projeto de lei para instituição do novo teto de gastos.
Orçamento	**Orçamento LOA 2027:** R$ 680 milhões (Recursos Investimentos Propag) R$ 680 milhões (Transferências ao FEF)
Pontos críticos e riscos	• Incertezas acerca dos ativos ofertados impacta no volume de recursos a ser destinado a investimentos no Estado e a transferências ao FEF em 2027; • Necessidade de ampliar em 223% a aplicação de recursos em ensino profissional a partir de 2027, com restrições para utilização em despesas correntes; • Metas de novas matrículas em ensino profissional; • Tramitação do projeto de lei do novo teto de gastos na Assembleia Legislativa.
Recomendações	• Avaliar solução judicial para ingresso no Programa com os ativos originalmente propostos; • Implantar governança permanente para monitoramento dos impactos do programa.
Mais informações	• Portal da Dívida do RS: https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/portal-da-divida • Propag: https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estados-e-municipios/programa-de-pleno-pagamento-de-dividas-dos-estados-propag

5. Reforma Tributária do Consumo no Tesouro

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Reforma Tributária do Consumo no Tesouro**

Base legal	Emenda Constitucional nº 132, de 20/12/2023 - Lei Complementar nº 214, de 16/01/2025 - Lei Complementar nº 227, de 13/01/2026. Participação do RS formalizada pelo Edital de Chamamento Público PCGIBS nº 1/2025, publicado no Diário Oficial da União em 03/07/2025.
Unidade responsável	Tesouro do Estado – Assessoria Técnica
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande Do Sul S.A. (PROCERGS); • Comitê Gestor do IBS (CGIBS); • Entes federativos parceiros.
Objetivo	• Desenvolvimento, para o CGIBS, da solução tecnológica que fará a distribuição dos recursos aos Estados e Municípios. • Diagnóstico, mapeamento e planejamento de ajustes dos processos impactados pela Reforma Tributária do Consumo (RTC) nas áreas de responsabilidade do Tesouro. • Capacitação dos servidores do Tesouro para a implementação da RTC.
Justificativa	A RTC altera toda a sistemática do principal tributo do Estado. A capacidade técnica da Procergs permite que o Rio Grande do Sul lidere o desenvolvimento do sistema de distribuição gerando possibilidades de participação e protagonismo na solução.
Principais instrumentos	Participação nos grupos de trabalho do Comitê Gestor do IBS, gestão do projeto de desenvolvimento do sistema de distribuição do IBS, interlocução com os demais Estados e Municípios e com o Comitê Gestor do IBS.
Público-alvo e abrangência	Administrações financeiras dos Estados e Municípios, CGIBS, Tesouro e Secretaria do Tesouro Nacional.
Beneficiários diretos	RS e Demais Estados e Municípios. Além da população em geral que terá acesso às informações detalhadas dos repasses do IBS.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO
Sistema de distribuição do IBS em homologação, equipe designada, participação em fóruns e grupos técnicos, curso de capacitação com fogo na gestão financeira, grupo de trabalho com diagnóstico e propostas para o tratamento dos impactos da RTC no Tesouro.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Desenvolvimento e homologação do sistema de Distribuição do IBS para atendimento da distribuição em 2027.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Estruturar governança permanente para acompanhamento da Reforma Tributária. • Apoiar a implantação do sistema de Distribuição do IBS • Revisar continuamente os impactos fiscais projetados.

Orçamento	Valores investidos no desenvolvimento do sistema serão ressarcidos pelo CGIBS.
Pontos críticos e riscos	• Regulamentações complementares ainda em construção. • Complexidade da implantação nacional do sistema de distribuição. • Necessidade de validação dos modelos de cálculo e repartição. • Impactos ainda incertos sobre arrecadação e fluxo financeiro estadual.
Recomendações	• Adaptar os processos de planejamento fiscal e orçamentário ao novo modelo tributário.
Mais informações	• Portaria TE Nº 013, de 24 de setembro de 2025; • Documentos de especificação técnica do sistema de distribuição do IBS (uso restrito).

6. Modernização da Gestão Fiscal do Estado – Projeto Integra

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Modernização da Gestão Fiscal do Estado – Projeto Integra**
Base legal	• Lei nº 4.320/1964, art. 56 – Unidade de Tesouraria; • Lei Estadual nº 13.453/2010, art. 2º - competência do Tesouro para execução financeira e orçamentária; • Lei Estadual nº 14.836/2016, arts. 7°-M, 7ºN e 7ºO – Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC); e • Decreto Estadual nº 58.591/2026 – regulamenta o SIAC.
Unidade responsável	Tesouro do Estado
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE; • Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (PROFISCO III); • Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande Do Sul S.A. - PROCERGS
Objetivo	Implantar a Conta Única do Tesouro Estadual e integrar a execução orçamentária à gestão financeira, modernizando a gestão do caixa público do Estado. Com isso, cada ato orçamentário já projeta seu efeito financeiro e o caixa passa a ser conhecido por destinação de recurso, com governança transparente, automatizada e integrada à contabilidade.
Justificativa	Atualmente, orçamento e finanças operam com baixa integração, o que dificulta identificar, por exemplo, quanto do saldo em caixa é livre, vinculado ou já comprometido. A Conta Única concentra o caixa do Estado, mas a integração completa à execução orçamentária somente é viabilizada pela Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), que reconcilia os dois lados e garante que nenhum pagamento ocorra sem saldo. Essa integração por meio do Sistema FPE, a ser viabilizada pelo PROFISCO III, é o eixo da agenda.
Principais instrumentos	Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE)
Público-alvo e abrangência	Órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (administração direta, autarquias e fundações).

Beneficiários diretos	As unidades gestoras estaduais e o Tesouro do Estado, com gestão do caixa público mais eficiente, transparente e integrada.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO
Até o momento foram concluídos o diagnóstico do modelo atual de gestão orçamentária e financeira, a consolidação de benchmarks com outros entes (Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraná e Tesouro Nacional) e o levantamento das premissas das áreas do Tesouro, além da Nota Técnica com os requisitos mínimos para a Conta Única. Com essa base, teve início o desenho conceitual e a prototipação da nova plataforma de integração orçamentário-financeira e da Conta Única, no âmbito do PROFISCO III.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Planejamento e estruturação da integração orçamentário-financeira no novo sistema e da Conta Única do Tesouro Estadual. Benchmarks e premissas concluídos; definições de escopo e prototipação em elaboração.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Assinatura do contrato de execução. • Modular o projeto com marcos de entrega. • Implantação gradual das melhorias.
Orçamento	PROFISCO III
Pontos críticos e riscos	• Complexidade de desenho e implantação das melhorias. • Necessidade de adaptação dos órgãos às novas definições. • Dependência de novos desenvolvimentos tecnológicos.
Recomendações	• Definir a agenda evolutiva da Conta Única e dos módulos orçamentários/financeiros.
Mais informações	• Nota Técnica PROFISCO III – Produto 3.1 - Modernização da gestão da execução orçamentária e financeira

7. Qualidade do Gasto e Compras Públicas com Base em Notas Fiscais Eletrônicas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Qualidade do Gasto e Compras Públicas com Base em Notas Fiscais Eletrônicas**
Base legal	• Lei Estadual nº 14.836/2016, arts. 7°-J – elaboração e execução dos orçamentos considerando ações de qualidade do gasto;

	• Decreto nº 50.183/2013 - Programa de Qualidade do Gasto
Unidade responsável	Tesouro do Estado – Divisão de Estudos Econômicos e Qualidade do Gasto
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Central de Licitações (CELIC); • Secretaria Estadual de Saúde (SES); • Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE-Saúde); • Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA); • Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
Objetivo	Calcular preços de mercado de produtos a partir dos dados base NF-e com o intuito de compor os preços de referência nos processos licitatórios do Estado.
Justificativa	A tradicional pesquisa de preços de referência a partir da obtenção de três orçamentos apresenta, muitas vezes, dificuldades na obtenção, além de um viés na informação: quem elabora o orçamento sabe que o preço ali informado será utilizado na composição de preços de referência em licitações, possivelmente, de seu interesse. Portanto, o uso de uma quantidade massiva de dados (banco de dados da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e) tem o potencial de reduzir drasticamente a assimetria de informação entre Fornecedores e Estado quanto aos preços efetivamente praticados no mercado privado.
Principais instrumentos	NFeMiner: Ferramenta de IA generativa desenvolvida em parceria com o CIAAM-USP (Centro de Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina da Universidade de São Paulo)
Público-alvo e abrangência	• CELIC, abrangendo o Estado do RS; • Todos os órgãos ou entidades públicas que realizem licitações.
Beneficiários diretos	O próprio Estado do RS, uma vez que o projeto visa aumentar a eficiência nos processos de compras públicas, em aspectos ligados aos preços de mercado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

• Economia anual com medicamentos de cerca de R$ 240 milhões;
• Alteração na política de ressarcimento de despesas médicas do IPERGS: a precificação baseada na NF-e identificou sobrepreços superiores a 1.500% em relação a valores de mercado;
• Geração mensal automática de preços de mercado de mais de 10.000 medicamentos para a SES;
• Análises de preços para colaborar com investigações do MP-RS;
• Análises de preços para o HCPA.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Construção do Módulo de Análise de Catálogo do NFeMiner
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • A CELIC solicitou que o próximo ciclo de desenvolvimento do NFeMiner seja focado em analisar seu próprio catálogo de itens a serem licitados. O que envolve:

	○ Além de utilizar a NFe para calcular preço de mercado, também analisar se o item que o órgão deseja comprar ainda é comercializado, ou se trata-se de item de fornecedor único, para o qual não se aplica um processo licitatório; ○ Um dos pontos críticos da precificação é considerar apenas produtos que cumprem com as especificações técnicas. A NFe, por si só, não traz todas as informações necessárias para tal análise. Assim, está previsto que o novo Módulo do NFeMiner tenha a funcionalidade de buscar dados na web para analisar as especificações técnicas dos produtos em análise.
Orçamento	PROFISCO II (R$ 500 mil - finalizado) FUNSEFAZ (R$ 300 mil – em contratação) PROFISCO III (R$ 2 milhões – em planejamento)
Pontos críticos e riscos	• Fortalecimento da parceria Tesouro-CELIC; • Preços de referência mais precisos, por considerar apenas produtos que cumprem as especificações técnicas; • Continuidade do desenvolvimento tecnológico da solução NFeMiner; • Ampliação do cálculo de preços para novas categorias de produtos.
Recomendações	• A precificação automática de produtos a partir da base NF-e é extremamente complexa, pois: ○ A variedade de produtos é enorme (o catálogo da CELIC possui mais de 27.000 itens). ○ A variabilidade na descrição de um mesmo produto na NF-e cria um enorme desafio técnico. ○ A NF-e não dispõe de todos os dados necessários para decidir se um determinado produto cumpre as especificações técnicas. Motivo pelo qual é preciso buscar fontes externas de validação. • O NFeMiner, em sua versão atual, já demonstra claramente que o uso de IA generativa é um caminho eficiente para resolver as complexidades técnicas. No entanto, é preciso que os ciclos de desenvolvimento projetados para a ferramenta sejam efetivamente realizados.
Mais informações	• Site TE – Programas https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/programas-68389dfccb2e2

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
26/14000004954-6	Desenvolvimento do Módulo de Análise de Catálogo da Ferramenta NFeMiner	Em contratação	Assinatura do contrato com a FDTE (Fundação da USP).

8. Modernização do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – RHE

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Modernização do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – RHE**
Base legal	• Lei Estadual nº 13.453/2010, art. 2º, VIII – competência do Tesouro para administrar o sistema de pagamento de pessoal • Decreto nº 44.818/ 2006 -
Unidade responsável	Tesouro do Estado – Divisão de Gestão da Folha de Pagamento (DGF) e Divisão de Tecnologia e Inovação (DTI)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande Do Sul S.A. - PROCERGS • Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) • Instituto de Previdência do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul (IPE-Prev) • Demais órgãos usuários do sistema.
Objetivo	Modernizar o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – RHE, mediante a implantação de uma nova solução tecnológica, modular, escalável, segura e preparada para operação em nuvem e utilização de inteligência artificial, que integre as informações de gestão de pessoas e folha de pagamento, automatize processos, amplie a confiabilidade e a disponibilidade dos dados e proporcione maior eficiência, agilidade, controle e qualidade na gestão da despesa de pessoal do Estado do Rio Grande do Sul.
Justificativa	Necessidade de evolução tecnológica, arquitetural e de interface em um sistema que possui duas décadas de uso. O novo sistema aumentará a produtividade dos usuários, reduzirá o tempo de processamento e ampliará a segurança. Considerando que a solução processa mensalmente cerca de 360 mil vínculos e sustenta a despesa de pessoal do Estado, além de fornecer a base de dados para os demais processos de gestão de pessoas, sua atualização é essencial para assegurar a continuidade, a confiabilidade e a segurança das operações, reduzir riscos de erros e inconsistências, aprimorar o controle do gasto público e alinhar a gestão da folha de pagamento às diretrizes estratégicas do Estado.
Principais instrumentos	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – RHE
Público-alvo e abrangência	Servidores ativos e inativos e pensionistas
Beneficiários diretos	Usuários do RHE (usuários de RHs, operadores da folha de pagamento, usuários que realizam atualizações cadastrais com repercussão em folha, etc.)

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:**

	• Pesquisa de aplicação nacional elaborada em conjunto pela SEFAZ, SPGG, TCE-RS e TJRS e distribuída por meio do GEFIN, com retorno de 17 UFs • Elaboração de relatório consolidado, realizadas visitas técnicas presenciais (Paraná e Mato Grosso do Sul). • Oficinas para identificação de melhorias de processos para novo sistema (já documentadas em relatórios) • Elaboração de nota técnica para PROFISCO III • Pré projeto em andamento (login SOE Web e Gov.BR + Área de Trabalho e Cadastro de Servidores em ambiente de homologação) • Capacitação do Grupo de Trabalho em Angular, C# e Oracle (em andamento) • Cronograma da etapa de desenvolvimento (em andamento)
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Finalização do pré-projeto; • Alocação da equipe de analistas e desenvolvedores; • Disponibilização do recurso do PROFISCO III; • Consolidação dos requisitos do novo sistema, fruto das oficinas e relatórios elaborados.
Orçamento	FUNSEFAZ e PROFISCO III
Pontos críticos e riscos	• Sistema crítico, que administra e processa os dados da maior despesa pública do Estado; • Complexidade funcional, normativa e técnica; • Diversidade de atores; • Necessidade de um processo de transição que garanta a sustentação adequada e sem perda de disponibilidade.
Recomendações	• Garantir o recurso do PROFISCO III.
Mais informações	• Site TE- Programas https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/programas-68389dfccb2e2

9. Programa de Apoio ao Desenvolvimento e à Resiliência Social, Ambiental e Fiscal do Rio Grande do Sul – Pró-Resiliência

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa de Apoio ao Desenvolvimento e à Resiliência Social, Ambiental e Fiscal do Rio Grande do Sul – Pró-Resiliência**
Base legal	• Lei nº 16.203, de 11 de dezembro de 2024
Unidade responsável	• Assessoria de Gestão Estratégica (SEFAZ) • Assessoria de Gestão Estratégica (Tesouro do Estado) • Divisão da Dívida Pública (Tesouro do Estado)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)

	• Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) • Casa Militar (CM) • Secretaria da Mulher (SDM) • Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG)
Objetivo	• Reduzir o estoque e custo de passivos judiciais, por meio da quitação de precatórios; • Implantação de projetos de Qualidade do Gasto; • Implantação da Gestão Integrada de Investimentos Públicos; • Auxílios a municípios em estado de emergência ou calamidade; • Formalização de mulheres empreendedoras.
Justificativa	O Estado do Rio Grande do Sul, ao final de 2023, possuía estoque de precatórios vencidos e não pagos no montante R$ 16,6 bilhões. A Emenda Constitucional n°109/2021 estabelecia que o prazo para quitação dos precatórios se encerraria em 2029, e previa que os Estados deveriam depositar montantes suficientes para quitação do passivo. Com a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 113/2021, a correção dos precatórios vencidos passou a dar-se pela variação da taxa Selic. Nesse contexto, projetava-se que o comprometimento da Receita Corrente Líquida – RCL do Estado para pagamento de precatórios seria de 2,43% no de 2023, com trajetória crescente até atingir 5,83% da RCL em 2029. A operação de crédito teve por objetivo antecipar o pagamento de sentenças judiciais, aproveitando o limite legal de deságio do valor dos precatórios em 40% através de acordo direto com credores, desta forma, reduzindo o impacto da correção pela taxa SELIC do saldo e, reduzindo o comprometimento da RCL no curto prazo. A Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, promoveu alteração substancial na sistemática de pagamento de precatórios, com repercussões relevantes sobre o comprometimento financeiro das receitas estaduais e sobre a elaboração do Plano de Pagamento de Precatórios para o exercício de 2026. Até a sua vigência, o cálculo dos valores anuais destinados a essa finalidade tinha como referência a quitação integral do estoque até o ano de 2029, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 109/2021. A nova sistemática, contudo, desloca o foco do encerramento temporal do passivo para a imposição de um limite anual de comprometimento das receitas, ao vincular os pagamentos de precatórios a um percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) dos entes federativos, sem fixar prazo final para a quitação do estoque. No caso do Rio Grande do Sul, o comprometimento da RCL está fixado em 1,5% para 2026. Cabe destacar que no mesmo dia em que a EC 136/25 foi promulgada, o Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7873 contra a referida emenda, alegando o adiamento indefinido das dívidas públicas e comprometimento dos direitos fundamentais dos credores. Esse fato gera incertezas quanto ao comprometimento futuro

	das finanças estaduais em relação ao equacionamento do passivo de precatórios.
Principais instrumentos	Operação de crédito de US$ 359.633.746,00, com prazo de 35 anos para amortização, e carência de até três anos. Os encargos são referenciados à taxa SOFR (Secured Overnight Financing Rate), acrescida de spread variável. Está prevista a incidência de uma taxa de compromisso (commitment fee) de 0,25% a.a. sobre o valor a liberar, e de uma taxa de estruturação da operação (front-end fee) de 0,25% sobre o valor contratado. As prestações serão semestrais e a amortização calculada pelo sistema SAC.
Público-alvo e abrangência	Credores de precatórios do ERGS. Indiretamente, os beneficiários dos programas incluídos como contrapartida no contrato: • População hipossuficiente, vítima das contingências decorrentes desses eventos através do programa Volta por Cima; • População de áreas atingidas por desastres através da regulamentação do Fundo Estadual da Defesa Civil do RS; • Mulheres na informalidade através do programa Avança Mulher Empreendedora que visa a formalização deste público.
Beneficiários diretos	• Estado do Rio Grande do Sul, através dos recursos da operação de crédito, quitando precatórios com deságio de 40% através de acordos diretos com credores. • Credores dos precatórios que antecipam o recebimento de seus créditos através do deságio.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Pró-Resiliência tem por objetivo reduzir o estoque de precatórios do Estado, preservando os recursos livres do Tesouro e utilizando, para essa finalidade, recursos provenientes de operação de crédito contratada a custo inferior ao da atualização incidente sobre o estoque de precatórios.

Embora a Constituição Federal determine que 50% dos recursos destinados ao pagamento de precatórios sejam aplicados na quitação segundo a ordem cronológica, sem deságio, a utilização dos 50% restantes na celebração de acordos diretos com os credores, com desconto de 40% sobre o valor dos créditos, proporciona ao Estado economia equivalente a 20% do montante total destinado ao pagamento de precatórios.

Considerando os R$ 314 milhões já repassados ao Poder Judiciário até setembro de 2026, estima-se que a sistemática tenha proporcionado uma economia de aproximadamente R$ 78 milhões.

Além do ganho decorrente dos acordos diretos, a operação apresenta benefício financeiro associado ao diferencial entre o custo do financiamento e a atualização do estoque de precatórios. Os encargos da operação de crédito são referenciados à SOFR (Secured Overnight Financing Rate), acrescida de spread variável, resultando atualmente em custo equivalente a 4,85% a.a. Em comparação, a atualização do saldo de precatórios, nos termos da Emenda Constitucional nº 136, corresponde ao IPCA acrescido de 2% a.a., atualmente em torno de 6,30% a.a. Assim, o custo financeiro da operação permanece inferior à atualização incidente sobre o passivo que se pretende reduzir.

Adicionalmente, os recursos da operação de crédito ainda não repassados ao Poder Judiciário para o cumprimento do Plano Anual de Pagamento de Precatórios permanecem em conta de titularidade do Estado, integrados ao Caixa Único e remunerados a uma taxa próxima ao CDI. Essa característica contribui para a eficiência financeira da operação durante o período compreendido entre o ingresso dos recursos e sua efetiva transferência ao Poder Judiciário.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento** Os recursos da operação Pró-Resiliência foram integralmente internalizados em 19 de março de 2026, à taxa de conversão de R$ 5,26 por dólar norte-americanos, resultando no ingresso de R$ 1.893.255.892,44. Após a internalização, os recursos foram imediatamente transferidos para a conta corrente vinculada à referida operação de crédito. Repasses ao Poder Judiciário: • Repasse de junho/2026 – R$ 69.923.770,92, realizado em 30/06/26; • Repasse de julho/2026 – R$ 81.355.826,18, realizado no dia 31/07/26; • Repasse de agosto/2026 – R$ 81.355.826,18, realizado no dia 31/08/2026 • Repasse de setembro/2026 – R$ 81.355.826,18, realizado no dia 30/09/2026
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Manter os pagamentos de precatórios conforme comprometimento da RCL estabelecido pela Emenda Constitucional nº 136/25; • Acompanhar a tramitação da ADI nº 7873 contra a referida emenda e, estabelecer o fluxo de pagamentos de precatórios conforme sua decisão.
Orçamento	Recursos da própria operação de crédito, a serem executados ao longo de 2026 e 2027 para quitação de precatórios.
Pontos críticos e riscos	• Incertezas associadas à tramitação da ADI nº 7873.
Recomendações	• Implantar governança permanente para monitoramento dos impactos do programa.
Mais informações	• Portal da Dívida do RS: https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/portal-da-divida

10. Programa de Inovação do Tesouro (PIT)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa de Inovação do Tesouro (PIT)**
Base legal	• Portaria TE nº 05/ 2024 - instituiu o PIT no âmbito do Tesouro do Estado e criou seu Conselho de Governança Colaborativa. • Decreto nº 57.549/2024 - Programa Design de Novos Negócios com Dados Governamentais, Plataforma

	Serviços de Informações Gaúchas (SIGa) e respectivo Comitê Estratégico.
Unidade responsável	Tesouro do Estado
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	O PIT mantém articulação com órgãos estaduais, universidades, instituições de ciência e tecnologia, organismos multilaterais, hubs, empresas, startups e entidades públicas de outras esferas. Entre os parceiros e atores identificados estão: • Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); • Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT); • Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); • Procuradoria-Geral do Estado (PGE); • Central de Licitações (CELIC); • PROCERGS; • Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); • Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); • Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); • Universidade de São Paulo (USP); • Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); • Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS); • Tecnopuc e Capital Hub; • Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); • Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); • Instituto Caldeira; • iCoLab; • startups, govtechs e demais instituições participantes de projetos e atividades do programa.
Objetivo	Gerar valor público por meio da inovação aberta, da colaboração com ecossistemas e do desenvolvimento de soluções que contribuam para a sustentabilidade fiscal, a qualidade do gasto público, a modernização do Estado e o aumento da eficiência das atividades do Tesouro. O programa também busca ampliar o uso de automação e inteligência artificial, qualificar processos internos, fortalecer a tomada de decisão baseada em evidências e aumentar a capacidade de articulação do Tesouro com universidades, empresas, sociedade civil e demais órgãos públicos.
Justificativa	O PIT foi criado em 2019 como resposta à necessidade de modernizar a gestão pública, aproximar o Tesouro do ecossistema de inovação e desenvolver novas capacidades institucionais para enfrentar problemas complexos das finanças públicas. Sua atuação busca superar barreiras institucionais, regulatórias, financeiras, tecnológicas e culturais que dificultam a experimentação, a pesquisa aplicada e a implantação de soluções inovadoras no setor público. O programa adota como referências a inovação aberta, a colaboração interinstitucional, a orientação por problemas, a pesquisa aplicada, a transformação digital e a geração de valor público.
Principais instrumentos	• Projetos de pesquisa aplicada; • Acordos de cooperação, convênios e parcerias com universidades e instituições de ciência e tecnologia;

	• Iniciativas de inovação aberta; • Oficinas de cocriação, prototipagem e experimentação; • Contratos Públicos para Soluções Inovadoras (CPSI) e outros instrumentos de contratação inovadora; • Programas de capacitação e formação; • Eventos de articulação e disseminação, como PIT Conecta e PIT Talks; • Desenvolvimento de portais, painéis, aplicativos, modelos analíticos e soluções digitais.
Público-alvo e abrangência	O programa possui abrangência institucional transversal. Seu público-alvo direto compreende servidores, gestores e unidades do Tesouro do Estado e da Secretaria da Fazenda. Conforme cada projeto, sua atuação alcança outros órgãos estaduais, Poderes, municípios, universidades, instituições de pesquisa, fornecedores, credores, servidores públicos, pesquisadores, startups, setores produtivos e cidadãos. Os projetos são desenvolvidos prioritariamente a partir de problemas das áreas de negócio, podendo produzir soluções replicáveis para outros órgãos estaduais e entes da Federação.
Beneficiários diretos	• Áreas técnicas e de negócio do Tesouro do Estado; • servidores e gestores estaduais; • órgãos responsáveis por políticas públicas e execução do gasto; • fornecedores e credores do Estado; • pesquisadores e instituições acadêmicas; • usuários de serviços e plataformas desenvolvidos ou apoiados pelo PIT.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Criado em 2019 e formalizado em 2024, o PIT evoluiu de um conjunto de articulações e projetos com universidades para um programa de inovação aberta com governança colaborativa, portfólio próprio e atuação em sete eixos: inovação fiscal, equilíbrio financeiro, qualidade do gasto, governança colaborativa, relação com o cidadão, desenvolvimento econômico e social e inovação tecnológica.

A trajetória do programa teve como antecedentes os convênios acadêmicos de 2018 e as oficinas de cocriação realizadas a partir de 2019. O processo permitiu identificar desafios prioritários, posteriormente transformados em projetos, contratações ou propostas mantidas em carteira. A partir de 2020, o PIT ampliou sua atuação em soluções digitais, pesquisa aplicada, ciência de dados, transparência, capacitação, inovação aberta e desenvolvimento de serviços públicos.

Os principais resultados e entregas são:

Pesquisa Aplicada em Finanças Públicas (PFP): O Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Finanças Públicas (PFP) apoiou mais de 30 propostas de pesquisa em suas diferentes rodadas. A primeira fase reuniu estudos de avaliação de políticas públicas, qualidade do gasto, estrutura produtiva, saúde, educação, segurança e desenvolvimento

econômico. A segunda fase selecionou 18 propostas relacionadas a eventos climáticos extremos e seus desdobramentos, com recursos de R$ 3.128.500, provenientes da SEFAZ/PROFISCO II e da SICT. A segunda fase foi concluída, e nova edição depende de fonte de financiamento no PROFISCO III.

Transparência e relacionamento com públicos: Foram desenvolvidos ou apoiados o Portal de Precatórios, o Portal da Dívida Pública, o Painel de Transparência da Crise Climática, o Portal do Fornecedor, o Relatório de Pessoal, o App Servidor RS e o Atendimento Unificado do Servidor. As iniciativas ampliaram o acesso a informações, a padronização do atendimento, a transparência fiscal e a utilização de linguagem mais acessível.

Dados governamentais e desenvolvimento econômico: O projeto Design de Novos Negócios com Dados Governamentais desenvolveu metodologia para uso responsável de dados públicos, estruturou a Plataforma SIGa e instituiu governança interinstitucional específica. Em 2025, foi entregue e validada pela SPGG uma metodologia de catalogação de dados, além de um catálogo piloto e materiais de capacitação.

Estrutura produtiva e análise econômica: A Matriz de Avaliação da Estrutura Produtiva do Rio Grande do Sul produziu e publicou as Tabelas de Recursos e Usos, a Matriz de Insumo-Produto e o respectivo relatório metodológico. Os produtos oferecem subsídios à avaliação de políticas públicas, de investimentos e dos efeitos setoriais sobre produção, emprego, valor adicionado e arrecadação.

Formação e cultura de inovação: O programa apoiou duas turmas do MPA em Inovação e Novo Setor Público, inicialmente voltado à SEFAZ e posteriormente ampliado para outros órgãos estaduais e municipais. Também foram realizadas dez edições do PIT Talks, com temas como inteligência artificial, blockchain, ciência de dados, CPSI, govtechs e inovação no setor público.

Articulação com o ecossistema: O PIT promoveu eventos como PIT Conecta, InovaGov e esteve presente em todas as edições do South Summit Brasil, além de articulações com universidades, hubs, startups, organismos multilaterais e outros órgãos governamentais. Desde sua criação o Programa teve o apoio e parceria da PUCRS, UFRGS e UNISINOS. Essa atuação contribuiu para a criação de redes, identificação de desafios e estruturação de projetos colaborativos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: O PIT encontra-se em execução e em processo de revisão de seu planejamento estratégico para o próximo ciclo. A etapa atual concentra-se na consolidação do Laboratório de Inovação do Tesouro, revisão do portfólio do PROFISCO III, fortalecimento da atuação prática junto às áreas de negócio, estruturação de projetos de inteligência artificial, retomada da pesquisa aplicada, organização da relação com o ecossistema e avaliação de alternativas para formalizar a inovação na estrutura organizacional.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Submeter previamente as propostas aos subsecretários e à equipe diretiva do Tesouro;

	• concluir e formalizar o planejamento estratégico do próximo ciclo; • definir o modelo institucional e operacional do Laboratório de Inovação do Tesouro; • revisar e validar o portfólio do PROFISCO III; • definir a retomada, o escopo e o financiamento do PFP III; • estruturar apoio, capacitação e projetos-piloto para uso de inteligência artificial; • constituir grupo interinstitucional sobre CPSI, CT&I e contratações inovadoras; • elaborar documento-base para discussão e possível regulamentação desses instrumentos; • organizar matriz de relacionamento com universidades, hubs, startups e demais parceiros; • criar processos de seleção, priorização, acompanhamento, encerramento ou redirecionamento das iniciativas; • estruturar mecanismos de registro e disseminação de aprendizados; • definir a alternativa de formalização da inovação no organograma do Tesouro.
Orçamento	Fonte do recurso: PROFISCO III O planejamento apresenta os seguintes valores indicativos: • Data Spaces: R$ 1,4 milhão; • Matriz Insumo-Produto: R$ 800 mil; • Laboratório de Inovação: R$ 600 mil, distribuídos entre serviços, equipamentos e obras; • parcerias estratégicas com instituições de ciência e tecnologia: R$ 1,5 milhão; • mapeamento da corrente de comércio com Argentina e Uruguai: R$ 1 milhão; • mapeamento do potencial de novos negócios em cadeias produtivas: R$ 3 milhões. Os valores constam de proposta em revisão e não devem ser tratados como programação orçamentária aprovada.
Pontos críticos e riscos	• Ausência de unidade organizacional formal e permanente dedicada à inovação; • dependência da aprovação e do financiamento do PROFISCO III; • demora inerente a processos de contratação, celebração de parcerias e aquisição de tecnologias; • ausência de indicadores consolidados para todos os projetos; • necessidade de processos uniformes para seleção, priorização, monitoramento, avaliação, encerramento e redirecionamento de projetos; • necessidade de capacitar servidores para inteligência artificial, inovação aberta e contratações inovadoras; • necessidade de segurança jurídica para CPSI, CT&I, sandbox regulatório e outros mecanismos de experimentação; • necessidade de maior integração entre o PIT, as áreas de negócio, a governança de dados e as estratégias de transformação digital;

	• risco de perda de memória institucional sem processo sistemático de documentação e transferência de conhecimento.
Recomendações	• Consolidar o Laboratório de Inovação do Tesouro como estrutura central da estratégia do PIT; • priorizar entregas menores, práticas e diretamente vinculadas a problemas das áreas de negócio; • fortalecer o papel educacional da inovação por meio de capacitação, mentoria e apoio metodológico; • retomar o PFP III com menor número de projetos, validação prévia dos órgãos responsáveis e previsão de recursos para projetos-piloto; • estruturar projetos de automação e inteligência artificial aplicada; • fortalecer as parcerias com universidades, hubs, startups e instituições de ciência e tecnologia; • consolidar fluxos de governança e gestão do portfólio; • estabelecer diretrizes para encerramento ou redirecionamento de projetos; • institucionalizar práticas de inovação aberta; • capacitar servidores em competências digitais e de inovação; • avaliar alternativas para formalizar a inovação na estrutura organizacional.
Mais informações	• Portal do Tesouro do Estado: https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/pit • Relatório da Implementação do Programa de Inovação do Tesouro, de 2 de junho de 2026. • Proposta de Planejamento Estratégico do PIT, documento em revisão.

11. Projeto de Gestão Integrada de Processos e Riscos do Tesouro do Estado

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Projeto de Gestão Integrada de Processos e Riscos do Tesouro do Estado**
Base legal	Portaria TE nº 05, de 13 de março de 2026.
Unidade responsável	Tesouro do Estado – Assessoria de Gestão Estratégica
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Projeto interno
Objetivo	Implementar uma sistemática integrada de gestão de riscos no âmbito do Tesouro do Estado (TE), por meio do mapeamento de processos, identificação e avaliação objetiva dos riscos, análise dos controles e oportunidades de melhoria e elaboração de planos de mitigação, de modo a consolidar um instrumento permanente de apoio à governança, capaz de orientar a priorização de projetos e a alocação de recursos e fortalecer a tomada de decisão, o tratamento dos riscos relevantes e a melhoria contínua dos processos.

Justificativa	Necessidade de fortalecer a gestão de riscos e a governança no âmbito do TE, proporcionando uma visão objetiva dos riscos associados aos processos e dos controles existentes. O projeto fornece subsídios para direcionar esforços e investimentos aos riscos mais relevantes, apoiando, portanto, a tomada de decisão pela alta gestão.
Principais instrumentos	• Inventário de processos • Inventário de riscos
Público-alvo e abrangência	Gestores e equipes das divisões e assessorias do TE, com abrangência interna à instituição.
Beneficiários diretos	Gestores e equipes do TE, com destaque para a alta gestão.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Mapeamento dos processos;
- Identificação, avaliação e classificação riscos operacionais;
- Identificação de riscos relacionados à Reforma Tributária do Consumo, a partir de trabalho exploratório realizado junto às áreas para antecipação de potenciais impactos e definição de encaminhamentos preliminares;
- **Publicação da Portaria TE nº 05**, de 13 de março de 2026, que institui o Comitê de Gestão de Processos e Riscos Operacionais (CGPRO) no âmbito da Subsecretaria do Tesouro do Estado e dá outras providências

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** • Elaboração de planos de mitigação para tratamento dos riscos identificados (em andamento).
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Ampliar o trabalho para mais divisões e assessorias do TE, com o mapeamento de processos e riscos; • Estabelecer um processo contínuo de revisão e atualização dos inventários de processos e riscos; • Estruturar planos de trabalho para os riscos médios, sob responsabilidade e acompanhamento das respectivas áreas.
Orçamento	Recursos internos (servidores do Tesouro).
Pontos críticos e riscos	• Limitação da capacidade da equipe para a atualização contínua dos processos e riscos, em razão da disponibilidade de recursos humanos; • Limitação da capacidade da equipe para a elaboração de planos de mitigação e acompanhamento de riscos médios e baixos, em razão da disponibilidade de recursos humanos; • Complexidade na consolidação, análise e atualização do elevado volume de informações levantadas, considerando a quantidade de processos, riscos, controles e demais dados associados.
Recomendações	• Melhoria tecnológica da gestão das informações.

	• Consolidar a gestão de riscos como instrumento permanente de apoio à governança e à tomada de decisão no Tesouro do Estado.

Seção II
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A (CADIP)

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A (Cadip)**
Site	https://cadip.rs.gov.br/inicial
Endereço	Av. Mauá, 1155, prédio Sefaz, sala 502ª, Porto Alegre
Base legal	Lei Estadual nº 10.600, de 26 de dezembro de 1995
Vinculadas (se houver)	Não se aplica.
Competências legais	A empresa tem como objeto social: I - prestar serviços destinados a auxiliar o Governo do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública, bem como na estruturação e implementação de instrumentos financeiros necessários à execução do Plano de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, inclusive: a) emitir e colocar no mercado obrigações, inclusive títulos e valores mobiliários, ou contratar financiamentos junto ao sistema financeiro nacional ou organismos multilaterais; e b) adquirir, alienar ou dar em garantia ativos; II - prestar garantias em contratos de Parcerias Público-Privadas - PPP - firmados pelo Estado do Rio Grande do Sul; III - participar, de forma minoritária, no capital de empresas que atuem no Rio Grande do Sul, conforme condições estabelecidas em lei e observadas as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Estadual do Rio Grande do Sul.
Número de servidores	A empresa não tem quadro próprio e conta com quatro servidores da Sefaz cedidos à empresa.
Número de estações de trabalho (presencial)	Quatro

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Programas, resultados e agenda de continuidade

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Avançar Mais Cidades**
Base legal	Decreto nº 58.407, de 13 de outubro de 2025
Unidade responsável	Cadip
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Sistema Financeiro Estadual
Objetivo	Promover o desenvolvimento econômico, preservar empregos em todas as regiões e melhorar a infraestrutura em áreas de menor cobertura do Estado por meio de financiamentos em condições facilitadas e com menor burocracia aos municípios.
Justificativa	Financia obras estruturantes e o desenvolvimento sustentável dos municípios. Há contratos vigentes que totalizam mais de R$ 120 milhões (posição de setembro de 2026).
Principais instrumentos	*Funding* para instituições do sistema financeiro realizar as linhas de crédito.
Público-alvo e abrangência	Municípios gaúchos.
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Avançar Mercado de Capitais**
Base legal	Decreto nº 58.874, de 9 de julho de 2026
Unidade responsável	Cadip
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Corretora Banrisul
Objetivo	Os objetivos são: I - promover o desenvolvimento econômico sustentável, com mitigação de impactos ambientais; II - estimular a geração e a manutenção de emprego e de renda em todas as regiões do Estado; III - fomentar o acesso de empresas gaúchas ao mercado de capitais nacional; e IV - incentivar o aprimoramento das práticas de governança corporativa das empresas sediadas no Estado.
Justificativa	Promoção do acesso ao mercado de capitais das empresas do RS.
Principais instrumentos	Fundo Fácil – Estrutura que exerce papel de investidor âncora nas emissões realizadas pelas empresas enquadradas no programa.
Público-alvo e abrangência	Empresas do RS com faturamento até R$ 500 milhões/ano.
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Fundo Gaúcho de Riscos Climáticos**
Base legal	Decreto nº 58.954, de 9 de setembro de 2026
Unidade responsável	Cadip
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Corretora Banrisul
Objetivo	Aumentar a resiliência climática do Estado. Facilitar a área coberta por seguro privado contra alagamentos, fomentar o

	mercado privado de seguros contra inundação no Estado, garantir resposta mais rápida de socorro financeiro a áreas alagadas e aumentar a previsibilidade fiscal da resposta à catástrofe.
Justificativa	A estruturação do fundo insere-se no conjunto de ações do Estado voltadas ao enfrentamento dos efeitos econômicos e fiscais decorrentes da recorrência de eventos climáticos extremos e ao fortalecimento dos mecanismos de proteção contra riscos dessa natureza. As enchentes de 2024 produziram impactos econômicos estimados em aproximadamente R$ 88,9 bilhões, compreendendo danos patrimoniais, perdas de receitas e custos adicionais de resposta e reconstrução. Identifica-se, ainda, sinais de deterioração das condições de funcionamento do mercado segurador em segmentos expostos ao risco climático, com elevação da sinistralidade e maior seletividade na subscrição de riscos, situação capaz de restringir a cobertura securitária e ampliar a exposição econômica e fiscal do Estado a novos eventos extremos. Diante desse diagnóstico, foi utilizado mecanismo financeiro destinado a atuar *ex ante* sobre esses riscos, mediante a transferência de parcela da exposição associada a eventos climáticos ao mercado de capitais por meio de Letras de Risco de Seguro (LRS). A iniciativa busca ampliar a capacidade de absorção de riscos climáticos pelo mercado segurador, contribuir para a manutenção e ampliação da oferta de cobertura securitária no Estado e, consequentemente, fortalecer a resiliência econômica e fiscal do Rio Grande do Sul.
Principais instrumentos	Fundo Gaúcho de Riscos Climáticos – fundo que tem como finalidade a aquisição de Letras de Risco de Seguros (LRS) lastreadas em apólices de seguro contra alagamentos no RS.
Público-alvo e abrangência	Na primeira fase, residências e prédios públicos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (IPE PREV)

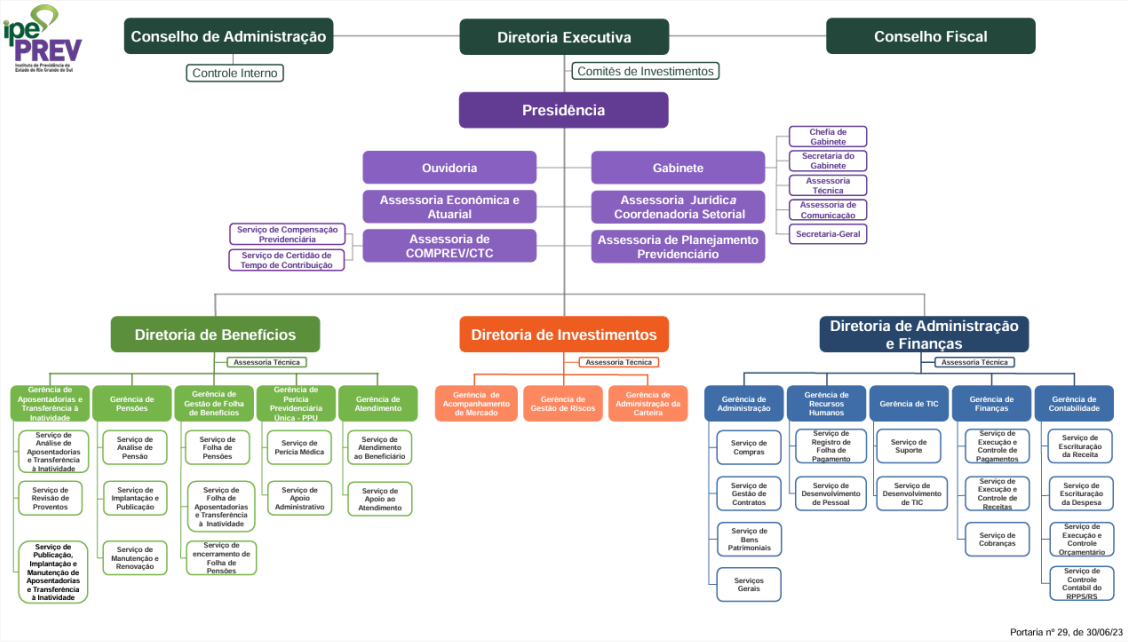
Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE Prev)**
Site	https://ipeprev.rs.gov.br/.
Endereço	Av. Borges de Medeiros, 1945 - Praia de Belas | Porto Alegre | RS CEP 90110-900.
Base legal	Lei Complementar (LC) nº 15.142/2018. LC nº 15.143/2018. LC nº 16.081/2023. LC Nº 13.757/2011 e LC nº 15.429/2019. LC Nº 13.758/2011 e LC nº 16.081/2023. Portaria nº 29/2023.
Competências legais	• Administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS/RS. • Concessão, pagamento e manutenção dos benefícios assegurados no âmbito do RPPS/RS. • Arrecadação e cobrança das contribuições e dos recursos necessários ao custeio do RPPS/RS. • Gestão dos fundos e recursos arrecadados. • Manutenção permanente do cadastro individualizado de todos os beneficiários. • Planejamento do RPPS/RS, tanto no presente quanto no futuro, através da compilação de dados e informações previdenciárias, de estudos e de ações coordenadas entre os Poderes do Estado que projetem a efetivação de seus deveres previdenciários e do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.
Número de servidores	Total: 199 • Efetivos: 111 • Temporários: 32 • Cedidos: 27 • Terceirizados: 86 • Comissionados: 26 • CLT: 3
Número de estações de trabalho (presencial)	278 estações de trabalho

Concursos próprios em andamento (se houver)	Cargo/carreira: Especialista em Previdência, Analista em Previdência, Perito e Auditor Médico e Assistente em Previdência. Edital: Concurso Público nº 01/2026 – 12/05/2026 - https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/index_concursos.php?concurso=1081. Número de vagas previstas: 121. Número de vagas autorizadas: 121.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



https://ipeprev.rs.gov.br/upload/arquivos/202410/03133650-organograma-2023-soh-regimento-interno.pdf

Áreas de assessoramento e apoio à gestão

Assessoria de Planejamento Previdenciário	
Principais atribuições	Responsável por realizar estudos e desenvolver atividades de apoio técnico à execução, ao controle e à avaliação das atividades da autarquia, além de auxiliar na elaboração e acompanhamento do plano de ação ou planejamento estratégico.
Atuação	Assessoramento à gestão sobre o que compete ao tema de planejamento estratégico e de projetos.
Destaques da gestão	Relatório de Governança Corporativa. Audiência Pública. Participação efetiva em projetos financiados por bancos internacionais.

	Acompanhamento do planejamento estratégico e do plano de ação anual.

Assessoria Econômica e Atuarial	
Principais atribuições	Responsável pela elaboração de análises econômicas e atuariais voltadas ao equilíbrio do RPPS/RS, incluindo o Relatório de Gestão Atuarial, na forma definida em regulamento, e demais atividades correlatas.
Atuação	Assessoramento à gestão sobre o que compete ao tema atuarial.
Destaques da gestão	Relatório de Gestão Atuarial.

Assessoria de Comunicação	
Principais atribuições	Responsável por planejar, coordenar e executar a política de comunicação social, comunicação interna.
Atuação	Assessoramento à gestão sobre o que compete ao tema de comunicação institucional.
Destaques da gestão	Site do IPE Prev.

Assessoria Técnica	
Principais atribuições	Subdividida em Assessoramento Jurídico da Presidência, Assessoramento Administrativo, Assessoramento de TIC e Assessoramento de Gestão Documental e Acervo Histórico.
Atuação	Assessoramento à gestão sobre o que compete ao tema das subdivisões.
Destaques da gestão	Assessoramento à presidência.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Sistema de Gestão Previdenciária - SGP

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Sistema de Gestão Previdenciária - SGP**
Base legal	Lei Complementar nº 15.142/2018. Termo de cooperação SGPP – IPE Prev (FPE 701/2026).
Unidade responsável	IPE Prev.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SPPG e Banco Mundial, com financiamento pelo programa Progestão.
Objetivo	Contratação de solução de mercado para sistema SGP, contemplando o licenciamento, a customização, a implantação, a migração de dados, o treinamento, a operação assistida e a manutenção evolutiva e corretiva de plataforma digital integrada para a gestão previdenciária do IPE Prev, com o objetivo de modernização, redução do tempo e aumento na eficiência da concessão de benefícios previdenciários aos servidores do RPPS/RS. O sistema será integrado a outros sistemas estruturantes de governo (RH, Finanças, etc.).
Justificativa	O IPE Prev, na condição de gestor único do RPPS/RS, tem como objetivo consolidar essa atribuição, assegurando o atendimento aos servidores públicos estaduais de todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), bem como de órgãos autônomos, como o TCE, o MP e a Defensoria Pública. O IPE Prev gerencia benefícios previdenciários de aposentadoria, transferência para inatividade e pensão por morte, além de administrar três fundos previdenciários: Fundo Financeiro (Financian), Fundoprev (civil) e Fundoprev/Militar. A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para análise e implementação do SGP no âmbito do RPPS/RS, o qual recomendou a modalidade de aquisição de solução de mercado como a alternativa mais vantajosa para a administração pública, considerando o menor custo total de propriedade (TCO), menor prazo de implantação e menor risco operacional.
Principais instrumentos	Termo de cooperação FPE 701/2026 (Progestão) e Termo de Referência para a contratação da empresa fornecedora do sistema.
Público-alvo e abrangência	IPE Prev e Segurados do RPPS/RS.
Beneficiários diretos	Segurados do RPPS/RS (aposentados e pensionistas).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Encontra-se em execução o contrato de consultoria especializada contratado para apoio à elaboração dos artefatos preparatórios da contratação, incluindo ETP, TR, requisitos funcionais e demais documentos técnicos. Em razão das contribuições recebidas durante a análise da Unidade de Gestão de Projeto – SPGG e do Banco Mundial, assim como da fase de engajamento de mercado, o TR encontra-se em fase de revisão e adequação para garantir alinhamento às diretrizes do Banco Mundial e ao enquadramento da futura contratação como aquisição de solução de mercado.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Publicação do edital de contratação do SGP até o final de 2026.
Orçamento	Orçamento LOA 2027: R$ 5.5258.040,00 Fonte do recurso: Banco Mundial e IPE Prev(Contrapartida).
Recomendações	Aumentar a equipe do Projeto.
Mais informações	• https://planejamento.rs.gov.br/progestao. • https://www.celic.rs.gov.br/progestao-rs. • https://www.celic.rs.gov.br/sistemadegestaoprevidenciaria.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
20/2025	Consultoria especializada para elaboração de ETP e TRs.	GalileoSoft Solucões em TI Ltda	62.490,97	Dez/2026	Em andamento

2. Gestão Financeira Previdenciária - GFPREV

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Sistema GFPREV (Gestão Financeira Previdenciária)**
Base legal	Não possui legislação específica, mas visa a cumprir os requisitos legais da arrecadação previdenciária.
Unidade responsável	Gerência de Finanças, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Os entes do RPPS/RS poderão utilizar uma parte do sistema, referente à automatização de empenho e liquidação, etapas que antecedem o repasse previdenciário.
Objetivo	O sistema funciona como um “contas a receber”, organizando de forma moderna a estrutura que envolve a arrecadação previdenciária.
Justificativa	Modernizar os atuais sistemas de arrecadação e cobrança de previdência no Estado.
Principais instrumentos	O sistema foi desenvolvido de forma segregada ao Sistema RHE, contudo utiliza-se de muitas integrações de sistemas.
Público-alvo e abrangência	Gestão do RPPS/RS.

Beneficiários diretos	Segurados do RPPS/RS, com receita previdenciária anual de aproximadamente 19 bilhões de reais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O sistema encontra-se em final de projeto, na fase de homologação, com previsão estabelecida para o final do ano de 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em homologação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Projeto com entrega prevista dez/2026.
Orçamento	Fonte do recurso: Profisco 2
Pontos críticos e riscos	Entrega de acordo com as expectativas do IPE Prev.
Recomendações	As etapas de implantação irão ocorrer de forma escalonada, o que irá implicar em gradativa substituição dos sistemas legados.
Mais informações	Ambiente de homologação via internet: https://secweb.hml.intra.rs.gov.br/gfprev/GFPREV/Administracao/HOMEGFPREV.tp.

3. Programa Pró-Gestão RPPS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão/ RPPS).
Base legal	Art. 236 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
Unidade responsável	Assessoria Técnica da Presidência.
Órgãos e entidades parceiras	Ministério da Previdência Social - MPS.
Objetivo	Incentivar os RPPS dos estados e municípios a adotarem boas práticas de gestão, transparência e controle, garantindo a sustentabilidade e a eficiência da previdência dos servidores públicos.
Justificativa	As principais razões que justificam a implementação do programa incluem: Sustentabilidade financeira e atuarial: garantir que o RPPS tenha recursos suficientes para honrar o pagamento das aposentadorias e pensões futuras, evitando déficits que precisem ser cobertos com recursos que iriam para saúde, educação e infraestrutura.

	Profissionalização da gestão: superar a rotatividade política e a falta de capacitação técnica na administração dos fundos previdenciários, exigindo qualificação e conformidade técnica dos gestores. Mitigação de riscos e combate a fraudes: adoção de controles internos rigorosos e mapeamento de processos para evitar erros em concessões de benefícios, desvios ou aplicações financeiras de alto risco sem o devido estudo técnico. Cumprimento das exigências normativas: adequação do regime próprio aos critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), permitindo que o órgão acesse melhores oportunidades no mercado de investimentos. Transparência e controle social: facilitar o acesso à informação para os servidores públicos e a sociedade, permitindo acompanhar onde o dinheiro da previdência está sendo investido e como está sendo administrado.
Principais instrumentos	• Termo de Adesão ao Programa. • Contratação de Entidade Certificadora Credenciada ao MPS. • Auditoria de certificação. • Termo de Concessão de Certificação. • Certificado Pró-Gestão RPPS.
Público-alvo e abrangência	• Ente federativo e unidade gestora do RPPS. • Diretores, presidentes e gestores do RPPS. • Membros dos conselhos do RPPS. • Membros do Comitê de Investimentos. • Servidores técnico-administrativos da unidade previdenciária. • Servidores públicos estaduais ativos (efetivos), aposentados e pensionistas do RPPS/RS. • Sociedade civil e órgãos de fiscalização.
Beneficiários diretos	Os servidores públicos efetivos (ativos, aposentados e pensionistas); gestores e servidores do próprio RPPS; conselheiros e membros dos comitês de investimentos; Unidade Gestora do RPPS (IPE Prev).

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS/RS possuem a certificação Pró-Gestão/ RPPS no Nível 3 (avançado) do programa. Nas três dimensões, Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, o IPE Prev atestou capacidade por meio de auditoria de certificação realizada nos dias 21 e 22 de julho de 2026, obtendo a certificação válida até 21/07/2029. As ações avaliadas foram as seguintes:

DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS

1. Mapeamento e Manualização de Processos: Cobertura completa (100%) das áreas fundamentais do RPPS (Arrecadação/Contribuição, Concessão de Benefícios,

Compensação Previdenciária – Comprev e Gestão de Investimentos) com processos mapeados, fluxogramados e formalizados em manuais operacionais.

2. Gestão e Segurança da Informação: Política de Segurança da Informação formalmente instituída, acompanhada de rotinas auditáveis de *backup*, controle rigoroso de acessos e planos de contingência/continuidade do negócio.
3. Estrutura e Rotina de Controle Interno: Atuação contínua e institucionalizada da unidade/função de Controle Interno, com emissão e acompanhamento regular de relatórios e auditoria e conformidade.
4. Gestão da Base de Dados Cadastrais: Classificação obrigatoriamente mantida na categoria "Com Bom Nível de Envios" na matriz de risco do Ministério da Previdência Social (MPS), com recadastramento/recenseamento periódico e saneamento de dados.

DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. Planejamento Estratégico: elaboração e implementação de planejamento estratégico plurianual, com definição de missão, visão, objetivos estratégicos, indicadores de desempenho e metas com acompanhamento periódico pelos conselhos.
2. Comitês de Investimentos: funcionamento regular com atas publicadas, regimento interno, membros com certificação profissional atualizada exigida pela norma e aplicação rigorosa da Política Anual de Investimentos (PAI) com análise de credenciamento prévio de instituições.
3. Transparência e Prestação de Contas: publicação proativa (transparência ativa) de relatórios de governança, balancetes, extratos da carteira de investimentos, atas dos Conselhos (de Administração e Fiscal) e pareceres atuariais.
4. Código de Ética: código formalmente instituído, divulgado e com mecanismos previstos para apuração de descumprimentos e conflitos de interesse.

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1. Plano Anual de Capacitação: execução comprovada do plano de capacitação continuada voltado a servidores, gestores, dirigentes, membros dos conselhos e integrantes dos comitês de investimentos.
2. Plano de Educação Previdenciária e Comunicação: realização sistemática de ações de orientação e divulgação voltadas aos segurados (ativos, aposentados e pensionistas) e à sociedade civil, abrangendo audiência pública, cartilhas, seminários, palestras sobre regras de aposentadoria e sustentabilidade atuarial do RPPS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação

	[ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Planejamento para a certificação no nível IV (nível máximo).
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** contratação de Entidade Certificadora Credenciada; Plano de ação para a certificação N4, pré-auditoria de certificação; auditoria de certificação.
Pontos críticos e riscos	Troca de governo: os riscos de descontinuidade tendem a ser mitigados pelo RPPS/RS e entes certificados.
Recomendações	O processo de manutenção da certificação é obrigatório, bem como a busca pelos níveis mais avançados.
Mais informações	https://ipeprev.rs.gov.br/pro-gestao.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
05/2026	Contratação de empresa credenciada e especializada para avaliação da conformidade do IPE Prev com as normas do Programa Pró-Gestão RPPS (nível III).	ICQ-ATZERT LTDA – ICQ Brasil	R$ 25.500,00	36 meses 2026-2029	Andamento

4. Obras e Serviços de Engenharia

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Obras e Serviços de Engenharia:** - Projeto Executivo PPCI. - Substituição da Fachada/Caixilharia. - SPDA. - Impermeabilização do terraço do ED. Sede. - Reforma das Subestações. - BESS/Gerador Elétrico. - Reforma do Prédio Anexo ao ED. Sede/Teatro. - Auditório.
Unidade responsável	Gerência de Administração do IPE, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças.
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Obras Públicas – SOP.
Objetivo	Modernização, melhorias, reparos e atualização das instalações físicas do edifício-sede do IPE Prev.
Justificativa	Promover melhorias nas instalações e realizar as adequações necessárias para o bom desempenho das atividades institucionais e serviços prestados pelo IPE Prev.
Principais instrumentos	Contratações de empresas especializadas para a execução dos projetos desenvolvidos e fiscalizados pelos servidores técnicos do IPE Prev e da SOP.

Público-alvo e abrangência	IPE Prev, IPE Saúde, Defensoria Pública do RS, DMEST, PGE, Susepe, servidores públicos estaduais, servidores aposentados, pensionistas e demais assistidos que buscam atendimento nas dependências do edifício-sede.
Beneficiários diretos	Servidores do IPE Prev, IPE Saúde e demais órgãos ocupantes do edifício-sede. Servidores públicos estaduais. Ex-servidores do RS. Pensionistas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Obras em planejamento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento • PPCI = Elaboração de Projeto Executivo pela SOP via Termo de Cooperação. • Substituição da caixilharia = Elaboração de contratação integrada pela SOP via Termo de Cooperação. • SPDA = Projeto em elaboração pela SOP via Termo de Cooperação. • Impermeabilização do terraço = serviço de engenharia em fase de orçamentação, definição do escopo e formalização da demanda. • Reforma das subestações = contratações de manutenção corretiva/preventiva e instrução processual para substituições e modificações necessárias. • BESS/Gerador de energia elétrico = definição do escopo e do ETP, com a estimativa de valores e das propostas que atendam às demandas dos institutos. • Reforma do prédio anexo dos institutos = elaboração de instrumentos técnicos e jurídicos que viabilizem a recuperação e reforma das instalações do antigo Teatro do IPE. • Auditório = finalizado o Estudo Técnico Preliminar, contratada empresa especializada para a elaboração do projeto executivo com base no anteprojeto realizado pela área técnica da GA/DAF/IPE Prev.
Próxima etapa	Acompanhamento de cada projeto, com a gestão e a fiscalização das demandas pelos responsáveis técnicos.
Orçamento	Fonte do recurso: IPE Prev - Recurso/Custeio nº 8140 – 4490.51 e 4490.52
Pontos críticos e riscos	Entregas de acordo com a evolução dos projetos encaminhados via Termo de Cooperação com a SOP; disponibilização de recursos e orçamento estabelecidos; e força de trabalho e atividades desempenhadas pelas áreas técnicas do IPE Prev.

Recomendações	As contratações e os andamentos dos projetos deverão ocorrer de forma organizada, dentro das boas práticas/ritos da gestão pública e sempre respeitando a legislação vigente.
Mais informações	Processos instaurados: - Projeto executivo PPCI – Proa nº 24/1440-0012257-1. - Substituição da fachada/caixilharia - Proa nº 17/2442-0003595-6. - SPDA – Proa nº 25/1440-0008128-5. - Impermeabilização do terraço do edifício-sede – 21/2442-0007223-3. - Reforma das subestações - SEI nº 26/1440-9004457-6. - BESS/Gerador elétrico = Proa nº 23/1440-0011612-6. - Reforma do prédio anexo ao edifício-sede/teatro = Proa nº 21/2442-0001509-4. - Auditório = Proa nº 25/1440-0006768-1.

5. Investimento de Tecnologia

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Investimento de tecnologia para contratação de licença de *software* (acesso remoto, Microsoft Office E1 e E3); contratação de telefonia fixa comutada, internet banda larga (fibra óptica); aquisição de 150 *notebooks*; aquisição de *switches* de rede.**
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021.
Unidade responsável	Gerência de TIC, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças.
Objetivo	Atualização de *software, hardware* e renovação do parque tecnológico.
Justificativa	Garantir a continuidade, segurança e eficiência das atividades institucionais, disponibilizando aos usuários um ambiente corporativo integrado para comunicação, colaboração, produtividade e armazenamento de informações e atendimento aos servidores que fazem teletrabalho.
Principais instrumentos	Disponibilizar aos usuários ferramentas corporativas integradas de comunicação, colaboração, produtividade e gestão da informação.
Público-alvo e abrangência	Servidores do IPE Prev.
Beneficiários diretos	197 servidores, estagiários e terceirizados.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Aquisições em andamento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [X] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:**

	1) 1º termo aditivo ao contrato para aquisição de licença de *software teamviewer* que entre si celebram CGK Sistemas de Informação Ltda. e o IPE Prev. 2) Contratação por subscrição de licenças de uso de *software* tipo suíte de produtividade corporativa MS Office 365. 3) Contratação de serviços de renovação das licenças existentes da solução de antivírus McAfeeEndpoint Threat Protection (ETP), como aquisição de novas licenças, englobando garantias, manutenção, suporte técnico em língua portuguesa no regime 24x7. 4) Contratação de serviços de internet banda larga do tipo fibra óptica. 5)Aquisição de *notebooks*.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Aquisições
Orçamento	Fonte do recurso: Dotação: U.O:40.01; Recurso: 8140; Atividade/Projeto: 4741; Natureza da despesa: 3.3.90.40.4006v
Pontos críticos e riscos	• Manter contrato ativo para garantir suporte técnico remoto aos servidores de forma ágil e eficaz. • A descontinuidade do Microsoft 365 compromete a comunicação, a produtividade e a segurança da informação do instituto, impactando diretamente a continuidade das operações e dos serviços prestados. • A descontinuidade das licenças existentes do MCAfee – antivírus afeta equipamentos que não migraram para o Trend Micro. • A descontinuidade compromete a conectividade institucional, podendo causar indisponibilidade de sistemas, interrupção de serviços e prejuízos à operação do Instituto.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
15/2025	*Software* Teamviewer	LICENÇA DE SOFTWARE TEAMVIEWER	R$ 24.126,30	Set/2027	vigente
06/2026	Microsoft Office 365	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	R$ 299.185,92	Mai/2030	vigente
08/2023	Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC	AVOIP TELECOM LTDA	R$ 51.708,00	Set/2028	vigente
03/2022	Antivírus McAfeeEndpoint Threat Protection (ETP)	SCUNNA S.A.	R$ 34.176,87	Abril/2027	vigente
23/2025	Serviços de internet banda larga do tipo fibra óptica	TELEFONICA BRASIL S.A - VIVO	R$ 8.399,76	Nov/2035	vigente

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
26/1440-9000553	Aquisição de *notebooks*	Diproc/Depra/Celic Divisão de Procedimentos Auxiliares	Dispensa da exigência do disposto no § 2º do art. 3º da IN Celic/SPGG nº 016/2025
25/14400003180-6	Aquisição de discos tipo SSD e módulos de memória RAM	Finalizado	
26/1440-9001304-2	*Switches* gerenciáveis de acesso corporativo	Processo em instrução GTIC	Aprovação dos ETP e TR

6. Gestão de Risco Previdenciária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Implantação da Política de Gestão Integrada de Riscos no âmbito do IPE Prev**
Base legal	Portaria IPE Prev nº 16/2026.
Unidade responsável	Assessoria Técnica – Presidência.
Objetivo	Implantar a Política de Gestão Integrada de Riscos no âmbito do IPE Prev.
Justificativa	Implantar a Gestão de Riscos na Previdência fortalece a governança institucional, qualifica a tomada de decisões, protege o patrimônio dos segurados e beneficiários, contribui para a transparência, a conformidade normativa e a mitigação de riscos que possam afetar a sustentabilidade atuarial e financeira do RPPS.
Público-alvo e abrangência	Servidores do RPPS/RS e o IPE Prev.
Beneficiários diretos	Servidores do RPPS/RS e o IPE Prev.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Prazo de conclusão 31/12/2026

- Minuta de ato normativo para a implantação da Gestão de Riscos.
- Diretrizes, metodologia e instrumentos para sua execução.

A partir de 2027

- Implementação da gestão de riscos previdenciários no IPE Prev.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Até dez/2026 minuta de ato normativo para a implantação da Gestão de Riscos e diretrizes, metodologia e instrumentos para sua execução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** implementação da gestão de riscos no IPE Prev.
Recomendações	Criar equipe para atuar na gestão de riscos previdenciários.

Mais informações	https://ipeprev.rs.gov.br/portarias.

7. IA na Aposentadoria

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Projeto Institucional de Agentes de Inteligência Artificial para Análise de Processos de Aposentadoria e Transferência à Inatividade**
Base legal	Projeto técnico-administrativo com aprovação institucional. Referências normativas e institucionais: Manual de Procedimentos da Gerência de Aposentadorias e Transferência à Inatividade, IN IPE Prev nº 15/2020, Resoluções do TCE/RS, Pareceres PGE, Legislação Previdenciária aplicável às análises de aposentadorias, Compilação de Atos e Regras de Aposentadoria, Emenda Constitucional nº 20/1998; Emenda Constitucional nº 41/2003; Emenda Constitucional nº 47/2005 e Emenda Constitucional nº 103/2019.
Unidade responsável	Diretoria de Benefícios / Gerência de Aposentadorias e Transferência à Inatividade – Geapo.
Objetivo	Desenvolver e implantar, com segurança jurídica e tecnológica, plataforma institucional multiagente para apoiar a análise de processos de aposentadoria, com organização documental, aplicação de roteiros normativos, conferência de requisitos, identificação de pendências, evidências auditáveis e geração de relatórios padronizados, mantendo validação humana obrigatória.
Justificativa	A análise previdenciária reúne grande volume documental, múltiplos quadros funcionais, regras de direito adquirido e transição, averbações, vantagens, critérios de cálculo e exigências de controle externo. O projeto busca padronizar e tornar rastreável a análise, reduzir inconsistências e preservar o conhecimento institucional, sem substituir a decisão administrativa humana.
Principais instrumentos	Arquitetura multiagente especializada; base normativa versionada; extração estruturada com referência à fonte; *checklists* jurídicos; matriz requisito-evidência; trilhas de auditoria; revisão humana; relatórios Word padronizados; modelos oficiais de atos; testes, métricas, *gates* de aprovação e dossiê de inovação e propriedade intelectual.
Público-alvo e abrangência	Analistas envolvidos na análise de aposentadorias do RPPS/RS. Abrangência institucional no IPE Prev, com expansão gradual por espécie de benefício, impactando nas análises dos processos de aposentadoria de todos os servidores públicos estaduais.
Beneficiários diretos	Beneficiários diretos potenciais: equipes da Diretoria de Benefícios/Geapo e demais unidades participantes do fluxo de análise, revisão, auditoria e governança. Quantidade atualmente atendida: não se aplica, pois o projeto está em fase de inicial de aplicação e expansão entre os membros da equipe do Serviço de Análise de Aposentadorias e Transferência à Inatividade.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Resultados e entregas já produzidos: concepção e estruturação do projeto institucional; definição da tese central e do escopo; desenho da arquitetura funcional com agentes especializados; fluxo-alvo do processo assistido; diretrizes de dados, privacidade e segurança; estratégia de propriedade intelectual; plano de execução por fases. Os agentes já são utilizados diariamente nas análises dos mais diversos processos de aposentadorias.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** projeto estruturado e submetido à deliberação da presidência e diretoria executiva do IPE Prev. Os agentes de IA já são utilizados e validados diariamente.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** formalizar confidencialidade, autoria, contribuições e titularidade; definir critérios de bloqueio e suspensão; iniciar a disponibilização dos agentes para os demais membros da Equipe do Serviço de Análise de Aposentadorias, mediante assinatura de termo de confidencialidade. O cronograma e os prazos deverão ser definidos no termo de abertura aprovado pela governança.
Orçamento	Fonte do recurso: IPE Prev
Pontos críticos e riscos	Necessidade de registro da titularidade e preservação da propriedade intelectual dos desenvolvedores da aplicação; risco de divulgação prematura e perda de novidade.
Recomendações	Disponibilizar a licença Microsoft 365 aos cinco integrantes da Equipe do Serviço de Análise de Aposentadorias, formalizar o projeto em nível institucional; manter o sistema exclusivamente como apoio à decisão, com revisão e assinatura humanas; preservar autoria, cadeia de contribuições e decidir a estratégia de proteção intelectual antes de divulgação externa.
Mais informações	A utilização dos Agentes de análise dos processos de aposentadorias já demonstrou, em âmbito institucional, através de apresentações à presidência, à diretoria executiva e aos gerentes do IPE Prev, que é capaz de reduzir o tempo de análise de 1(uma) hora e 30 (trinta) minutos para 5(cinco) minutos, apresentando ganhos reais e mensuráveis de aumento de produtividade no Serviço de Análise de Aposentadorias. A continuidade do projeto representa a possibilidade de elevar o nível de precisão e qualidade das análises de processos de aposentadorias, além de representar considerável melhoria de prestação de serviço público, diminuindo de forma eficiente e responsável o tempo de análise dos processos de aposentadorias.

8. Assunção da folha de pagamento dos servidores inativos do Poder Executivo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Assunção da folha de pagamento dos servidores inativos do Poder Executivo**
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 15.143/2018.
Unidade responsável	Diretoria de Benefícios.

Órgãos e entidades parceiras	IPE Prev, Sefaz e Procergs.
Objetivo	Realizar a migração da gestão e manutenção da folha de pagamento dos benefícios previdenciários dos inativos vinculados ao RPPS/RS do Poder Executivo Estadual, atualmente delegada à Secretaria da Fazenda.
Justificativa	Nos termos da LC nº 15.143/18, incumbe ao IPE Prev a gestão do RPPS/RS, compreendendo, em suas funções a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários. Sendo assim, para consolidar as competências do gestor único do RPPS/RS, é necessária a assunção integral da gestão da folha de pagamento pelo IPE Prev.
Principais instrumentos	· Demanda Procergs nº #350206 . · Cedência do servidor da Sefaz com experiência em gestão da folha de pagamento, domínio do sistema RHE e das regras de negócio em folha de pagamento (Proa nº 26/1440-0002471-6). · Treinamento servidores.
Público-alvo e abrangência	Beneficiários do Poder Executivo e Administração Indireta.
Beneficiários diretos	Beneficiários do Poder Executivo.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [X] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** assunção das atividades de manutenção de folha de pagamento referente as aposentadorias dos civis e militares transferidos para a reserva. Abertura de demanda na Procergs nº #350206.
Próxima etapa	Atendimento da demanda nº #350206 pela Procergs.
Orçamento	Fonte do recurso: IPE Prev.
Pontos críticos e riscos	Aumentar a equipe do projeto.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RS-PREV)

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul | RS-Prev**
Site	https://rsprev.com.br/inicial
Endereço	Rua Washington Luiz, 820 | Edifício Coronel Nunes 10° andar | Sala 1001 | Centro Histórico Porto Alegre | RS | 90010-460
Base legal	Decreto nº 52.856, de 07 de janeiro de 2016. https://rsprev.com.br/upload/arquivos/201609/06112045-dec-52-856.pdf
Vinculadas	Não há.
Competências legais	A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev é uma entidade fechada de previdência complementar, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, estruturada sob a forma de fundação, sem fins lucrativos, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, tem por objeto administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na modalidade de contribuição definida
Número de servidores	Total:11 • Efetivos:0 • Temporários:0 • Cedidos:0 • Terceirizados:0 • Comissionados:0 • Celetistas: 11
Número de estações de trabalho (presencial)	17 estações de trabalho.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Plano RS-Futuro

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Plano RS-Futuro**
Base legal	Lei Complementar nº 14.750/2015 https://rsprev.com.br/upload/arquivos/202008/25153150-lei-complementar-n-14-750-atualizada-ate-a-lei-15-511.pdf Regulamento do Plano RS-Futuro https://rsprev.com.br/upload/arquivos/202608/17122140-plano-rs-futuro-v1-02-compressed.pdf
Unidade responsável	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul | RS-Prev
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	**SEFAZ** Decreto nº 57.186, de 10 de setembro de 2023. Art. 1º (...) VI - Secretaria da Fazenda: a) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL; b) Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP; c) Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev; e d) Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-PREV. https://leisestaduais.com.br/rs/decreto-n-57186-2023-rio-grande-do-sul-dispoe-sobre-a-supervisao-prevista-na-lei-n-15934-de-1-de-janeiro-de-2023-que-dispoe-sobre-a-estrutura-administrativa-e-diretrizes-do-poder-executivo-do-estado-do-rio-grande-do-sul

	SPGG Decreto nº 53.201, de 19 de setembro de 2016. Art. 1º Para o cumprimento do disposto na Lei Complementar n° 14.750, de 15 de outubro de 2015, a Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos expedirá normas sobre a aplicação e a operacionalização do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Poder Executivo, das autarquias e das fundações de direito público do Estado do Rio Grande do Sul. https://rsprev.com.br/upload/arquivos/202512/29110402-decreto-53-201.pdf
Objetivo	Gerir o plano de benefício do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul.
Justificativa (impositiva)	**CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Emenda Constitucional nº 103/2019)** Artigo 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. § 14. A União, **os Estados**, o Distrito Federal e os Municípios **instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social,** ressalvado o disposto no § 16. *https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm*
Principais instrumentos	**Convênios de Adesão:** 1. Poder Executivo 2. Assembleia Legislativa 3. Tribunal de Justiça 4. Defensoria Pública 5. Ministério Público 6. Tribunal de Contas https://rsprev.com.br/normativosrsprev
Público-alvo e abrangência	Administrar os benefícios da previdência complementar dos servidores públicos efetivos civis do Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Agosto/2026 Plano RS-Futuro – 3.883 participantes Patrimônio administrado - R$ 323 milhões

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL)

Contextualização

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) é a instituição financeira oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Criado em 1928, pela Lei Estadual nº 459, o Banco tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, atuando como agente de apoio ao setor público, às empresas e à população gaúcha.

Como banco estatal, sua atuação está fundamentada no interesse público que motivou sua criação, conciliando o cumprimento de seu objeto social com a busca permanente por solidez, rentabilidade, competitividade e proximidade com as comunidades onde está presente. Nesse contexto, o Banrisul desempenha papel estratégico no fortalecimento da economia regional, apoiando projetos, investimentos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento dos diversos setores econômicos do Rio Grande do Sul.

O Banrisul é uma sociedade anônima de capital aberto e atua como banco múltiplo, operando nas carteiras comercial, de crédito, financiamento e investimento, crédito imobiliário, desenvolvimento, arrendamento mercantil e câmbio. Sua atuação é complementada por empresas controladas e coligadas que prestam serviços em segmentos como corretagem de títulos e valores mobiliários, administração de consórcios, meios de pagamento, seguros e previdência, oferecendo soluções financeiras integradas aos seus clientes.

Além de sua relevância no sistema financeiro nacional, o Banco exerce importante função no apoio à execução das políticas econômico-financeiras do Governo do Estado, mantendo uma relação institucional histórica e estratégica com a Administração Pública Estadual.

A Instituição conta com uma estrutura de Governança Corporativa sólida e consolidada, pautada pela transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Desde 2007, o Banrisul está listado no Nível 1 de Governança Corporativa da B3, atendendo integralmente às exigências desse segmento e adotando, adicionalmente, diversas práticas alinhadas aos mais elevados padrões de governança do mercado brasileiro.

Atualmente, o Banrisul mantém posição de destaque no Estado do Rio Grande do Sul, contando com uma ampla rede de atendimento e relacionamento com clientes dos segmentos de varejo, empresas, agronegócio e setor público. Em 2026, reforçou ainda mais sua relevância estratégica ao renovar, por cinco anos, o contrato de exclusividade para processamento da folha de pagamento do Estado do Rio Grande do Sul e do IPERGS, consolidando sua condição de principal parceiro financeiro da Administração Pública Estadual.

Ao longo de sua trajetória de quase um século, o Banrisul tem conciliado sua missão pública com a geração sustentável de valor para seus acionistas, clientes, empregados e para a sociedade gaúcha, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Considerando sua condição de sociedade de economia mista, instituição financeira e companhia aberta com valores mobiliários negociados no mercado de capitais, o Banrisul encontra-se submetido a um rigoroso conjunto de obrigações legais, regulatórias e de governança relacionadas à divulgação de informações corporativas. Nesse âmbito, a Companhia deve observar os princípios da transparência, da equidade e da simetria informacional entre todos os seus acionistas e demais participantes do mercado, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as normas do Sistema Financeiro Nacional e as melhores práticas de governança corporativa.

Dessa forma, a divulgação de informações relativas à gestão, à estratégia empresarial, aos negócios, às operações e aos demais aspectos corporativos da Companhia deve observar os procedimentos e os limites estabelecidos pela legislação e pela regulamentação aplicáveis, de modo a assegurar tratamento equitativo aos investidores e preservar a integridade do ambiente informacional do mercado.

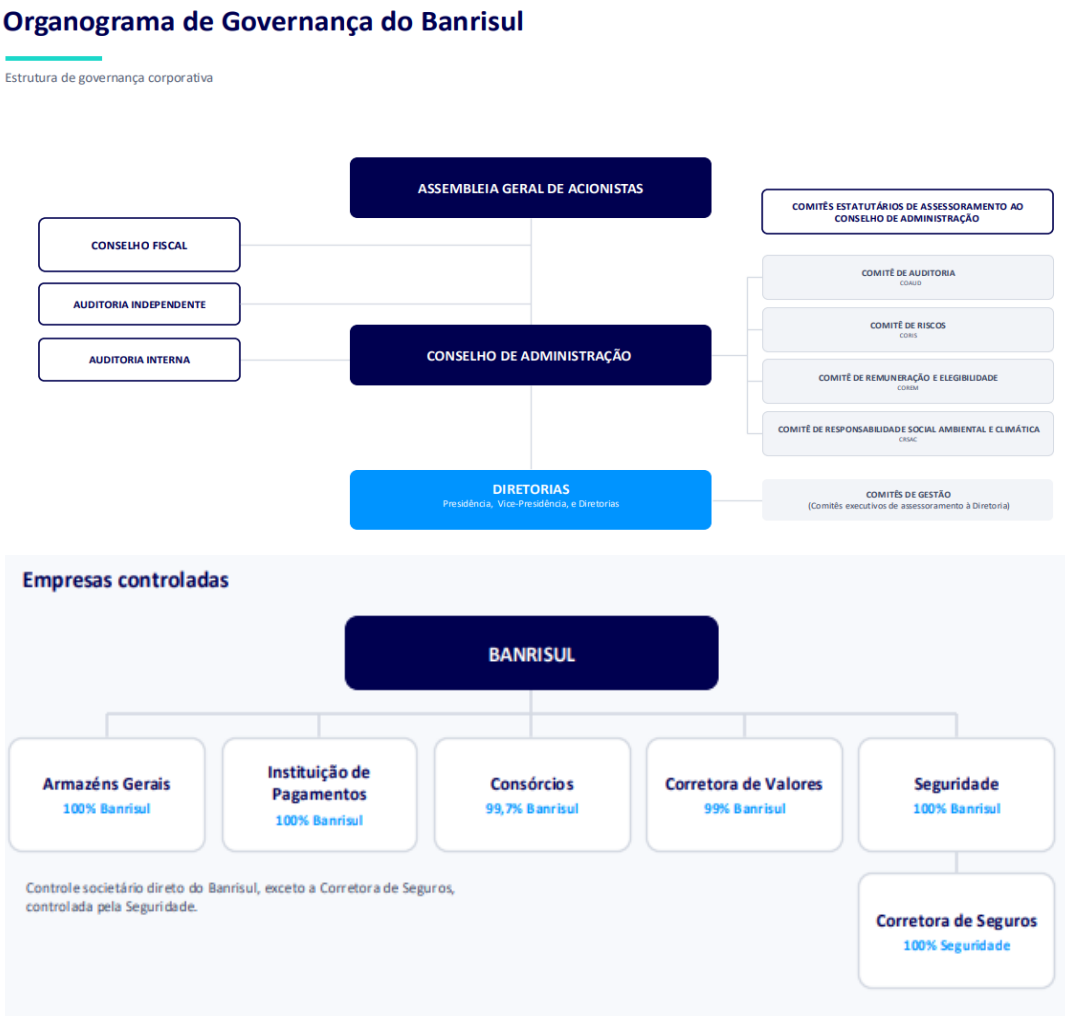
Nesse contexto, as informações disponibilizadas para utilização desse relatório, está fundamentado em conteúdos já divulgados ao mercado e ao público em geral por meio dos canais oficiais da Companhia, constantes no Formulário de Referência, na Carta Anual de Governança Corporativa, nos Relatórios da Administração, nas Demonstrações Financeiras, nos Relatórios de Sustentabilidade e nos demais documentos disponibilizados no Portal de Relações com Investidores do Banrisul.

Tal procedimento busca assegurar a observância das obrigações regulatórias inerentes à condição de companhia aberta, bem como a uniformidade e a confiabilidade das informações disponibilizadas aos diversos públicos de interesse.



IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul**
Site	https://www.banrisul.com.br/ https://ri.banrisul.com.br/
Endereço	Capitão Montanha, 177 CEP: 90010-040, Centro Histórico – Porto Alegre RS
Base legal	Lei 459 de 18 de maios de 1928
Controladas	Empresas Controladas: Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento, Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, Banrisul Armazéns Gerais S.A., Banrisul Seguridade S.A. – Banrisul Corretora de Seguros S.A.
Competências legais	Banco Múltiplo, com carteiras de investimento, desenvolvimento, imobiliário e câmbio
Número de servidores	Total: 9.382 • Efetivos: 9.362 • Cedidos: 20
Concursos próprios em andamento (se houver)	CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - ESCRITURÁRIO Nº 01 - 18.11.2022 (https://www.banrisul.com.br/bob/site/link/midias/46310_Edital-de-Concurso-Banrisul-nov-2022.pdf) Número de vagas previstas: 824 Número de vagas autorizadas: 1735 CONCURSO PÚBLICO 01/2025 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II Nº 01 - 12.05.2025 (https://www.banrisul.com.br/bob/site/link/midias/46296_Ed-1-2025-Banrisul-Abertura.pdf) Número de vagas previstas: 100 Número de vagas autorizadas: 200

Organograma



O Banrisul possui uma estrutura de Governança Corporativa estabelecida, com atribuições definidas e alinhadas às melhores práticas de mercado, visando o aprimoramento contínuo de seus processos decisórios, a transparência na gestão e a geração de valor para seus acionistas e demais públicos de interesse.

Listado no Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão desde 2007, o Banrisul atende integralmente aos requisitos desse nível de listagem e aspectos adicionais que são exigências para companhias com ações listadas no Novo Mercado, conferindo-lhe maior transparência, equidade e adequada prestação de contas, buscando gerar valor aos acionistas e reforçar a credibilidade junto aos investidores e clientes.

O Banrisul vem evoluindo de forma consistente na adoção de práticas de governança, em linha com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (CBGC), o que se reflete no grau de aderência evidenciado em seu Informe de Governança Corporativa.

Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral de Acionistas constitui o órgão máximo de deliberação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – Banrisul, sendo responsável pela manifestação da vontade dos acionistas sobre as matérias estratégicas e societárias de sua competência. No exercício de suas atribuições, delibera sobre temas essenciais relacionados à administração da Companhia, à fiscalização da gestão, à destinação dos resultados e à definição da composição dos órgãos estatutários.

Em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, o Estatuto Social e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banrisul realiza, anualmente, a Assembleia Geral Ordinária nos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social, ocasião em que são submetidas à apreciação dos acionistas as demonstrações financeiras, as contas dos administradores, a destinação do resultado do exercício e a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando aplicável. Podem ser realizadas, ainda, Assembleias Gerais Extraordinárias para deliberação de matérias específicas que demandem manifestação dos acionistas ao longo do exercício.

As propostas submetidas à Assembleia são previamente analisadas pela administração e pelos órgãos competentes de governança, observando os requisitos legais, estatutários e regulatórios aplicáveis. Em atendimento aos princípios da transparência e da equidade, a Companhia disponibiliza aos acionistas, com antecedência legal, os editais de convocação, a Proposta da Administração, pareceres, demonstrações financeiras e demais documentos necessários à adequada formação de convicção e ao exercício do direito de voto.

Entre as principais matérias sujeitas à deliberação assemblear destacam-se a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, a eleição ou destituição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a fixação da remuneração global dos administradores e mensal para os conselheiros fiscais, alterações estatutárias, aumentos ou reduções de capital social, reestruturações societárias, bem como outros assuntos cuja aprovação seja exigida pela legislação aplicável ou pelo Estatuto Social.

No contexto da governança corporativa do Banrisul, a Assembleia Geral desempenha papel fundamental na prestação de contas, na proteção dos interesses dos acionistas e no fortalecimento da transparência e da legitimidade das decisões societárias, constituindo o principal fórum de interação entre a Companhia e seus investidores. É por meio dela que se materializa a participação dos acionistas na definição das diretrizes institucionais e na fiscalização dos atos de gestão, contribuindo para a perenidade, a sustentabilidade e a geração de valor da instituição.

Conselho de Administração

O Banco possui Conselho de Administração como órgão colegiado de orientação estratégica, supervisão e deliberação, responsável pela definição das diretrizes gerais de negócios e pelo acompanhamento da gestão da Companhia. Trata-se de órgão independente de decisão colegiada, cuja composição observa as disposições da Lei nº 13.303/2016, da Lei nº 6.404/1976, do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis.

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, sete e, no máximo, onze membros, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. Os conselheiros exercem mandato unificado de dois anos, sendo permitidas até três reconduções consecutivas.

A composição do Conselho busca assegurar a representatividade dos diversos públicos e interesses relacionados à Companhia, contemplando obrigatoriamente 1 (uma) vaga destinada ao representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, e 1 (uma) vaga para representante dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, das quais são realizadas eleições em separado. Também será assegurada 1 (uma) vaga para representante dos empregados da Companhia, escolhido dentre os empregados ativos, pelo voto direto de seus pares.

Necessariamente um membro do Comitê de Auditoria, deverá compor o Conselho de Administração, de acordo com as regras da Resolução CMN 4.910/21 que exerce suas funções na condição de membro independente. Além disso, a estrutura do colegiado deve observar a presença mínima de três conselheiros independentes, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa e com a promoção da diversidade nos órgãos de administração, o processo de composição do Conselho de Administração deve observar a reserva mínima de duas vagas destinadas à diversidade. Atualmente, as vagas previstas para essa finalidade encontram-se preenchidas.

Adicionalmente, a Lei Estadual nº 15.177/2025 estabeleceu metas progressivas para ampliação da participação feminina nos Conselhos de Administração das empresas abrangidas pela norma, determinando o percentual mínimo de 30% de participação de mulheres até o ano de 2030. Para tanto, a legislação prevê implementação escalonada ao longo dos processos eleitorais, exigindo a eleição de, no mínimo, uma mulher na primeira eleição subsequente à vigência da norma, duas mulheres na segunda eleição e três mulheres na terceira eleição.

Os candidatos ao Conselho de Administração devem atender aos requisitos legais e estatutários de elegibilidade e não podem incorrer nas hipóteses de impedimento ou

vedação previstas na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 6.404/1976, no Estatuto Social do Banrisul e em demais normativos aplicáveis ao setor financeiro e às empresas estatais.

O processo de eleição e investidura dos membros do Conselho de Administração segue rito formal e estruturado, destinado a assegurar a conformidade dos indicados com os requisitos legais e de governança. De acordo com Lei nº 13.303/2016, e o Decreto estadual 54.110/18, a indicação é encaminhada pelo acionista controlador, seguindo-se da apresentação da documentação comprobatória pelo indicado. O Comitê de Elegibilidade e Remuneração realiza a análise do atendimento aos requisitos legais, estatutários e à Política de Indicação e Sucessão da Companhia, emitindo sua recomendação sobre a indicação. A documentação é submetida à avaliação da Procuradoria-Geral do Estado para manifestação jurídica e, posteriormente, à aprovação final da Casa Civil.

Concluídas as etapas prévias de análise e validação, a matéria é submetida à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas do Banrisul, observando-se os prazos, formalidades e procedimentos previstos na Lei nº 6.404/1976 e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Após a eleição pela Assembleia Geral, a posse e o exercício do cargo permanecem condicionados à homologação do nome pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável às instituições financeiras.

Dessa forma, o modelo de governança adotado pelo Banrisul busca assegurar a qualificação técnica, a diversidade, a independência e a representatividade de seus administradores, contribuindo para a sustentabilidade do negócio, a proteção dos interesses dos acionistas e a observância dos mais elevados padrões de governança corporativa.

Composição atual:

Nome	Cargo
Itanielson Dantas Silveira Cruz	Presidente
Fernando Guerreiro de Lemos	Vice-Presidente – CEO do Banrisul
Luiz Gonzaga Veras Mota	Conselheiro – Vice-Presidente e CFO do Banrisul
Márcia Adriana Celestino	Conselheira – Diretora do Banrisul
Eduardo Cunha da Costa	Conselheiro
Jorge Luís Tonetto	Conselheiro – Coordenador do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática
Júlio Cesar Lopes Abrantes	Conselheiro independente – Representante dos Acionistas Minoritários detentores de ações ordinárias
Ramiro Silveira Severo	Conselheiro independente
Urbano Schmitt	Conselheiro independente – Coordenador do Comitê de Auditoria
Ricardo Englert	Conselheiro independente – representante dos Acionistas detentores de ações preferenciais
Eduardo Junior de Matos Lewandowski	Conselheiro representante dos empregados

Diretoria

A Diretoria constitui o órgão executivo responsável pela administração dos negócios da Companhia e pela implementação das diretrizes e estratégias aprovadas pelo Conselho de Administração. No exercício de suas atribuições, a Diretoria atua de forma colegiada, conduzindo a gestão operacional da instituição e assegurando o cumprimento dos objetivos estratégicos, das disposições legais e regulatórias e das melhores práticas de governança corporativa.

Nos termos do Estatuto Social, a Diretoria é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e por, no mínimo, cinco e, no máximo, sete Diretores, acionistas ou não, residentes no País e detentores de capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo. Essa qualificação deve ser comprovada mediante formação acadêmica, experiência profissional ou outros elementos considerados relevantes para o exercício da função, por intermédio de documentação específica.

Entre os membros da Diretoria, obrigatoriamente um será designado para exercer a função de Diretor de Relações com Investidores (DRI), responsável pelo relacionamento da Companhia com acionistas, investidores, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e mercado em geral. Essa atribuição poderá ser acumulada com outras funções executivas, observada a regulamentação expedida pela CVM.

O Presidente, o Vice-Presidente e os demais membros da Diretoria são eleitos ou reeleitos pelo Conselho de Administração para mandato de dois anos, sendo permitida a recondução nos termos da legislação e do Estatuto Social. O mandato dos diretores estende-se até a posse de seus substitutos, assegurando a continuidade da administração da Companhia.

Em observância ao modelo de governança adotado pelo Banrisul, os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria são necessariamente ocupados por integrantes do Conselho de Administração, fortalecendo o alinhamento entre a gestão executiva e as diretrizes estratégicas definidas pelo órgão de administração superior.

A composição da Diretoria deve, ainda, observar requisitos específicos destinados a promover a representatividade e a valorização dos quadros internos da instituição. Nesse sentido, pelo menos um dos membros da Diretoria deve ser escolhido dentre os empregados do Banrisul que contem com mais de dez anos de efetivo exercício na instituição e que possuam capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, devidamente comprovada por meio de documentação adequada.

Além disso, a eleição dos membros da Diretoria deverá observar a reserva obrigatória de, no mínimo, duas vagas destinadas à diversidade, em conformidade com o disposto no

artigo 15, § 2º, do Estatuto Social. A medida busca fortalecer a pluralidade de experiências, visões e perfis profissionais nos processos decisórios da Companhia, contribuindo para o aprimoramento da governança corporativa e da tomada de decisões estratégicas. Atualmente, as vagas previstas para essa finalidade encontram-se preenchidas

Os candidatos aos cargos de Diretor devem atender integralmente aos requisitos de elegibilidade previstos na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 6.404/1976, no Estatuto Social do Banrisul e na regulamentação aplicável às instituições financeiras, não podendo incorrer em quaisquer hipóteses de impedimento ou vedação legal.

O processo de indicação, avaliação e eleição dos membros da Diretoria segue rito formal destinado a assegurar a qualificação técnica dos administradores e a conformidade com os requisitos legais e estatutários, de acordo com Lei nº 13.303/2016, e o Decreto estadual 54.110/18. Recebida a indicação, o Comitê de Elegibilidade e Remuneração realiza a análise do atendimento aos requisitos legais, estatutários e à Política de Indicação e Sucessão da Companhia, emitindo recomendação sobre a indicação. A documentação é submetida à avaliação da Procuradoria-Geral do Estado para manifestação jurídica, seguindo para Casa Civil e Assembleia Legislativa para aprovação conforme previsto Constituição do Estado do RS, art. 53 XXVIII, O Conselho de Administração do Banrisul, órgão competente para a eleição dos membros da Diretoria, apreciará a matéria.

Por fim, o exercício do cargo permanece condicionado à homologação do nome pelo Banco Central do Brasil, observadas as exigências regulatórias aplicáveis às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

A estrutura de composição e o processo de escolha dos membros da Diretoria refletem o compromisso do Banrisul com a qualificação técnica de seus administradores, a valorização de seus quadros profissionais, a promoção da diversidade e a observância dos mais elevados padrões de governança corporativa, contribuindo para a gestão responsável e sustentável da Companhia.

Composição atual:

Nome	Cargo
Fernando Guerreiro de Lemos	Presidente
Luiz Gonzaga Veras Mota	Vice-Presidente, Diretor de Finanças e Relações com Investidores e Diretor Comercial e de Distribuição de Produtos e Serviços
Irany de Oliveira Sant'Anna Junior	Diretor de Negócios Financeiros e Reestruturação
Elizabete Rejane Sodré Tavares	Diretora Administrativa
Ivanor Antonio Duranti	Diretor de Crédito
Márcia Adriana Celestino	Diretora de Atendimento e Operações de Canais
Carlos Aluisio Vaz Malafaia	Diretor de Tecnologia, Inovação e Transformação Digital

Kalil Sehbe Neto	Diretor de Riscos
Robson Oliveira Santos	Diretor de Desenvolvimento

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) é órgão permanente de fiscalização, instituído com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os atos da administração, examinar as demonstrações financeiras, monitorar o cumprimento das obrigações legais e estatutárias e contribuir para a transparência e a integridade da gestão da Companhia. Sua atuação constitui importante mecanismo de governança corporativa, voltado à proteção dos interesses da sociedade, dos acionistas e das demais partes interessadas.

Nos termos do Estatuto Social, o Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, contemplando obrigatoriamente 1 (uma) vaga destinada ao representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, e 1 (uma) vaga para representante dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, das quais são realizadas eleições em separado, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

Os conselheiros fiscais exercem mandato de dois anos, sendo admitidas até duas reconduções consecutivas, observado o atendimento contínuo aos requisitos legais e estatutários para o exercício da função.

De acordo com a Lei 13.303/16, o Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

A composição do Conselho Fiscal busca assegurar elevado padrão técnico e independência de atuação de seus integrantes. São elegíveis ao cargo pessoas naturais residentes no País que possuam formação profissional em nível superior e experiência no exercício de funções executivas na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional ou de outras empresas. Tais requisitos visam garantir que os membros do colegiado detenham conhecimentos compatíveis com a complexidade das atividades desenvolvidas pela Companhia e estejam aptos a exercer suas responsabilidades de fiscalização e supervisão.

Além dos requisitos de qualificação profissional, os candidatos devem observar as condições de elegibilidade e as vedações previstas na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303/2016, bem como nas disposições estabelecidas pelo Estatuto Social e pela regulamentação dos órgãos supervisores competentes.

No exercício de suas atribuições, o Conselho Fiscal atua de forma independente em relação aos órgãos de administração da Companhia, examinando demonstrações financeiras,

relatórios da administração, pareceres de auditoria, propostas a serem submetidas à Assembleia Geral e demais matérias relacionadas à situação econômica, financeira e patrimonial do Banrisul. O colegiado também pode solicitar informações e esclarecimentos aos administradores, aos auditores independentes e às áreas técnicas da instituição sempre que necessário ao adequado desempenho de suas funções.

A eleição dos membros do Conselho Fiscal ocorre em Assembleia Geral de Acionistas, observando-se os procedimentos e prazos previstos na legislação societária e na regulamentação aplicável às companhias abertas. De acordo com Lei nº 13.303/2016, e o Decreto estadual 54.110/18, a indicação é encaminhada pelo acionista controlador, seguindo-se da apresentação da documentação comprobatória pelo indicado. Na sequência, o Comitê de Elegibilidade e Remuneração realiza a análise do atendimento aos requisitos legais, estatutários e à Política de Indicação e Sucessão da Companhia, emitindo recomendação sobre a indicação. Após essa etapa, a documentação é submetida à avaliação da Procuradoria-Geral do Estado para manifestação jurídica e, posteriormente, à aprovação final da Casa Civil.

Concluídas as etapas prévias de análise e validação, a matéria é submetida à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas do Banrisul, observando-se os prazos, formalidades e procedimentos previstos na Lei nº 6.404/1976 e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Após a eleição pela Assembleia Geral, a posse e o exercício do cargo permanecem condicionados à homologação do nome pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável às instituições financeiras.

A estrutura e o funcionamento do Conselho Fiscal reforçam o compromisso do Banrisul com a transparência, a prestação de contas, a conformidade regulatória e o fortalecimento de seus mecanismos de governança corporativa. Por meio da atuação técnica e independente de seus membros, o órgão contribui para o aperfeiçoamento dos controles institucionais e para a proteção dos interesses dos acionistas e da sociedade.

Composição Atual:

Nome	Condição	Representação / forma de eleição
André Flores Coronel	Efetivo	Acionistas minoritários detentores de ações ordinárias
Pedro Maciel Capeluppi	Efetivo	Maioria acionária
Pricilla Maria Santana	Efetivo	Maioria acionária
Reginaldo Ferreira Alexandre	Efetivo	Acionistas detentores de ações preferenciais
Ranolfo Vieira Júnior	Efetivo	Maioria acionária
Jonas Martins Machado	Suplente	Acionistas minoritários detentores de ações ordinárias
Luís Antonio Zanotta Calçada	Suplente	Maioria acionária
Micheli Tassiani Petry	Suplente	Maioria acionária

Paulo Roberto Franceschi	Suplente	Acionistas detentores de ações preferenciais

As eleições de todos os órgãos estão condicionadas às vedações previstas na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303/2016, bem como nas disposições estabelecidas pelo Estatuto Social e pela regulamentação dos órgãos supervisores competentes.

As informações constantes nesta seção foram elaboradas com base na legislação societária vigente, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no Estatuto Social do Banrisul e nos documentos de governança corporativa divulgados pela Companhia em seu portal de Relações com Investidores.

Principais referências normativas:

- BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), especialmente os artigos 121 a 137, que disciplinam as atribuições, competência, convocação e deliberações da Assembleia Geral.
- BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista.
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, que regulamenta as assembleias de acionistas das companhias abertas.
- Regulamento do Nível 1 de Governança Corporativa da B3.
- Estatuto Social do Banrisul.
- Política de Indicação e Sucessão de Administradores e Conselheiros Fiscais do Banrisul.
- Carta Anual de Governança Corporativa do Banrisul.

Para demais esclarecimentos relativos aos processos de elegibilidade – Unidade de Governança Corporativa do Banrisul – governanca_corporativa_dg@banrisul.com.br – (51) 3215-3195 – Superintendente Executiva – Maria Joanna de Missio Toillier.

POLÍTICAS PÚBLICAS - PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual – PPA do Estado, instrumento do Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 149 da Constituição do Estado, estabelece as diretrizes, os programas e as ações para a Administração Pública estadual direta e indireta para um período de quatro anos. Os Programas do PPA são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

O Banrisul se insere no PPA como agente financeiro do Estado, provendo o desenvolvimento econômico e social das comunidades, através do apoio a pessoas físicas, à agricultura familiar, ao agronegócio, às micro, pequenas, médias e grandes empresas dos setores industrial, comercial e de serviços, viabilizando investimentos potenciais para a geração de emprego e renda.

Para o PPA proposto pelo Estado para o período 2024-2027, o Banrisul, sob coordenação da Secretaria da Fazenda do Estado, está imbuído do Programa de Crédito e Fomento do Plano, com objetivo de, através da Intermediação Financeira, suprir as necessidades de recursos para o financiamento do consumo, da inclusão social e da sustentação das atividades. Este programa governamental, no que se refere ao Banrisul, está em coerência e se alinha com os direcionamentos da estratégia institucional do Banrisul.

O Banrisul apoia o Estado na consecução de políticas públicas na área do agronegócio (“Crédito Rural”), atuação em linha com sua lei de criação, promovendo e oferecendo produtos de crédito rural adequados ao fomento dessa atividade econômica através de financiamentos de investimentos, custeio, comercialização e industrialização, observando as políticas e direcionamento traçados pelo Governo do Estado e em consonância com o Sistema Financeiro do Rio Grande do Sul. Neste sentido, atende demanda de crédito rural dos agricultores familiares, médios produtores e agricultores empresariais, cooperativas de produção agropecuária, agroindústrias e demais empresas do setor.

O apoio ao desenvolvimento do mercado de agronegócio no Estado, a colocação de instrumentos e ofertas de produtos voltados ao produtor e agricultor rural, a disseminação da cultura e da educação financeira são objetivos permanentes do Banrisul, que se refletem, inclusive, como previsão estatutária na própria organização funcional da Companhia, que prevê necessariamente a manutenção de uma área dedicada aos financiamentos rurais, centralizando todas as operações atinentes ao crédito rural de qualquer modalidade. No item 1 das Políticas Públicas anteriormente enumeradas, estão

relacionadas as linhas de crédito e financiamento que integram as iniciativas do Banrisul no PPA do Estado.

O Banrisul, enquanto agente executor das iniciativas previstas, atua em conformidade com as regras de mercado, atendendo às necessidades de seus clientes e buscando assegurar retornos adequados aos seus acionistas. Ressalta-se que a Instituição não depende de recursos do Tesouro do Estado, não havendo impacto direto do interesse público sobre sua sustentabilidade econômico-financeira.

Em linha com uma das mais relevantes políticas públicas estaduais, são disponibilizados recursos expressivos no crédito rural, com o objetivo de ampliar a qualidade de vida, a geração de renda e a produção de alimentos. Nesse contexto, os sistemas informatizados de gestão desses produtos passam por constante aprimoramento, com ganhos de eficiência decorrentes da digitalização de processos e da incorporação de mecanismos de verificação de compliance socioambiental nas propostas de crédito.

No segmento do agronegócio, ao longo de 2025 foram ampliadas e consolidadas iniciativas voltadas à prospecção e condução de propostas de investimento, com destaque para o aperfeiçoamento dos fluxos digitais e a evolução das plataformas de apoio à originação de crédito. Essas iniciativas possibilitaram maior agilidade, padronização e eficiência na formalização das operações, além de aprimorar a experiência dos parceiros e clientes do Banco no segmento agro.

Adicionalmente, no âmbito da gestão de riscos e proteção da atividade agropecuária, o Banrisul disponibiliza soluções financeiras voltadas ao produtor rural, com foco na mitigação de riscos e no suporte à atividade produtiva, contribuindo para a continuidade das operações e o desenvolvimento do setor.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Com forte presença no Rio Grande do Sul, o Banrisul atende a 92,76% dos municípios do estado, evidenciando sua ampla capilaridade regional. Sua rede é composta por 590 pontos de atendimento presenciais, dos quais 571 estão localizados no RS, reforçando o compromisso com a proximidade e acessibilidade aos clientes. O atendimento é realizado por meio de diferentes formatos operacionais, incluindo agências de varejo, unidades especializadas (Banrisul Empresas, Corporate e Afinidade) e espaços integralmente dedicados à atuação negocial, assegurando eficiência e adequação às diversas demandas do público atendido.

Além disso, o Banrisul conta com os correspondentes Banripontos, que totalizam aproximadamente 952 estabelecimentos conveniados, aptos a oferecer serviços como recebimento de pagamentos, depósitos, transferências e saques. Esses canais ampliam o

acesso da população aos serviços bancários, proporcionando maior conveniência, flexibilidade de horários e proximidade com os clientes.

Ressalta-se que o Banco está atento às novas oportunidades, buscando continuamente inovação para atender seus clientes com soluções alinhadas às suas necessidades. Nesse contexto, em 2025, o Banrisul investiu o total de aproximadamente R$ 401,2 milhões em modernização tecnológica, englobando investimentos em TI, autoatendimento, datacenter, transformação digital, atendimento e relacionamento com clientes, sistemas de informação e segurança patrimonial.

Dentre os principais avanços registrados em 2025, destacam-se a evolução dos canais digitais e o aprimoramento da experiência do cliente. Nesse contexto, o Banrisul ampliou e consolidou o atendimento por meio de soluções como Internet Banking (Home e Office Banking) e Mobile Banking (Minha Conta, Afinidade e Office Mobile), com implementação de ferramentas voltadas à eficiência operacional, à ampliação da autonomia dos usuários e à qualificação do atendimento, além da evolução das funcionalidades disponíveis.

Nesse contexto, destaca-se o redesenho do aplicativo Banrisul, orientado à melhoria da usabilidade, à organização das informações financeiras e à integração de funcionalidades relevantes para o dia a dia dos clientes, tornando a navegação mais intuitiva, acessível e centrada nas necessidades dos usuários.

Ainda no âmbito da transformação digital, houve a ampliação de soluções voltadas à gestão financeira, como funcionalidades que permitem o acompanhamento de despesas, definição de orçamentos e apoio à renegociação de dívidas, contribuindo para maior controle financeiro por parte dos clientes.

Adicionalmente, o Banco avançou na integração de suas plataformas com soluções baseadas em APIs, especialmente no ecossistema Pix, permitindo a automação de pagamentos e a integração com sistemas de empresas.

No campo da segurança da informação, o Banrisul manteve seu compromisso com a proteção dos clientes, implementando melhorias nos mecanismos de autenticação e reforçando suas práticas de prevenção a fraudes, bem como promovendo ações de conscientização em segurança digital em parceria com entidades do setor.

Em 2025, os canais digitais consolidaram-se como principais meios de relacionamento com os clientes, impulsionados pela ampliação das soluções disponíveis no aplicativo, pela integração com serviços financeiros e pela crescente adesão dos usuários, reforçando a estratégia digital da Instituição.

No contexto dos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul em 2024, o Banrisul manteve, ao longo de 2025, seu compromisso com a recuperação econômica, dando continuidade às ações de apoio a famílias e empresas por meio de soluções de crédito e renegociação, reforçando seu papel como agente de desenvolvimento estadual.

Paralelamente, destaca-se a evolução de produtos voltados ao segmento empresarial, como a Conta Única Banrisul, modalidade de crédito rotativo e recorrente com flexibilidade de garantias, que ganhou relevância como solução de suporte às empresas durante as inundações de 2024, e foi aprimorada ao longo de 2025, acompanhando as necessidades do mercado e dos clientes. Esses avanços contribuíram para o fortalecimento da carteira de crédito do Banco, que atingiu aproximadamente R$ 65 bilhões no período, refletindo a ampliação da oferta de soluções financeiras e o apoio à atividade econômica.

O Banrisul apoiou, ainda, o setor cultural, tanto em seus espaços físicos quanto na atividade de artistas e trabalhadores do setor. Como forma de contribuir para sua recuperação e fortalecimento, a Instituição deu continuidade a iniciativas de apoio a projetos culturais e à retomada das atividades do setor.

Destaca-se, nesse contexto, a criação do Banrisul Cultural, braço institucional voltado ao fomento, apoio e difusão de projetos culturais e sociais no Estado, reforçando o compromisso do Banco com a promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural.

O desempenho positivo do Banrisul no exercício de 2025 reflete a confiança de seus clientes, acionistas, investidores e demais públicos de relacionamento, bem como a consistência de sua atuação institucional. Os resultados alcançados decorrem de uma gestão orientada por princípios de solidez, eficiência e responsabilidade, que sustentam a capacidade da Instituição de gerar valor de forma contínua e sustentável.

Fonte: Carta de Governança Corporativa 2026 – exercício 2025 disponível no site de RI através do link: Estatuto, Políticas e Documentos - Banrisul RI

Demais projetos desenvolvidos publicados nas Demonstrações Financeiras do Banrisul - 2T2026 e no Relatório de Sustentabilidade 2025:

NOVO MODELO DE ATENDIMENTO NAS AGÊNCIAS	Modernizar a experiência dos clientes, ampliar a eficiência operacional e fortalecer o papel consultivo e comercial das unidades de atendimento. Transformação das agências em ambientes voltados à prospecção de negócios; migração gradativa de atividades de retaguarda para backoffice; direcionamento dos serviços aos canais digitais e das demandas de numerário aos Banripontos e ATMs.

AGÊNCIA CORPORATE E SEGMENTAÇÃO MIDDLE CORPORATE	Consolidar o atendimento de backoffice das plataformas de atendimento PJ do Rio Grande do Sul e alinhar os clientes às estruturas adequadas de atendimento. Conclusão da migração das plataformas de atendimento Implementação de uma nova segmentação Middle Corporate para clientes com faturamento igual ou superior a R$ 5 milhões e inferior a R$ 15 milhões.
NOVO CONSIGNADO DIGITAL	Oferecer nova experiência de simulação e contratação de empréstimos consignados pelo aplicativo, com propostas prontas para contratação e possibilidade de inclusão de seguro prestamista. Solução disponibilizada no aplicativo Banrisul no 2T2026.
CENTRAL DE SEGURANÇA NO APLICATIVO	Centralizar serviços de proteção, prevenção a fraudes e orientações sobre o uso seguro dos canais digitais.
BANRIWAY	Conta digital destinada a crianças e adolescentes de 0 a 16 anos, vinculada à estratégia institucional de inovação, digitalização e renovação da base de clientes.
BANRISUL GIRO DIGITAL	Linha de crédito 100% on-line para micro e pequenas empresas. Lançada no 1T2026, apresentou ampla aceitação entre os clientes e destacou-se entre as linhas de capital de giro PJ.
PRONAMPE	Disponibilizar crédito para investimento e capital de giro para microempresas e empresas de pequeno porte, com respaldo do Fundo Garantidor de Operações. Linhas reabertas no 2T2026; mais de R$ 608 milhões em crédito concedido até junho de 2026, dos quais aproximadamente 22% na linha “Pronampe Mulheres”.
CÉDULA DE PRODUTO RURAL	Ampliar as alternativas de financiamento ao agronegócio mediante produto sem utilização de recursos controlados e com livre pactuação de taxas e condições. Comercialização iniciada no 2T2026; criação de novas esteiras de contratação para operacionalização pela rede de agências.
REMODELAGEM DA ATUAÇÃO EM COBRANÇA	Ampliar as soluções de recuperação de crédito e obter eficiência na cobrança massificada.
FINANÇAS EM DIA	Fortalecer o autosserviço e proporcionar maior conveniência na negociação de pendências financeiras. Incorporação de novas funcionalidades e melhorias nas jornadas digitais, trazendo melhor experiência ao cliente.
OPEN FINANCE	Evolução no desenvolvimento de serviços de iniciação de transações de pagamento que permitam aos clientes vincular contas a carteiras digitais e plataformas habilitadas para realizar transações Pix.

ECONOMIA DIGITAL E TOKENIZAÇÃO DE ATIVOS	Testar emissão, gestão e liquidação de fundos de investimento e debêntures em ambiente de tecnologia de registros distribuídos.
BANRITECH FLY	Desenvolver soluções de inovação em diferentes frentes de negócio. Evolução de Provas de Conceito e realização de validações técnicas e de negócio em agregação financeira para empresas, programas de fidelidade, inteligência de mercado e gestão de ativos.
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS, BAAS	Disponibilizar soluções financeiras integradas para empresas e parceiros. Incremento de 58% nas empresas integradas e de 14% no montante movimentado em relação ao semestre anterior; mais de 4.700 empresas integradas e R$ 10,4 bilhões movimentados no semestre.
CLEAN ROOM	Estruturar ambiente segregado para recuperação de sistemas críticos em cenários de indisponibilidade severa, promovendo continuidade operacional e proteção aos serviços essenciais.
IMPACTA RS	Apoiar negócios com soluções direcionadas à reconstrução e ao desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Sul. Seleção de 30 negócios; início, em junho de 2026, de jornada formativa com duração de seis meses, voltada à qualificação da gestão e preparação para acesso a capital.
INSTITUTO BANRISUL CULTURAL	Ampliar a atuação no desenvolvimento social regional e promover cultura, educação e inclusão. Lançamento oficial em abril de 2026; criação de fundo patrimonial; estabelecimento inicial de cinco programas estruturantes de longa duração e projetos pontuais.
DEVOLVE ICMS	O Banrisul atua no suporte à operacionalização do Programa estadual destinado à devolução de parte do ICMS para famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico. Em 2025, beneficiou mais de 1 milhão de famílias, com distribuição superior a R$ 1 bilhão. O relatório informa ainda a entrega acumulada de mais de 665 mil cartões desde a criação do programa, em 2021.
VOLTA POR CIMA	Programa estadual de apoio financeiro a famílias afetadas por eventos climáticos adversos. Em 2025, foram liberados aproximadamente R$ 10,8 milhões para famílias impactadas.
TODO JOVEM NA ESCOLA	Programa de incentivo à permanência escolar no ensino médio público, com auxílio financeiro condicionado à frequência e à situação socioeconômica. Em 2025, foram emitidos mais de 88 mil cartões e repassados cerca de R$ 170 milhões aos beneficiários.
CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DO IPERGS	Prestação, com exclusividade, dos serviços relacionados ao processamento da folha de pagamento do Estado do Rio Grande do Sul e do IPERGS. Contrato abrangendo aproximadamente 294 mil servidores, aposentados e pensionistas, com pagamento de R$ 1,234 bilhão ao Estado.



REDE DE ADQUIRÊNCIA VERO	Atuação no segmento de adquirência, com foco em inovação, crescimento e melhoria da experiência dos clientes. No primeiro semestre de 2026, foram informados 152 mil estabelecimentos credenciados ativos, 255,9 milhões de transações capturadas e R$ 4,4 bilhões em antecipação de recebíveis.

Fontes para consulta:

- Banrisul RI – Central de Resultados – https://ri.banrisul.com.br/informacoes-ao-mercado/central-de-resultados/
- Banrisul RI – Central de Downloads – https://ri.banrisul.com.br/servicos-aos-investidores/central-de-downloads/
- Banrisul RI – Estrutura Organizacional – https://ri.banrisul.com.br/o-banrisul/estrutura-organizacional/
- Banrisul RI – Estatuto, Políticas e Documentos – https://ri.banrisul.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-documentos/
- Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas – https://banrisul.centralesg.com.br/wp-content/uploads/2026/09/Relatorio-de-Riscos-e-Oportunidades-Sociais-Ambientais-e-Climaticas-1.pdf

Encerramento

Este **Livro** encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite **- Vice-governador** | Gabriel Souza

Casa Civil | Ranolfo Vieira Júnior
Casa Militar | Cel. Luciano Chaves Boeira
Procuradoria-Geral do Estado | Eduardo Cunha da Costa
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação | Márcio Madalena
Secretaria de Comunicação | Caio Tomazeli
Secretaria da Cultura | André Kryszczun
Secretaria de Desenvolvimento Econômico | Leandro Evaldt
Secretaria de Desenvolvimento Rural | Gustavo Paim
Secretaria de Desenvolvimento Social | Gustavo Segabinazzi Saldanha
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano | Davi Severgnini
Secretaria da Educação | Raquel Teixeira
Secretaria do Esporte e Lazer | Joel Maraschin
Secretaria da Fazenda | Pricilla Maria Santana
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária | Bruno Silveira
Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia | Lisiane Lemos
Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos | Fabricio Guazzelli Peruchin
Secretaria de Logística e Transportes | Clóvis Garcez Magalhães
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura | Marjorie Kauffmann
Secretaria da Mulher | Ana Costa
Secretaria de Obras Públicas | Izabel Matte
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão | Danielle Calazans
Secretaria da Reconstrução Gaúcha | Pedro Capeluppi
Secretaria da Saúde | Lisiane Wasem Fagundes
Secretaria da Segurança Pública | Mário Yukio Ikeda
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo | Cesar Rossato
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional | José Scorsatto
Secretaria de Turismo | Raphael Ayub
Secretaria Extraordinária Geral de Governo | Artur Lemos
Secretaria Executiva Particular do Governador | Maria Ester Espíndola Rodrigues
Gabinete do Governador | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

- **Projeto gráfico e diagramação**
Assessoria de Comunicação – ASCOM
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG